



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVII — Nº 6

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1969

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETOR GERAL

Expediente de 6 de janeiro de 1969

Pedidos de preferência

Buller S. A. Laboratórios Farmacêuticos — No pedido de preferência da marca Iodepol termo 802.257 — Indeferido o pedido de preferência, por falta de amparo legal.
S. A. Indústrias Reunidas F. Matrazzo — No pedido de preferência da marca Rocket termo 852.774 — Defiro o pedido de preferência — Publicado.

DIVISÃO DE PATENTES

Expediente de 6 de janeiro de 1969

Privilégio de invenção deferido

Nº 92.164 — Processo e aparelho para encruvar folhas de vidro — P. P. G. Industries Inc.

Nº 127.760 — Processo de tratamento de arames para formação de uma trança de arames trellados e trança de arames trellados assim obtida — The Tyler Wayne Research Corporation.

Nº 130.562 — Junta universal para transmissão de movimentos rotativos — Graenzer Spicer Societe Anonyme.

Nº 135.020 — Dispositivo de frenagem de centralização automática — Wagner Electric Corporation.

Desenho ou modelo industrial deferido
Nº 156.269 — Novo modelo de bracelete — Maria Dinah Toledo Galvão Barbosa.

Nº 143.749 — Um novo modelo de poltrona — Móveis Vogue Indústria e Comércio.

Modelo de utilidade deferido

Nº 140.594 — Novo modelo de aro de trilhos com dispositivo de movimento de piaõ para corridas de veículos de brinquedo — Paulo Kuester

Nº 130.024 — Modelo aperfeiçoado de prendedores de folhas em pastas de arquivo — Elopax Cia. de Produtos Plásticos Indústria e Comércio.

Nº 140.589 — Novo modelo de copo térmico — Lin A. Ho.

Privilégio de invenção indeferido
Nº 127.714 — Roda livre para automóvel com mtracão dianteira — Holger Erik Olavi Ika.

Nº 131.842 — Processo e dispositivo mecânicos para obtenção de bolas plásticas em geral, especialmente bolas de ping pong — Angelo Frasson.

Modelo de utilidade indeferido

Nº 88.228 — Novo modelo de estojo — Artigos para Presentes Raul, Franco Ltda.

Nº 122.069 — Novo modelo de carta envelope — Villas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 166.599 — Luis Alberto Acciari Benitez.

Nº 134.043 — United States Atomic Energy Commission.

Nº 134.359 — Continental Oil Company.

Nº 134.597 — The Rath Packing Company.

Nº 164.605 — Roberto Lazdan.

Nº 165.875 — Asahi Kasei Kogyo Kabushiki Kaisha.

Nº 166.204 — Pechiney — Compagnie de Produits Chimiques et Electrometallurgiques.

Nº 166.632 — Maurilio de Menezes.

Nº 168.905 — Allied Chemical Corporation.

Nº 170.892 — Kureha Kagaku Kogyo Kabushiki Kaisha.

Nº 173.245 — Clevite Corporation.

Nº 173.480 — Clevite Corporation.

Nº 173.831 — Corning Glass Works.

Nº 173.850 — Metalúrgica Neptuno Indústria e Comércio Ltda.

Nº 73.892 — United States Steel Corporation.

Nº 173.893 — The National Cash Register Company.

Nº 173.898 — Jarbas Eleuterio.

Nº 173.902 — Veb Filmfabrik Wolfen.

Nº 173.913 — Ultrasona Ag.

Nº 173.915 — Indústria de Móveis Marthe Ltda.

Nº 173.916 — Celmar — Indústria de Mobiliário Ltda.

Nº 173.917 — International Business Machines Corporation.

Nº 173.921 — General Foods Corporation.

Nº 173.971 — Svend Otto Yssing.

Nº 174.777 — Luiz Carlos de Aquino Ramalho.

Nº 133.554 — Marcel Célestin Honoré Deloffre.

Nº 174.371 — Silver Knitting Machine Co. Ltd.

Nº 191.112 — Armando Luiz Robba.

Nº 195.905 — Norai Pambouk an.

Nº 200.939 — Dutto & Masutti S. A. S.

Nº 200.940 — Dutto & Masutti S. A. S.

Nº 201.106 — Juergen Hermann Selke e Floreal Alba.

Oposições

Brasexos Rockwell S. A. — Oposição ao termo 133.709 privilégio de invenção.

Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson — Oposição ao termo 145.461 privilégio de invenção.

Capelinha Indústria e Comércio Ltda. — Oposição ao termo 145.610 privilégio de invenção.

Manufatura de Artigos de Borracha Nogam S. A. — Oposição ao termo 145.764 privilégio de invenção.

Ernesto Rothschild S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 145.861 modelo de utilidade.

Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo — Oposição ao termo 146.143 privilégio de invenção.

Indústrias Villares S. A. — Oposição ao termo 152.104 privilégio de invenção.

Jorge Gonçalves Seródio — Oposição ao termo 162.310 modelo de utilidade.

Indústria de Brinquedos Nalle Limitada — Oposição ao termo 172.300 modelo de utilidade.

Privilégio de invenção deferido

Nº 129.945 — Navio tanque — Gesellschaft Fur Schiff Und Geratebau.

Nº 135.683 — Truque le vaão ferroviário — Midland Ross Corporation.

Nº 138.563 — Abex Corporation — Equipamento hidráulico de operação de chave de linha férrea.

Nº 139.167 — Aparelho elétrico, em particular estação telefônica com ligações por tomadas — Siemens Aktiengesellschaft.

Nº 144.305 — Dispositivo de controle para o acionamento de uma máquina de costura de ponto de arremate — The Snger Manufacturing Company.

Nº 145.487 — Núcleos de transformadores — Hitachi Ltd.

Nº 145.535 — Aperfeiçoamentos em motores elétricos — Fernando Eugênio Lendle.

Nº 136.266 — Processo para obtenção de reguladores do crescimento das plantas — Uniroyal Inc.

Nº 143.418 — Processo para a produção de corpos enformados de poliamidas, dotados de estrutura fiamente cristalina uniforme — Inventa A. G. Für Forschung Und Patentverwertung.

Nº 143.734 — Processo para o funcionamento de fornos produtores de aço — Metallgesellschaft Aktiengesellschaft.

Nº 143.945 — Nova forma de lingote — Pechiney Compagnie de Produits Chimiques et Electrometallurgiques.

Nº 144.069 — Composição micro-nutrente para plantas contendo uma carapaca (quelato) de metal — Martin Rubin.

Nº 144.248 — Processo e meios para realizar ensaios de imunização — Hynson, Westcott & Dunning Inc.

Nº 144.350 — Um processo para a manufatura de composições de polipropileno tingíveis — Nippon Rayon Co. Ltd.

Nº 144.459 — Aperfeiçoamentos em ou referente a uma instalação para secar produtos comestíveis — Vickers Armstrongs (engineers) Ltd.

Nº 144.493 — Processo e fabricação de caldos de ave concentrados — Produits Alimentaires S. A.

Nº 145.027 — Processo de secagem por congelação — Leybold Hochvakuum — Enlagem GMBH.

Nº 145.072 — Processo tecnológico de fabricação de esponja metálica dos fios de alumínio para fins de limpeza — Anatoly P. Melnikoff e Wenceslau Escobar de Azambuja.

Nº 145.174 — Processo e dispositivo para produzir um movimento do metal em fusão em um recipiente metalúrgico — Stora Kopparbergs Bergslags Aktiebolag.

Nº 145.352 — Processo para pretratar folhas de aço a serem tratadas superficialmente — Yawata Iron & Steel Co. Ltd.

Nº 145.536 — Material não tecido e processo para trabalhar mecanicamente o mesmo — Cluett Peabody & Co. Inc. e West Virginia Pulp And Paper Company.

Nº 145.635 — Processo para a secagem por congelação — Leybold Hochvakuum Anlagem GMBH.

Nº 146.024 — Processo para a fabricação de objetos de borracha macia — The Goodyear Tire & Rubber Company.

Modelo de utilidade deferido
Nº 144.316 — Motor para comando de reguladores e estabilizadores — Charles Jacques Jeune.

Privilégio de invenção indeferido
Nº 103.261 — Novo processo para a obtenção de efeitos decorativos em objetos metálicos e produto resultante — Tommaso Serafini.

Exigências
Térmos com exigências a cumprir:

Nº 170.848 — Societé Anonyme D. B. A.

Nº 171.078 — Caterpillar Tractor Co.

Nº 171.102 — Societé Anonyme André Citroen.

Nº 127.303 — Waldemar Tietz.

Cia. Brasileira de Construção Fichet & Schwartz Hautmont — Oposição da patente termo 131.542.

Nº 140.647 — Euclides Martins.

Nº 158.379 — Eduardo de Lima Castro Neto.

Nº 166.396 — Societé Anonyme Sofia.

Nº 131.044 — Dabi — Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários S. A.

Nº 157.636 — Alexandre Silveira Souza Monteiro Vivacqua.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33: as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18.00
Ano NCr\$ 36.00

Exterior:

Ano NCr\$ 39.00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13.50
Ano NCr\$ 27.00

Exterior:

Ano NCr\$ 30.00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0.01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0.01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 160.520 — José Machado Alves.
Nº 165.058 — Eichi Sago.
Nº 165.567 — Pedro Romano.
Nº 165.574 — Camillo Frederico Guilherme Beyersdorff.
Nº 167.264 — Nilson Joao e Silva.
Nº 170.075 — Armações de Aço Probel S. A.
Nº 171.296 — Dec'c Pereira Bittencourt.
Nº 171.387 — Antônio Parodi.
Nº 171.646 — Theodoro Barros da Cunha.
Nº 172.003 — The Goodyear Tire & Rubber Company.
Nº 172.284 — Metalúrgica Lima S. A.
Nº 172.463 — Ciciliano Giamarino e Ricardo Caballero Magna.
Nº 173.092 — Sociedade Industrial Silpa Ltda.
Nº 173.188 — Sergio Claudio Godolhim.
Nº 173.244 — Foremost McKesson Inc.
Nº 173.250 — Wandyr de Souza Rezende.
Nº 173.664 — Artur Matamoras Gargallo.
Nº 173.678 — Hégio Ricardo Luzzi.
Nº 173.785 — Francisco Saldanha Garcia e Alfonso Mongelos.
Nº 185.901 — Francisco da Silva.
Nº 123.462 — Continental Oil Company.
Nº 143.715 — Stamicarbon N. V.
Nº 159.361 — P. P. G. Industries Inc.
Nº 163.124 — Continental Oil Company.
Nº 164.486 — Knapsack Griesheim Aktiengesellschaft.
Nº 167.973 — F. M. C. Corporation.
Nº 169.229 — Avon Products Inc.
Nº 169.396 — Centre National de Recherches Métallurgiques.
Nº 169.616 — British Industrial Plastics Ltd.
Nº 169.660 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm Meister Lucius & Bruning.
Nº 169.699 — The Goodyear Tire & Rubber Company.
Nº 169.704 — Dow Corning Corporation.

Nº 169.713 — SNIA Viscosa — Società Nazionale Indústria Applicazioni Viscosa S. P. A.
Nº 169.748 — SNIA Viscosa — Società Nazionale Indústria Applicazioni Viscosa S. P. A.
Nº 169.793 — Minnesota Mining And Manufacturing Company.
Nº 169.816 — Rexall Drug And Chemical Company.
Nº 169.820 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm Meister Lucius & Bruning.
Nº 169.915 — Uniroyal Inc.
Nº 173.929 — Monsanto Company.

Divisões e Seções republicado por ter saído com incorreções

Privilegio de invenção deferido

Nº 123.832 — Aperfeiçoamento em célula de combustível — General Electric Company.
Nº 139.422 — Aperfeiçoamentos em um corpo tubular de material fibroso folhado, e processo de fabricação do mesmo — United Shoe Machinery Corporation.

Notificação

Ficam os requerentes abaixo mencionados convidados a comparecerem a este Departamento no prazo de 90 dias a fim de efetuarem o pagamento da taxa final de acordo com o Decreto 254, de 28 de fevereiro de 1967:

Nº 124.139 — Requerente: Hoover Limited — Pat. nº 6.518.
Nº 161.690 — Requerente: João Maschke & Cia. — Pat. nº 6.542.
Nº 161.830 — Requerente: Dymitri Petrov — Pat. nº 6.546.
Nº 129.897 — Requerente: Centralnoe Konstruktskoe Burea Zaveda Krasnoie Sormovo — Patente nº 78.977.
Nº 138.261 — Requerente: Ernesto Valente — Pat. nº 78.993.
Nº 140.791 — Requerente: Walter Scheffel — Pat. nº 78.996.
Nº 125.078 — Requerente: N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken V/H Brocades-Schreman & Pharmacia — Pat. nº 78.927.
Nº 121.949 — Requerente: Compagnie Française Des Matières Colorantes — Pat. nº 78.389.

Exigências P P P P

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 173.696 — Caterpillar Tractor Co.
Nº 172.709 — Norman Harrower Westwater.

Arquivamento de processos

Foram mandados arquivar os seguintes processos abaixo mencionados:

Nº 167.026 — Tobias Spodek.
Nº 163.000 — Roberto Hofling.
Nº 166.696 — S. O. R. T. Indústria Mecânica Ltda.
Nº 137.298 — Sérgio Borda e Roberto Boris Borda.
Nº 159.356 — Emmanoel Bazilio de Barros.
Nº 162.273 — Sylvio do Couto Prado e Alberto Vasi.
Nº 165.020 — José Carlos de Castro Abreu.
Nº 166.129 — Klimax Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda.
Nº 135.729 — J. R. Geigy S. A. — Arquivem-se os processos.

Rio, 6-1-69

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Società Per Azioni Strega Alberti Benevento (no pedido de caducidade do reg. 212.747).
Lab. Wantuil S. A. (titular dos regs. 238.907 e 241.465). — Diga sobre o pedido de caducidade.
The Sydney Ross Co. (titular do reg. 244.817).
Luiz Prizont (titular do registro nº 274.533). — Diga sobre o pedido de caducidade.
Mário Pereira da Silva (titular do reg. 339.515). — Diga sobre o pedido de caducidade.
Comércio e Indústria Galvão Cesar Ltda. (titular do reg. 271.320). — Diga sobre o pedido de caducidade.

Diversos

Organização Osteol da Indústria Comércio e Imóveis Ltda. (junto ao reg. 176.334). — Arquive-se.

Nº 454.946 — Indústria e Comércio Johnson Ltda. — Arquive-se.
Nº 455.937 — Laboratório Leo do Brasil S. A. — Arquive-se.
Nº 457.060 — Ernesto Neugebauer S. A. Indústrias Reunidas. — Arquive-se.
Nº 457.060 — Ernesto Neugebauer S. A. Indústrias Reunidas. — Arquive-se.
Nº 459.792 — Cinzano Limited. — Arquive-se.
Nº 471.713 — F N I Fábrica Nacional de Implementos Ltda. — Arquive-se.
Nº 475.742 — Toddy do Brasil S. A. — Arquive-se.
Nº 482.239 — Standard Kollsman Industries Inc. — Arquive-se.
Nº 578.399 — Produtos Alimentícios Barbosa S. A. — Arquive-se.

Expediente da Divisão de Marcas
Expediente de 6 de janeiro de 1969

Marcas indeferidas

Nº 603.711 — Cesar Azar — Social — Classe 17.
Nº 610.477 — Farinha Diócco — Melicio Machado & Cia. — Classe 41.
Nº 610.490 — Caderneta Imobiliária — Wantuil Raposo Lopes — Classe 38.
Nº 611.008 — Viradourense — Irmaos Sazb — Classe 41.

Sinal de propaganda indeferido

Nº 610.734 — A Nossa Garantia é a Sua Proteção — Antonio G. Garcia & Cia. Ltda. — Classe 11.
Nº 610.735 — A Nossa Garantia é a Sua Proteção — Antonio G. Garcia & Cia. Ltda. — Classe 21.

Expressão de propaganda indeferida

Nº 604.304 — Sempre Cadeia Boa Impressão a Melhor Imagem — Offset Cópia Ltda. — Classe 23.

Arquivamentos de processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados:
Nº 249.245 — Indústria Lima, de Material Elétrico Ltda.

Nº 389.271 — Engarrafadora Ser-
razul Ltda.
Nº 600.776 — Moris Brinquedos Li-
mitada.
Nº 601.009 — Flama S. A. Forne-
cedora de Lâminas de Madeiras.
Nº 606.082 — Produtos Elétricos
"Palley" Ltda.
Nº 608.339 — Despertex Importa-
dora e Exportadora Ltda.
Nº 609.573 — José A. A. Barros.
Nº 611.922 — Planenco Ltda. Pla-
nejamento — Engenharia e Constru-
ções.
Nº 611.948 — Zélio Alves Pinto.
Nº 611.950 — Sociedade Primus de
Alimentação Ltda.
Nº 617.114 — Irmãos Borlenghi Li-
mitada — Arquivem-se os processos.

SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

Expediente de 6 de janeiro de 1968
Marcas Deferidas

Nº 583.581 — Você... É O Limite
— Televisão Excelsior S. A. —
Classe 32.
Nº 588.300 — Flanita — Confec-
ções Franita Ltda. — Classe 36.
Nº 589.001 — Fom — Fundação
Otávio Mangabeira — Classe 32.
Nº 589.195 — Internex — Indús-
trias Elétricas e Musicais — Fábrica
Odeon S. A. — Classe 8. (Com ex-
clusão de pequenos geradores elétri-
cos) (grupos eletrônicos).
Nº 595.504 — Caramuru — Pósto
Caramuru de Lubrificantes Ltda. —
Classe 47.
Nº 503.018 — T — Indústria de
Papéis de Arte José Tscherskassy S.A.
— Classe 38.
Nº 575.832 — Trelam — Laminação
Trelam Ltda. — Classe 5.
Nº 579.032 — Trajano — Comercial
Trajano de Ferragens e Materiais
para Construções Ltda. — Classe 16.

Nº 581.798 — Bum Bum Bum —
Bar e Restaurante "Bum Bum Bum"
Ltda. — Classe 41 — Com exclusão
de "presuntada" (marca de ter-
ceiro).
Nº 607.300 — Soromodrena —
Knoll A. G. Chemische Fabriken —
Classe 3.

Título de Estabelecimento Deferido

Nº 540.282 — Expresso Paranaense
— Expresso Paranaense Ltda.
— Classe 33 — (Art. 97 nº 1 do C.P.I.).
Nº 543.720 — Netame — N. Tava-
res de Mello — Classes: 13 — 33 (Ar-
tigo 97 nº 1 do C.P.I.).

Nº 556.323 — Posto Sam-Piero —
Pósto Sam-Piero Ltda. — Classe 47
(Art. 97 nº 1 do C.P.I.).

Insignia Deferida

Nº 591.968 — Retuna — Luiz de
Figueiró Murce — Classe 33 — (Ar-
tigo 95 do C.P.I.).

Nome Comercial Deferido

Nº 595.923 — Ôtiva Veneza S. A.
— Ôtica Veneza S. A. — Classe 8 —
(Art. 93 nº 2 do C.P.I.).

Marcas Indeferidas

Nº 577.109 — "V" — Villares S.A.
Participações Industriais — Clas-
se 49.
Nº 590.033 — Estrela — Caollm
Estrela Limitada — Classe 4.
Nº 589.792 — Qualquer Cousa —
Destilaria Xpiranga Comércio e In-
dústria S. A. — Classe 42.

Nome Comercial Indeferido

Nº 589.592 — Hamainco — Indús-
tria e Comércio de Máquinas Agríco-
las Ltda. — Hamainco — Indústria
e Comércio de Máquinas Agrícolas
Ltda.

Título de Estabelecimento Indeferido

Nº 568.907 — Móveis Marfim —
Móveis Marfim Limitada — Clas-
se 40.

Exigências

Termos com exigências a cum-
prir:

Nº 549.549 — Wilton Cunha & Cia.
Ltda.
Nº 555.943 — Ademar Ferreira Li-
ma.
Nº 556.554 — Editora e Divulga-
dora Nacional Ltda.
Nº 556.554 — Editora e Divulga-
dora Nacional Ltda.
Nº 558.826 — Cisaf — Comércio e
Indústria de Fibras S. A.
Nº 584.861 — Indústria de Produ-
tos "Serimar" Ltda.
Nº 585.330 — Geraldo Bicalho.
Nº 586.704 — Indústria Comér-
cio de Produtos Alimentícios Gera-
sani Ltda.
Nº 596.228 — Comércio e Indús-
tria "Oleogazas" S. A.
Nº 605.903 — Bar e Lanches Rio
Sil Ltda.

Nº 573.511 — Blocolar — Indústria
e Comércio de Artefatos de Cimento
e Materiais para Construção Ltda.
Nº 579.323 — Lonatest Ltda.

Nº 579.797 — Paulo de Castro
Monte.
Nº 602.614 — Produtos Vegetais do
Piauí Ltda.

DIVISÕES E SESSÕES REPUBLI-
CADO POR TER SAÍDO COM
INCORREÇÕES

Marca Deferida

Nº 585.795 — Tubespul — Tubes-
pul Indústria de Tubetes e Espulas
S. A. — Cla. 6.

Marca Deferida

Nº 599.234 — Shakeproof — Illi-
nois Tool Works Inc. — Classe 11.
Nº 551.168 — Gazeta do Itaim —
Antônio de Oliveira Marques — Clas-
se 32.

Notificação

Ficam os requerentes abaixo
mencionados convidados a compa-
recerem a este Departamento no
prazo de 90 dias a fim de efetua-
rem o pagamento da taxa final de
acôrdo com o Decreto nº 254, de
28-2-67:

Nº 533.608 — Requerente: Josué
Marinho dos Santos — Reg. núme-
ro 337.887.

Nº 533.663 — Requerente: Giroflex
S. A. Cadeiras e Poltronas — Reg.
nº 387.884.

Nº 533.814 — Requerente: Consó-
rcio Mineiro de Administração Limi-
tada — Reg. nº 387.88.

Nº 533.823 — Lutchet S. A. Ce-
lulose e Papel — Reg. nº 387.890.

Nº 533.309 — Requerente: Pro-
dutos Findus S. A. — Reg. número
387.892.

Nº 533.280 — Requerente: Albe-
kmaq Ltda. — Reg. nº 397.912.

Nº 533.237 — Requerente: Ama-
ções de Aço Probel S. A. — Regis-
tro nº 387.913.

Nº 577.785 — Requerente: Distri-
buidora Comércio de Pisos Plásticos
Corvinil — Reg. nº 387.925.

N. 577.802 — JRequerente — In-
dústria de Ferramentas Soj Ltda. —
Reg. 387.926.

N. 577.859 — Requerente — So-
ciedade Comercial União S. A. —

N. 578.111 — Requerente — Swa
S.A. Indústria e Comércio de Máqui-
nas Airícolas — Reg. 387.936.

N. 578.234 — Requerente — Indús-
tada — Reg. 387.941.

N. 578.637 — Requerente — J.A.S.
Cunali — Reg. 387.948.

N. 579.083 — Requerente Cerealista
Copacabana Ltda. — Reg. 387.979

N. 588.638 — Requerente Alfredo
Devienne Ltda. — Reg. 387.990.

N. 589.238 — Requerente — War-
ner — Lambert Pharmaceutical Com-
pany — Reg. 387.996.

N. 589.600 — Requerente — Fá-
brica de Velas Marpol Ltda. — Reg.
387.998.

N. 589.577 — Requerente — Piz-
zaria Restêlo Ltda. — Reg. 388.000.

N. 592.391 — Requerente — Wal-
ter Dias Cerqueira — Reg. 388.007.

N. 564.379 — Requerente — Beech
Nut Lite Savers — inc. — Reg.sro.
388.020.

N. 569.251 — Requerente — Labo-
ratorio Brasileiro de Quimioterapia,
Laborios Labrapia S. A. — Reg.sro
388.023.

N. 571.672 — Requerente — In-
dústria Metalúrgica São Caetano S.
A. — Reg. 388.033.

N. 575.017 — Livraria Editora São
Pedro Limitada — Reg. 388.034.

N. 573.018 — Requerente — Ma-
deiras Oesuna Ltda. — Reg.sro ...
388.035.

N. 573.046 — Requerente — Ne-
bratex — Indústria e Comércio Imper-
tação — Reg. 388.036.

N. 576.666 — Requerente — Ro-
dono Korali — Reg. 388.039.

N. 577.704 — José Manuel Arrya-
ran Gavio — Reg. 388.040.

N. 577.952 — Requerente — Probal
Comércio e Indústria S.A. — Reg.
388.042.

N. 585.574 — Requerente — Admi-
nistradora e Econômica Setecontabil Li-
mitada — Reg. 388.046.

N. 585.901 — Requerente — Indús-
tria Eletrônica Kanda Ltda. — Reg.
388.053.

N. 586.561 — Requerente — S. B.
Meneux — Registro 388.058.

N. 590.118 — Requerente — Epita-
cio Menes Silva — 388.069.

N. 590.479 — Requerente — Erich
Paul Gustav Kruel — Reg.sro 388.072.

N. 591.394 — Requerente — Trans-
pore Príncipe Ltda. — Registro
388.076.

N. 592.819 — Requerente Inaq. —
Indústria Nacional de Aquecedores Li-
mitada — Reg. 388.077.

N. 592.837 — Requerente — Gatton
Indústria e Comércio de Peças Limitada
— Reg. 388.078.

N. 593.163 — Requerente — Moimho
Selmi-Dei S.A. Indústria e Comér-
cio — Reg. 388.079.

N. 597.381 — Requerente — Jay-
me Maria Francisco de Castellvi Or-
tega — Reg. 388.093.

N. 597.420 — Requerente — Gran-
ja Canagão Ltda. — 388.095.

N. 427.110 — Requerente — Cotima
Cia. Fabricadora de Implementos Agri-
colas — Reg. 388.105.

N. 509.656 — Requerente — Wal-
domiro de Souza — Registro 388.118.

N. 550.122 — Requerente — Orga-
nização Arco Iris de Pinturas e Deco-
rações Ltda. — Registro 388.121.

N. 573.022 — Requerente — Em-
presa Olivagil Ltda. — Registro ...
388.136.

N. 590.603 — Requerente — Co-
mércio e Representações Motheus Li-
mitada — Reg. 388.143.

N. 444.323 — Requerente — Pro-
dutos Roche Químicos e Farmacêuticos
S.A. — Reg. 388.170.

N. 446.1428 — Requerente — Joana
D'Arc Leite Ribeiro — Registro ...
388.171.

N. 451.205 — Requerente — Tintas
Finas Comércio e Indústria Ltda. —
Reg. 388.173.

N. 451.208 — Requerente — Tintas
Finas Comércio e Indústria Ltda. —
Reg. 388.175.

N. 461.327 — Requerente — Bar
Padaria e Confeitaria Beira Mar Limi-
tada — Reg. 388.211.

N. 562.599 — Requerente — Qui-
mica Ariston S.A.L. — Registro ...
388.215.

N. 601.070 — Requerente — Magel
Tapeçaria Decorações Ltda. — Reg.s-
ro — 388.243.

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 46 (Págs. 569-848) dezembro de 1968

PREÇO: NCr\$ 5,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

N. 608.133 — Requerente — Federação das Cooperativas de Produtores Mate Paraná Ltda. — Registro 388.249.

N. 635.846 — Requerente — Instituto de Angeli do Brasil Produtos Terapêuticos S.A. — Registro 388.250.

N. 483.105 — Requerente — Fábrica de Extintores Comança Limitada — Reg. 388.256.

N. 507.242 — Requerente — Satec Sabões Técnicos S. A. — Reg. 388.263.

N. 549.644 — Requerente — Igreja Evangélica Assembleia de Deus — Reg. 388.275.

N. 549.646 — Requerente — Igreja Evangélica Assembleia de Deus — Reg. 388.274.

N. 555.936 — Requerente — Grupo Hospitalar S.A. Comércio — Reg. 388.286.

N. 601.139 — Requerente — Sylvio Coelho — Reg. 388.304.

N. 608.170 — Requerente — Antônio Rodrigues Torres Filho — Reg. 388.337.

N. 608.180 — Requerente — Adonias Cardozo Chaves — Reg. 388.338.

N. 581.854 — Requerente — Proteção Projetos Técnicos e Obras de Engenharia Ltda. — Reg. 388.343.

N. 592.720 — Requerente — Patricadora Alonzo Penna Ltda. — Registro 388.352.

N. 593.448 — Requerente — José Andrade Santos — Reg. 388.359.

N. 593.515 — Requerente — Padaria e Confeitaria Sul América Limitada. — Registro 388.360.

N. 593.708 — Requerente — Cia. de Armazens Gerais Igaranga — Reg. 388.363.

Retificação de Clichê

N. 671.514 — Terracomplex — Chas. Pfizer & Co., Inc. classe 41 — clichê publ. em 22 de março de 1968.

N. 668.843 — Amina — Amina Indústria e Comércio de Plásticos Limitada — classe 28 — clichê publ. em

Diversos

Foram mandados cancelar de acordo com o art. 110 do código os registros abaixo:

N. 381.235 — Requerente — Sicop Sociedade Industrial e Comercial de Perfisados Ltda.

N. 381.306 — Rolf R. Lehmann.

N. 381.321 — Mercantil Antônio Paes Ltda.

N. 381.334 — Auto Borracha Londrina Ltda.

N. 381.384 — Mercitex Indústria e Comércio de Resíduos Textéis Limitada.

N. 381.429 — Fundamento S. A. Fundações Mecânicas dos Solos Obras de Terra.

N. 381.621 — Indústria de Extrato de Tomate Santa Adélia Ltda.

N. 381.700 — Sumária Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

N. 381.701 — Indústria de Meias Antosar Ltda.

N. 381.724 — Fabricade Saltos Malton Ltda.

N. 381.740 — Manuel Inocêncio de Lacerda Santos.

N. 381.754 — Cromo Metalúrgica Ltda.

N. 381.757 — Aldemário Ezequiel dos Santos.

N. 381.765 — Jairo Almeida Rodrigues.

N. 381.774 — Consórcio Imobiliário do Brasil S.A.

N. 381.781 — Italvis Indústria e Comércio de Tintas Protetivas Ltda.

N. 381.791 — Indústria Textil Gimbel's Ltda.

N. 381.795 — Gerstac Engenharia e Fundações Ltda.

N. 381.804 — Chester S. A. Administração.

N. 381.813 — Requerente — Panificadora 25 de Outubro Ltda.

N. 381.817 — Zardo & Gasparin Ltda.

N. 382.009 — A Flor das Aves Ltda.

N. 382.011 — Roberto Coutinho Gosling.

N. 382.019 — Edições Pandora Limitada.

N. 382.020 — Leuro M'chielin.

N. 382.029 — Livraria e Papelaria Palix Ltda.

N. 382.076 — Esther Abraham Tartaroz.

N. 382.077 — Caveirinha Bar Ltda.

N. 382.078 — Auto Pêsto Valparaíso Ltda.

N. 382.085 — Cerâmica São Vicente Ltda.

— Cancela-se os registros.

Transferências e alterações de nome do titular de processos

Foram mandados anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos.

Café Miriam Ltda Indústria e Comércio — Transferência para seu nome da marca Miriam termo 599.878 British Berkefeld Filters Limited

— Transferência para seu nome da marca Sterasyl nº 209.743.

Eduardo Sauma — Transferência para seu nome da marca Rex número 213.771.

Grandes Moinhos do Brasil S. A. Indústrias Gerais — Alteração de nome do titular na marca Olinda termo 617.593.

E. R. Squibb & Sons Inc. — Transferência para seu nome da marca Super Fimix termo 522.801.

Recursos interpostos

Joaquim Súdario Filho — No recurso interposto ao indeferimento do termo 480.884 marca Café Frei Combra.

Produits Alimentaires S. A. — No recurso interposto ao deferimento do termo 656.992 marca Maggi a Marca Original Suíça.

S. S. White Company — No recurso interposto ao indeferimento do termo 578.170 marca True Dentalloy.

Mobilarte S. A. Indústria e Comércio de Móveis — No recurso interposto ao deferimento do termo número 590.916 marca Mobilar.

Brasimet Comércio e Indústria S. A. — No recurso interposto ao deferimento do termo 595.989 título Distribuidora Farmacêutica Brasilmed

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

N. 554.541 — Athayde Firmino Machado.

N. 602.963 — Fabril do Brasil Comércio de Representações, Importação e Exportação Ltda.

N. 621.140 — Rinaldi & Jordano Ltda.

N. 621.155 — Organização Farmacêutica Drogazel Ltda.

N. 622.382 — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares.

N. 811.950 — Técnica Industrial Wap Ltda.

Lingerie Famous Indústria e Comércio de Confecções Ltda. — Junto ao termo 607.076.

N. 664.008 — Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A.

N. 664.170 — Giffoni S. A. Indústrias Químicas.

N. 664.346 — Gervasio Costa S. A.

N. 667.270 — SISEC — Sociedade Industrial Severinense de Café Ltda.

N. 667.718 — Consórcio Brasileiro de Materiais de Construção.

N. 667.720 — Auto Peças Prudente Ltda.

N. 667.952 — Murillo Pereira Reis

N. 668.633 — João Luiz Hilario da Silva.

N. 668.815 — Transvox Comércio e Indústria Ltda.

N. 456.628 — Soceres Engenharia Comércio e Indústria S. A.

Agfa Gevaert Aktiengesellschaft — Junto ao termo 619.585.

Luiz Severiano Ribeiro S. A. Comércio e Indústria — Junto ao registro 287.757.

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Titular do registro 277.931 marca Dormopan — Dia atitular sobre o pedido de caducidade requerido por Quimiofarma Ltda.

Arquivamento de processos

Foram mandados arquivar os seguintes processos abaixo mencionados

Wolf Beer — No pedido de impugnação do título Lojas Triunfo termo nº 553.675 — Arquivar-se a impugnação.

N. 795.896 — Casa Louro Modas e Calçados Ltda.

N. 614.375 — Copesmar Companhia de Pesca Marítimas.

N. 614.471 — Cia. Técnica de Estradas — CTE.

N. 615.009 — Paulo de Miranda Pinto.

N. 593.545 — Rogelio G. Bozzano.

N. 597.148 — Construtora e Imobiliária Construteto Ltda.

N. 596.786 — Irmãos Tzemos & Cia. Ltda.

N. 529.898 — Instituto de Produtos de Concreto Argiloso IPCA S. A.

N. 599.362 — Milton Lauria Bastos.

N. 599.277 — Vulcanizadora Damian Ltda.

N. 599.292 — Jet Tours Passagens e Turismo Ltda.

N. 599.486 — Antônio Marinho Vieira.

N. 600.139 — Auto Nacional Ltda.

N. 606.774 — Eletrônica Geral Limitada.

N. 597.455 — Irmãos Leme & Cia. Ltda.

N. 597.459 — Antônio Nunes.

N. 611.175 — Confederação Brasileira de Automobilismo.

N. 611.177 — Confederação Brasileira de Automobilismo.

— Arquivem-se os processos.

Serviço de Recepção, Informação e Expedição

Expediente de 6 de janeiro de 1969

Diversos

Foram mandados cancelar de acordo com o art. 110 do Código os registros abaixo:

N. 382.184 — Requerente — Cravevel — Comércio, Indústria e Representações Ltda.

N. 382.189 — Rocha Santos Irmãos Ltda.

N. 382.190 — Cia. de Tecidos Paulista.

N. 382.197 — Plastquímica Industrial e Comércio Ltda.

N. 382.198 — Antônio S. Cassani.

N. 382.200 — Pegan Organização Imobiliária Ltda.

N. 382.202 — Centro Latino Americano de Coordenação Estudantil.

N. 382.205 — Pedregal Filmes Limitada.

N. 382.208 — Artefatos Remil Limitada.

N. 382.209 — Indústria de Calçados e Chinelos Forte Jape Ltda.

N. 382.211 — Vitrificação Leonpiso Comércio Ltda.

N. 382.227 — Mobil Oil do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

N. 382.230 — Ernesto Branco de Faria.

N. 382.231 — Cia. de Administração e Participações Escol.

N. 382.234 — Barmat Cosinhas Elétricas Comerciais Ltda.

N. 382.235 — Parnat Cosinhas Elétricas Comerciais Ltda.

N. 382.236 — Laboratório Pelos S. A.

N. 382.240 — Arthur Dorneles.

N. 382.246 — Les Laboratoires Gobey S. A.

N. 382.249 — João Bastos Santana.

N. 382.251 — Indústrias de Máquinas Komarsen Ltda.

N. 382.252 — Carlos Dias de Sant'Anna.

N. 382.253 — Scholl Autotécnica Ltda.

N. 382.254 — Antônio Barros Oliveira.

N. 382.255 — Carla Indústria e Comércio de Artefatos de Plásticos Limitada.

N. 382.256 — Pentax Comércio de Ferramentas Ltda.

N. 382.257 — Farmácia Droga Ione Ltda.

N. 382.258 — Ernesto Juan Enge.

N. 382.260 — E. A. Amaral.

N. 382.262 — Salem Abrão Daic Neto e Abrão Salem Daic.

N. 382.265 — Comercial Sombrinha Esporte Ltda.

N. 382.266 — Silvestre Mar Chiori.

N. 382.269 — Nicolau M. F. Tarranto

N. 382.270 — Apárius Ap'for Limitada.

N. 382.274 — Mercantil Pedro Patro Roupas Ltda.

N. 382.275 — Vermiculite Indústria Brasileira S. A.

N. 382.276 — Promeg Promotora de Melhoramentos do Estado da Guabara. Ltda.

N. 382.278 — Cia. de Tecidos Paulista.

N. 382.279 — Cia. de Tecidos Paulista.

N. 382.280 — Construtora e Locadora Paulista S. A.

N. 382.281 — Requerente — Administração e Melhoramentos São Pedro S. A.

N. 382.282 — Calçados Laesa Limitada.

N. 382.284 — Luiz Darville & Cia. Ltda.

N. 382.285 — Sebastião Maquiães do Amaral.

N. 382.286 — Juvenal N. Pereira.

N. 382.291 — Comércio e Indústria de Máquinas Agrícolas Ribeirão Preto Ltda.

N. 382.294 — Distribuidora de Livros Polar Ltda.

N. 382.297 — Bar e Mercadoria Sto. Elizeu Ltda.

N. 382.298 — Rádio Igaranga Soc. Ltda.

N. 382.299 — Casa do Torrione N. S. de Montevideo Ltda.

N. 382.300 — Cia. Valledo Rio Verde Agrícola e Pastoral.

N. 382.301 — Indústria e Comércio de Pólvora Avestruz Ltda.

N. 382.304 — Bento Ramos.

N. 382.309 — Marcenaria Sodé Ltda.

N. 382.310 — Indústria de Móveis Silva Jardim Ltda.

N. 382.311 — Laurentina de Jesus Costa.

N. 382.315 — Queriri S. A. Indústria e Comércio.

N. 382.316 — Sergio Ramalho Leal

N. 382.314 — Francisco Paulo Menezes.

N. 382.317 — Tecelagem Anissa Limitada.

N. 382.318 — Indústria de Móveis Estofados e Colchões de Mola Ben-Star Ltda.

N. 382.819 — Requerente — Confeccões Ane Mar Ltda.

N. 382.320 — Indústria e Comércio de Madeiras São S. João Ltda. Incomas.

N. 382.324 — Distribuidora de Bebidas e Águas Minerais Maracatins Ltda.

N. 382.327 — Winton Oleo S. A. Indústria e Comércio.

N. 382.328 — Julio Cezar Campo Fernandez.

N. 382.329 — Indústria Gordon Limitada.

Nº 382.332 — Empresa Cine Nacional Ltda.
 Nº 382.333 — Maqtrator Comércio e Importação Ltda.
 Nº 382.334 — Ianches Plenário Limitada.
 Nº 382.339 — Repal Recuperadora Paulista de Lata, Ltda.
 Nº 382.340 — Kassi Indústria e Comércio de Calçados Ltda.
 Nº 382.344 — Carretero S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 382.346 — Nova Confeitaria Mathews Ltda.
 Nº 382.347 — Duokolan Indústrias Plásticas S. A.
 Nº 382.348 — Comercial Xanxerense Ltda.
 Nº 382.352 — Sociedade Comercial Ibiuna Ltda.
 Nº 382.353 — Eudoxio Hermelindo Luna.
 Nº 382.354 — Eudoxio Hermelindo Luna.
 Nº 382.357 — Indústria de Óleos e Derivados Pan Americana S. A.
 Nº 382.360 — Droga Meira Ltda.
 Nº 382.361 — A. Mariano Cosat & Cia. Ltda.
 Nº 382.362 — Empresa de Transporte Coletivo Indaial Ltda.
 Nº 382.364 — Marielo Administradora Ltda.
 Nº 382.366 — Anita Torok.
 Nº 382.367 — Cia. Internacional de Discos e Filmes.
 Nº 382.370 — Associação dos Reporters Fotográficos do Rio de Janeiro.
 Nº 382.371 — Semobe Sociedade Empreiteira de Mão de Obra S. C.
 Nº 382.374 — Adolfo de Campos Lima.
 Nº 382.376 — Confeções São Joaquim Ltda.
 Nº 382.378 — Agência Chiarelli Administração e Transportes Ltda.
 Nº 382.380 — Exportadora Romenka Ltda.

Nº 382.381 — Edifício Carril.
 Nº 382.388 — João Luiz Barbosa.
 Nº 382.390 — Estamparia Kalife Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 382.391 — Tapeçaria Santa Luzia Ltda.
 Nº 382.393 — Gráfica Rokcelin Limitada.
 Nº 382.394 — Empresa Bom Jesus de Fontes Hidromedicinais Ltda.
 Nº 382.395 — Eletrônica 823 Ltda.
 Nº 382.397 — Carlos Maia de Souza — Cancelem-se os registros.

Retificação de clichês

Nº 673.202 — Krohn — Krohn Produtos Químicos Ltda. — cl. 1 — clichê publicado em 31 de março de 1965.
 Nº 673.342 — Brasília Rumo às Aulas — Sociedade Mercantil João Destri Ltda. — cl. 36 — clichê publicado em 31 de março de 1965 — estabelecido em São Paulo.
 Nº 673.437 — Exposição Feira do IV Centenário do Estado da Guanabara — Wilson Gil Castanheiras — cl. 33 — clichê publicado em 31 de fevereiro de 1965.
 Nº 673.448 — Café Aurélio — Aurélio Mariano de Carvalho — cl. 41 — clichê publicado em 31 de março de 1965 — estabelecido em Pernambuco.
 Nº 673.525 — Orgazym — Labs. Organon do Brasil Ltda. — cl. 3 — clichê publicado em 1 de abril de 1965 — estabelecido em S. Paulo.
 Nº 673.526 — Orgazym — Labs. Organon do Brasil Ltda. — cl. 2 — clichê publicado em 1 de abril de 1965 — estabelecido em S. Paulo.
 Nº 673.550 — Exposição Comercial e Industrial do Estado do Rio de Janeiro — Antoni oPinto Nogueira Acioly Netto — cls. 32 — 33 — 50

— clichê publicado em 1 de abril de 1965 — estabelecido em Rio de Janeiro.
 Nº 673.576 — Gêlo-Flocos S.A. — Gêlo-Flocos — cl. 21 — clichê publicado em 1 de abril de 1965.
 Nº 573.577 — Gêlo-Flocos — Gêlo-Flocos S.A. — cl. 4 — clichê publicado em 1 de abril de 1965.
 Nº 673.678 — São Paulo — Laminadora de Ferro São Paulo Ltda. — cl. 5 — clichê publicado em 1 de abril de 1965.
 Nº 673.679 — Canadá — Canadá Indústria e Comércio de Bebidas Limitada — cl. 43 — clichê publicado em 1 de abril de 1965.
 Nº 673.895 — Edifício Campanela — Empresa Brasileira de Administração Ltda. — cl. 33 — clichê publicado em 1 de abril de 1965.
 Nº 673.896 — Atkinsons — J & E Atkinson Limited — cl. 48 — clichê publicado em 1 de abril de 1965.
 Nº 673.897 — Spritte — The Coca-Cola Company — cl. 42 — clichê publicado em 1 de abril de 1965.
 Nº 673.898 — Sprite — The Coca-Cola Company — cl. 48 — clichê publicado em 1 de abril de 1965.
 Nº 673.944 — Tucuruí — Ana & Leão — cl. 41 — clichê publicado em 2 de abril de 1965.
 Nº 674.116 — Dom Bosco Administradora e Predial Ltda. — Dom Bosco Administradora e Predial Limitada — clichê publicado em 2 de abril de 1965 — estabelecido em Rio de Janeiro.
 Nº 674.130 — Serdo — Serdo-Serviços de Recorte dos Diários Oficiais Ltda. — cl. 38 — clichê publicado em 5 de abril de 1965.
 Nº 674.131 — Edifício Aracati — Imasa Imóveis S. A. — cl. 33 — clichê publicado em 5 de abril de 1965.

Nº 674.235 — Pitecin — Sebastião da Silva Pinheiro — cl. 44 — clichê publicado em 4 de maio de 1965 — estabelecido em Rio de Janeiro.
 Nº 674.278 — Plexilyn — deMayo Indústrias Farmacêuticas Ltda. — cl. 3 — clichê publicado em 5 de abril de 1965.
 Nº 674.279 — Refricê — Laboratório Neomed Ltda. — cl. 3 — clichê publicado em 5 de abril de 1965.
 Nº 674.361 — Interelec — Interelec Aparelhos Elétricos Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda. — cl. 28 — clichê publicado em 5 de abril de 1965 — estabelecido em S. Paulo.
 Nº 674.364 — Planetur — Planetur — Planejamentos Promoções e Turismo Ltda. — cl. 32 — clichê publicado em 5 de abril de 1965 — estabelecido na GB.
 Nº 674.544 — Popular Indústria Brasileira — Farmácia Popular Limitada — cl. 3 — clichê publicado em 6 de abril de 1965 — estabelecido em S. Paulo.
 Nº 612.930 — Inatuque Tem o Imóvel Que Você Procura — Inácio Américo Miranda Filho, Luiz Américo de Miranda e Octavio de Queiroga Vany,ley Filho — cl. 33 — clichê publicado em 5 de fevereiro de 1965.
 Ns. 674.550 — 674.552 — 674.553 — 674.554 — 674.555 — 674.556 — 674.557 — 674.558 — 674.559 — 674.560 — 674.561 — 674.562 — 674.563 — 674.564 — 674.565 — 674.566 — Sinco — Sinco Administração de Bens S. A. — cls. 1 — 2 — 6 — 7 — 8 — 11 — 14 — 15 — 16 — 25 — 28 — 33 — 43 — 41 — 42 — 46 — 48 — clichês publicados em 6 de abril de 1965 — estabelecido em S. Paulo.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DA GUANABARA

PREÇO: NCr\$ 0.40

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1
AGÊNCIA E MINISTÉRIO DA FAZENDA

PATENTES DE INVENÇÃO

PONTOS PUBLICADOS

TÉRMO - 149.963 - 18 de junho de 1.963

REQUERENTE - SPERRY RAND CORPORATION - Estados Unidos da América.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO - Mecanismo de ajustagem do pente cilíndrico.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1- Um barbeador elétrico a sêco do tipo descrito, caracterizado por ter uma caixa dentro da qual está montada uma cabeça cortadora, uma peça suportadora móvel montada dentro da caixa com movimento paralelo ao eixo longitudinal da cabeça cortadora, um pente cilíndrico montado na peça suportadora para com ela mover-se aproximando ou afastando da borda lateral da cabeça cortadora, uma peça de acionamento ligada à peça suportadora podendo deslizar dentro da caixa do barbeador encostada na face interna de uma parede lateral da mesma, meios para manipular a peça de acionamento pelo lado de fora através de uma abertura existente na parede lateral e movê-la ao longo da face interna da parede lateral e meios na peça de acionamento para aproximar e afastar a peça suportadora da borda lateral da cortadeira quando se manipula a dita peça de acionamento.

2- Um barbeador elétrico a sêco do tipo descrito, caracterizado por possuir uma caixa com paredes laterais e paredes extremas opostas demarcando um espaço com recesso, uma cabeça cortadora localizada dentro dele, peças de guia, em alinhamento, moldadas nas superfícies internas das paredes extremas opostas da caixa, uma chapa de armação disposta paralelamente à superfície interna de uma das paredes laterais dentro do citado espaço com recesso, tendo a chapa de armação partes montadas para moverem-se dentro das peças de guia, um pente cilíndrico montado na chapa de armação para com ela mover-se aproximando e afastando da borda lateral da cabeça cortadora, uma peça de acionamento unida à chapa de armação e colocada encostada à face interna da parede lateral, tendo esta parede lateral uma abertura na qual está alojado um botão acionável manualmente para efetuar o movimento da peça de acionamento para aproximar e afastar a chapa de armação da borda lateral da cabeça cortadora.

3- Um barbeador elétrico a sêco do tipo descrito, caracterizado por ter uma caixa com paredes laterais e paredes extremas opostas demarcando um espaço com recesso, uma cabeça cortadora localizada dentro dele, projeções afiadas uma da outra moldadas na face interna das paredes extremas, rasgos guia abertos nas referidas projeções, uma chapa de armação montada paralelamente à superfície interna de uma das paredes laterais, tendo a chapa de armação orelhas que encaixam rasgos guia de paredes extremas opostas, um pente cilíndrico montado na chapa de armação para mover-se dentro dos rasgos guia aproximando e afastando da borda lateral da cabeça cortadora, uma peça de acionamento para a citada chapa de armação que desliza encostada na face interna da parede lateral e está ligada à chapa de armação, tendo a parede lateral uma abertura alongada dentro da qual se aloja um botão que faz mover a peça de acionamento que aproxima ou afasta a chapa de armação da borda lateral da cabeça cortadora, quando se manipula o botão.

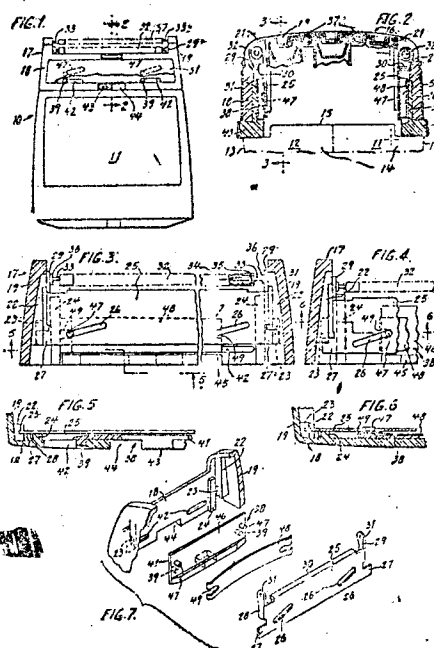
4- O barbeador elétrico descrito no ponto 3, caracterizado por ter uma lâmina de mola entre a chapa de armação e a peça de acionamento havendo partes da mola que forçam a peça de acionamento em contato por fricção com a face interna da parede lateral, e outras partes da mola que mantêm as orelhas da chapa de armação dentro dos rasgos guia.

5- Um barbeador elétrico a sêco do tipo descrito, caracterizado por ter uma caixa com paredes laterais e paredes extremas opostas demarcando um espaço com recesso, uma cabeça cortadora localizada dentro dele, guias moldadas nas paredes extremas internas da citada caixa, um pente cilíndrico, uma chapa de armação móvel que leva o pente cilíndrico, colocada dentro do espaço com recesso paralelamente à face interna de uma parede lateral da caixa, tendo a chapa de armação partes que estão montadas para moverem-se nas citadas guias, havendo rasgos inclinados e alongados abertos na chapa de armação, uma peça de acionamento que desliza encostada na face interna da parede lateral, havendo pinos afastados um do outro n'um lado da peça de acionamento que penetram nos rasgos inclinados da chapa de armação, um segundo jogo de pinos afastados um do outro moldados no lado oposto da peça de acionamento que penetram em rasgos alongados existentes na parede lateral, e meios para mover a peça de acionamento passando através de uma abertura na caixa fazendo a peça de acionamento deslizar ao longo da face interna da parede lateral, com o que os pinos do segundo jogo se deslocam dentro dos rasgos alongados e os primeiros pinos mencionados levam a chapa de armação perpendicularmente à direção do movimento da peça de acionamento.

6- O barbeador elétrico descrito no ponto 5, caracterizado por haver na chapa de armação flanges afastados um do outro e voltados para dentro, por haverem nervuras afastadas uma da outra moldadas na face interna da parede lateral, ficando os flanges voltados para dentro por cima das nervuras, com o que a chapa de armação pode mover-se perpendicularmente à direção do movimento da peça de acionamento.

7- As características de novidade do invento são substancialmente aquelas que foram aqui mostradas e descritas.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei No. 7903, de 27 de Agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 18 de Junho de 1962, sob No. 203.285.



TERMO N° 113.852 de 16 de outubro de 1962:

Requerente: JOÃO GOCOLIN NETO SKO PAULO

Privilegio de Invenção: NOVAS DISPOSIÇÕES EM ANTENA PARA TRANSMISSORES, RADIO-RECEPTORES, DE VEÍCULOS E OUTROS PARA TELEVISORES E CONGÊNERES.

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM ANTENA PARA TRANSMISSORES, RADIO-RECEPTORES, DE VEÍCULOS E OUTROS PARA TELEVISORES E CONGÊNERES",

em que um mono ou polifilamento metálico apropriado, caracteriza-se por ser revestido periféricamente, através de qualquer processo, por uma camada de material plástico, reforçado ou não com fibra de vidro, compondo um revestimento no feitiço cilíndrico ou levemente cônico, ou outro perfil.

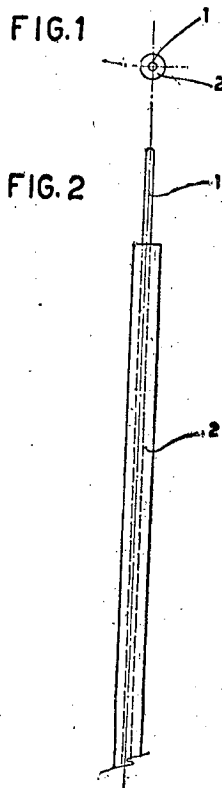
2ª) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM ANTENA PARA TRANSMISSORES, RADIO-RECEPTORES, DE VEÍCULOS E OUTROS PARA TELEVISORES E CONGÊNERES"

de acordo com o item 1ª, e caracterizado pelo fato de o mono ou polifilamento metálico revestido por uma pluralidade de camadas de material plástico com fibra de vidro, conforme reivindicado em 1ª, poderem ser dispostos em segmentos conectados

em sequência, em cores diferentes ou não.

3ª) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM ANTENA PARA TRANSMISSORES, RADIO-RECEPTORES, DE VEÍCULOS E OUTROS PARA TELEVISORES E CONGÊNERES"

de acordo com os pontos precedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelo desenho anexo.



REIVINDICAÇÕES

1.- UM SUPORTE DE CORDA PARA LIGAR CORDAS DE CÂNHAMO OU OUTRAS CORDAS DE MATERIAL NÃO-METÁLICO, caracterizado pelo fato de possuir uma camada intermediária introduzida entre o suporte e a junta para cobrir a junta, sendo a dita camada de um material tenaz macio e também preferencialmente elástico.

2.- UM SUPORTE DE CORDA PARA LIGAR CORDAS DE CÂNHAMO OU OUTRAS CORDAS DE MATERIAL NÃO-METÁLICO, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de ser a camada intermediária rente a ou projetando-se através das extremidades do suporte e de preferência provida de uma borda revirada em uma ou ambas as extremidades.

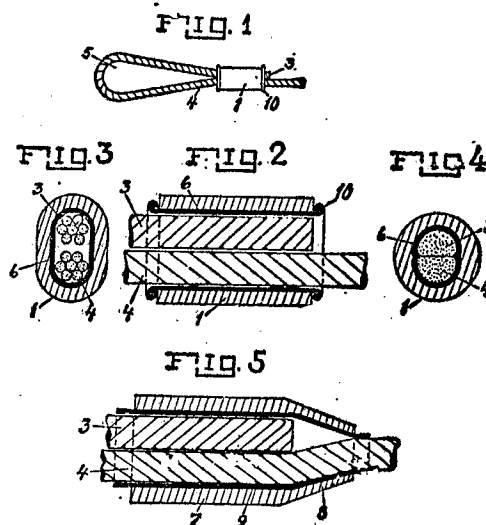
3.- UM SUPORTE DE CORDA PARA LIGAR CORDAS DE CÂNHAMO OU OUTRAS CORDAS DE MATERIAL NÃO-METÁLICO, de acordo com os pontos 1 e 2 caracterizado pelo fato de ser a camada intermediária ajustada ao suporte constituindo uma parte deste, ou sendo um componente separado.

4.- UM SUPORTE DE CORDA PARA LIGAR CORDAS DE CÂNHAMO OU OUTRAS CORDAS DE MATERIAL NÃO-METÁLICO, de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizado pelo fato de ser a camada intermediária provida somente ao longo do corpo adequado do suporte quando usada para suportes de extremidades de formato cônico.

5.- UM SUPORTE DE CORDA PARA LIGAR CORDAS DE CÂNHAMO OU OUTRAS CORDAS DE MATERIAL NÃO-METÁLICO, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a camada intermediária é formada de borracha ou composições de borracha, plástico ou composições de plástico, pele, couro cru, couro, materiais de fibra, e também composições de um ou mais destes materiais.

6.- UM SUPORTE DE CORDAS PARA LIGAR CORDAS DE CÂNHAMO OU OUTRAS CORDAS DE MATERIAL NÃO-METÁLICO, de acordo com os pontos 1, 2, 3, 4 ou 5, caracterizado pelo fato de que o suporte é do tipo construído para fixação permanente à junta sob alta pressão.

A Requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto Lei n° 7.903 de 27 de Agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suécia, em 30 de Janeiro de 1962, sob o n° 986/62.



TERMO N° 115.586 de 19 de dezembro de 1962

Requerente: PAUL GERHARD ROHLAND -----Suécia

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM SUPORTE DE CORDA PARA CORDAS DE CÂNHAMO E OUTRAS CORDAS DE MATERIAL NÃO METÁLICO"

TERMO Nº 145.527 de 18 de dezembro de 1962

Requerente: OWENS-ILLINOIS GLASS COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA ACONDICIONAMENTO"

REIVINDICAÇÕES

1. Processo para acondicionamento de um produto alimentício, contendo líquido, o qual foi esterilizado por aquecimento acima de sua temperatura de ebulição atmosférica, dentro de um recipiente ou esterilizador pressurizado, introduzindo o produto alimentício esterilizado, sob pressão, proveniente do receptáculo esterilizador, em um recipiente por meio de uma câmara de enchimento pressurizável, a qual se comunica controlavelmente com o receptáculo esterilizador e dentro da qual pelo menos, uma parte do recipiente está vedada, para ser enchida sob pressão, vedando o recipiente após ser enchido e removendo o recipiente cheio da câmara de enchimento, depois de ser despressurizada, após o primeiro bloquear a comunicação com o receptáculo esterilizador pressurizado, caracterizado pelo fato de dito recipiente não ser estéril, sendo vedado dentro da dita câmara de enchimento e passando o recipiente cheio de alimento por uma zona aquecida, após ter sido removido da dita câmara de enchimento, sendo a temperatura da dita zona aquecida suficiente para manter o interior do dito recipiente a uma temperatura de esterilização, durante um período de tempo suficiente para o alimento estéril quente esterilizar o interior do recipiente.

2. Processo, de acordo com ponto 1, caracterizado pelo fato de, inicialmente, pressurizar-se a dita câmara de enchimento, introduzindo naquela câmara um volume de gás sob pressão, através uma entrada diferente daquela pela qual o alimento é introduzido no receptáculo esterilizador, acumulando na dita câmara de enchimento pressurizada o gás deslocado pelo alimento ao encher o recipiente, e estabelecendo comunicação entre a dita câmara de enchimento e a atmosfera, após vedar o recipiente e bloquear a comunicação com o receptáculo esterilizador pressurizado, para afrouxar a pressão estabelecida pelo gás pressurizante e o gás deslocado no dito recipiente.

3. Processo, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de cada volume de gás de pressurização introduzido na dita câmara de enchimento ser um fornecimento virgem.

4. Processo, de acordo com os pontos 2 ou 3, caracterizado pelo fato de dito volume de gás introduzido na dita câmara de enchimento ser suprido pela dita câmara de esterilização.

5. Dispositivo para efetuar o processo de ponto 1, compreendendo um receptáculo esterilizador pressurizado acima de um dispositivo de colocação, os recipientes serem enchidos e contendo o alimento quente, submetidos a pressão e calor esterilizantes, sendo o dito receptáculo esterilizador ligável periodicamente com uma câmara de enchimento, caracterizado pelo fato de que o receptáculo esterilizador, o qual é aquecido de maneira per se conhecida, é ligável periodicamente, também de maneira per se conhecida, com uma câmara de enchimento que recebe pelo menos, parte do dito recipiente, a ser enchido, de modo a formar uma câmara de enchimento e de fecho vedada por pressão e ser enchida por meio de uma válvula de enchimento operada por meio de came com o dito recipiente, e pelo fato de que a dita câmara de enchimento e fecho é ligável periodicamente, por meio de um conduto e de uma válvula de várias peças com o espaço de vapor do dito receptáculo esterilizador e com a atmosfera e pelo fato de que é provida uma câmara aquecida pela qual é passado o recipiente enchido e fechado, quando levado para obra.

6. Dispositivo, de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de dita válvula de enchimento ser formada como um

slizador, tendo uma extremidade dianteira em forma de tubo e sendo guida deslizando abaixo do dito recipiente de alimentação entre as duas posições finais, de maneira tal que, em uma primeira posição, estende-se na dita câmara de enchimento e fecho, na qual está alinhada uma abertura de saída radial com a abertura do dito recipiente, enquanto uma abertura de entrada radial está comunicando com a saída do dito receptáculo esterilizador e, em uma segunda posição, está estendida para fora da dita câmara de enchimento e fecho, na qual estão fechadas as ditas aberturas de entrada e saída.

7. Dispositivo, de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de, por uma maneira per se conhecida, um cilindro medidor, tendo um pistão guiado deslizando no mesmo, estar disposto entre a dita câmara de enchimento e fecho e o dito receptáculo esterilizador, e pelo fato da dita válvula de enchimento ser formada como um deslizador, tendo uma extremidade dianteira em forma de tubo e sendo guiada deslizando abaixo do dito receptáculo esterilizador entre duas posições finais, de maneira tal que, em uma primeira posição, estende-se na dita câmara de enchimento e fecho, na qual está alinhada uma abertura de saída radial com a abertura do dito recipiente, enquanto duas aberturas radiais dispostas em relação espaçada comunicam com o dito cilindro medidor e, em uma segunda posição, estende-se para fora da dita câmara de enchimento e fecho, na qual está fechada a dita abertura de saída, a dita segunda abertura comunica com o dito cilindro medidor e a dita terceira abertura comunica com a saída do dito receptáculo esterilizador.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 18 de dezembro de 1961, sob o nº 160.203.

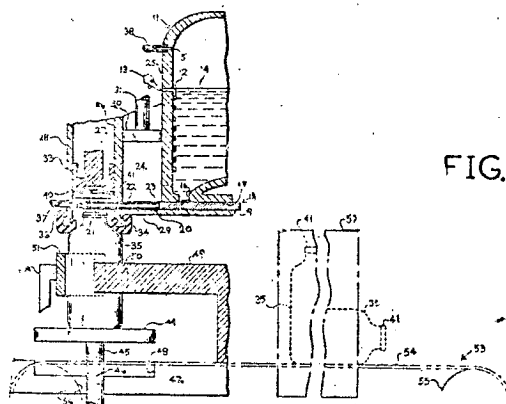


FIG. 1

TERMO Nº 145.499 de 17 de dezembro de 1962.

Requerente: ALTEMIO SPINELLI - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "NOVO PROCESSO DE ORNAMENTAÇÃO DE COPOS E PRODUTO RESULTANTE".

REIVINDICAÇÕES

1. "NOVO PROCESSO DE ORNAMENTAÇÃO DE COPOS E PRODUTO RESULTANTE", caracterizado pelo fato de consistir no encaixe de copo de plástico ou similar no interior de outro de mesma natureza mas de diâmetro ligeiramente superior ao primeiro, sendo intercalada entre as paredes confrontantes de ambas as folhas aproximadamente trapezoidal portadora de impressões ou pinturas apropriadas de motivos desejados, sendo que após a intercalação as bordas dos dois copos são coladas ou soldadas por aplicação de adesivo ou calor, conformando-se cópulo único.

2. "NOVO PROCESSO DE ORNAMENTAÇÃO DE COPOS E PRODUTO RESULTANTE", conforme reivindicação anterior, sendo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos ao presente memorial.

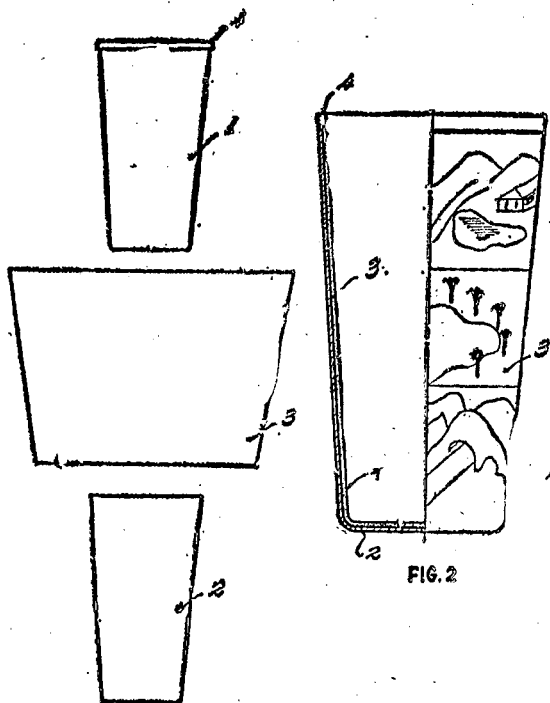


FIG. 1

TÉRMO Nº 145.595 de 20 de dezembro de 1962

Requerente: JOSE ISMAEL MUSITANO PIRAGINE SÃO PAULO
Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS
A PROJETORES.

REIVINDICAÇÕES

1. "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A PROJETORES", formados por corpo articulado a suporte em forma de garfo, caracterizados pelo fato de que o referido corpo se apresenta na forma de cilindro de baixa altura, truncado por plano vertical à certa distância do centro, sendo tal abertura fechada por placa de vidro ou similar, sendo que, internamente, ao longo das paredes verticais se apresenta refletor constituído por pluralidade de placas retangulares, contíguas, levemente arqueadas ou parabólicas, formando ângulos adequados entre si.

2. "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A PROJETORES", conforme reivindicação anterior, caracterizados, mais, pelo fato de que a carga do projetor se apresentar constituída por duas metades reunidas por flanges atravessados por parafusos ou similares, as duas metades retendo internamente, pelos topos, as extremidades das placas constitutivas do refletor, sendo, que, finalmente, as faces superior e inferior externa do corpo do conjunto se apresentam com pluralidade de saliências ou alidades paralelas.

3. "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A PROJETORES", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

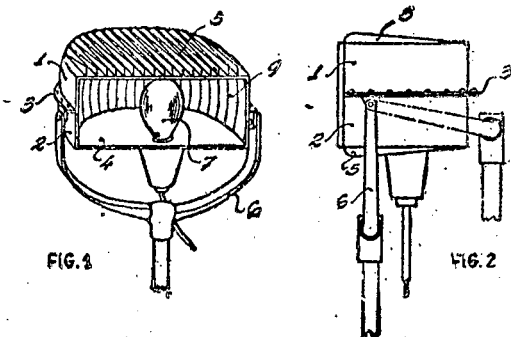


FIG. 3

FIG. 4

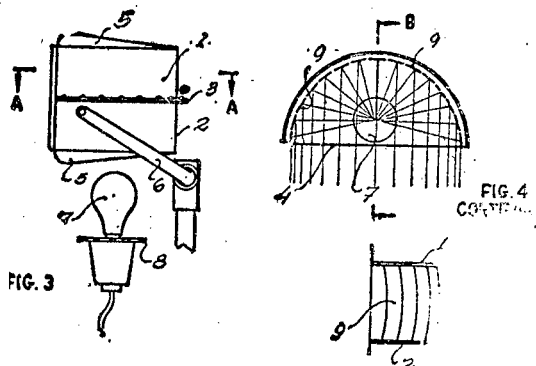


FIG. 3

FIG. 4

TÉRMO Nº 145.694 de 27 de dezembro de 1962
Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY E.U.A.
Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM ARRANJO
SUPORTE DE ESPIRA TERMINAL:

REIVINDICAÇÕES

1. Um aperfeiçoamento em arranjo suporte de espira terminal, tendo um núcleo magnético para uso em máquina dinamo-elétrica compreendendo uma pluralidade de laminações empilhadas com ranhuras dispostas nas mesmas, bobinas em ditas ranhuras incluindo camadas sobrepostas de espiras terminais que se projetam axialmente para fora do núcleo e formando o enrolamento do núcleo magnético, um sistema suporte para restringir ditas espiras terminais contra deslocamento radial e circunferencial, dito sistema sendo caracterizado por compreender meios situados em volta da camada externa de espiras terminais e suportados rigidamente com respeito às mesmas para evitar o deslocamento das espiras para fora, uma chapa de material inicialmente inflexível disposta entre as camadas de bobinas de espiras terminais, dita chapa sendo comprimida para contato íntimo com as superfícies adjacentes das espiras terminais e estendida ao longo de uma porção maior do seu comprimento de modo que quando dito material inflexível se cura para o estado de massa dura, substancialmente inflexível, as porções de dito material entre as espiras terminais e comprimidas em volta dos seus lados impedem efetivamente que as espiras terminais, sejam deslocadas radialmente e circunferencialmente quando submetidas a forças magnéticas e vibratórias, e um dispositivo semelhante posicionado sobre a superfície interna da camada interna de espiras terminais para evitar seu deslocamento para dentro quando colocadas em um núcleo magnético e energizadas.

2. Um aperfeiçoamento em arranjo suporte de espira terminal tendo um núcleo magnético para uma máquina dinamo-elétrica, compreendendo uma pluralidade de laminações empilhadas tendo ranhuras nas suas superfícies, bobinas em ditas ranhuras incluindo camadas sobrepostas de espiras terminais projetadas para fora do núcleo magnético, um arranjo suporte para evitar o deslocamento radial e circunferencial de ditas espiras terminais quando as bobinas são submetidas a forças magnéticas e vibratórias, dito arranjo sendo caracterizado por compreender meios posicionados imóveis com respeito a ditas espiras terminais e dispostos circunferencialmente em volta da superfície periférica externa da sua camada externa porém, em íntimo contato com as superfícies expostas das espiras terminais para evitar o movimento das espiras em uma direção exterior, uma chapa de material consistente de massa disposto no espaço entre as camadas sobrepostas de espiras terminais, dito material em chapa sendo com-

comprimido para íntimo contato com as superfícies fronteiras de espiras terminais adjacentes em cada camada e estendida ao longo de uma porção substancial de seu comprimento, e meio posicionado imóvel em contato com a superfície interna da camada interna de espiras terminais para evitar seu deslocamento radialmente para dentro.

3. Um aperfeiçoamento em arranjo suporte de espira terminal, tendo um núcleo magnético para uma máquina dinamo-elétrica compreendendo uma pluralidade de laminações empilhadas dotadas de ranhuras, bobinas em ditas ranhuras incluindo camadas sobrepostas de espiras terminais projetadas axialmente para fora de dito núcleo, um espaço entre ditas camadas sobrepostas, e um sistema suporte para evitar o deslocamento radial e circumferencial das espiras terminais quando submetidas a forças magnéticas e vibratórias, dito sistema sendo caracterizado por compreender uma chapa de material que tem inicialmente a consistência de massas posicionado no espaço provido por ditas camadas de espiras terminais, dito material sendo comprimido durante a montagem da bobina para contato com as superfícies fronteiras das espiras terminais em ditas camadas e projetando-se para dentro do espaço entre espiras adjacentes em cada camada, um enchimento localizado em dito espaço para ocupar aquela área não completamente enchida por dito material em chapa, uma pluralidade de elementos escoradores dispostos em volta porém, em contato com as superfícies externas das espiras terminais da camada externa de espiras, ditos elementos escoradores sendo presos imóveis ao núcleo magnético e assim efetivos em evitar o movimento das espiras terminais em uma direção radialmente para fora do núcleo, e meio disposto nas superfícies internas da camada interna de espiras terminais para evitar seu movimento radialmente para dentro, dito material em chapa sendo capaz de curar-se para uma substancial dura inflexível eficaz para evitar o movimento da massa de espiras terminais em direção radial e circumferencial.

4. Um aperfeiçoamento em arranjo suporte de espira terminal compreendendo a combinação de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que um espaçador é localizado entre os lados adjacentes de espiras terminais em cada camada para manter a mesma posição de uma em relação à outra como originalmente instaladas no núcleo.

5. Um aperfeiçoamento em arranjo suporte de espira terminal, tendo um núcleo magnético para uma máquina dinamo-elétrica compreendendo uma pluralidade de laminações empilhadas tendo ranhuras para condutores, bobinas em ditas ranhuras incluindo camadas sobrepostas de espiras terminais projetadas axialmente para fora do núcleo, meio associado com ditas espiras terminais para restringir seu movimento em direção radial e circumferencial quando submetidas a forças magnéticas e vibratórias, dito meio sendo caracterizado por compreender uma pluralidade de membros suportes ligados imóveis com dito núcleo e posicionados para contato pela superfície externa da camada externa de espiras, um dispositivo posicionado entre ditas espiras terminais e ditos membros suportes para prender ditas espiras terminais contra deslocamento em uma direção para fora, um material isolante de consistência inicial de massa disposto concêntricamente entre ditas camadas de espiras terminais e comprimido para contato íntimo com as suas superfícies adjacentes e ao longo de uma porção substancial do seu comprimento, dito material isolante sendo uma porção espremida para dentro do espaço entre espiras ter-

minais adjacentes em cada camada de modo que quando dito material endurece até ficar inflexível, ele efetivamente restringe o movimento das espiras terminais em ambas as camadas na direção uma da outra ao mesmo tempo que restringe o movimento de espiras individuais em uma direção circumferencial, e elementos prendedores dispostos em contato com as superfícies internas das espiras terminais internas para evitar seu movimento para dentro quando submetidas a forças magnéticas e vibratórias.

6. Um aperfeiçoamento em arranjo suporte de espira terminal tendo um núcleo estator para uma máquina dinamo-elétrica compreendendo uma pluralidade de laminações empilhadas dotadas de ranhuras, bobinas em ditas ranhuras e camadas sobrepostas de espiras terminais projetadas para fora do núcleo, um sistema suporte para restringir o deslocamento de ditas espiras terminais em uma direção radial e circumferencial quando submetidas a forças magnéticas e vibratórias.

6. Um aperfeiçoamento em arranjo suporte de espira terminal tendo um núcleo estator para uma máquina dinamo-elétrica, compreendendo uma pluralidade de laminações empilhadas dotadas de ranhuras, bobinas em ditas ranhuras e camadas sobrepostas de espiras terminais projetadas para fora do núcleo, um sistema suporte para restringir o deslocamento de ditas espiras terminais em uma direção radial e circumferencial quando submetidas a forças magnéticas e vibratórias, dito sistema suporte sendo caracterizado por uma pluralidade de blocos espaçados cada um sendo ligado imóvel com o núcleo magnético, uma pluralidade de anéis posicionados entre ditos blocos e as superfícies externas das espiras para restringir o movimento das últimas em direção radialmente para fora, uma chapa de material isolante de consistência inicial de massa localizada no espaço formado pelas camadas sobrepostas de espiras terminais, um enchimento associado com dito material isolante para encher completamente o espaço entre ditas camadas, dito material estando em íntimo contato com uma porção substancial de cada espira terminal e estendido ao longo de uma porção maior do seu comprimento, dito material ainda se projetando para dentro do espaço entre espiras adjacentes em cada camada e sendo capaz de curar-se para um estado duro inflexível sob a influência do calor, a porção de dito material isolante que se projeta entre espiras adjacentes sendo efetiva em travar ditas espiras terminais uma em relação à outra e para evitar seu deslocamento em uma direção circumferencial, dito material ainda restringindo o movimento de ditas espiras terminais em cada camada radialmente de frente para a outra, uma segunda chapa de material isolante de consistência inicial em forma de massa situada na superfície interna da camada interna de espiras terminais e membros escoradores em contato com dito material para forçar dito material para dentro do espaço entre espiras terminais adjacentes de modo que quando da cura, o material restringe o deslocamento circumferencialmente ao mesmo tempo que impedindo o movimento em uma direção para dentro.

7. Um aperfeiçoamento em arranjo suporte de espira terminal compreendendo uma combinação de acordo com o ponto 6 caracterizada pelo fato de que os meios que interligam os membros escoradores com ditos blocos para puxar as espiras terminais e formar uma massa compacta antes que o material seja curado para o estado inflexível.

8. Um aperfeiçoamento em arranjo suporte de espira terminal compreendendo a combinação de acordo com o ponto 7, caracterizada pelo fato de que ditos membros escoradores compreendem uma pluralidade de prendedores individuais dispostos concentricamente em volta da superfície interna das espiras, e parafusos prendem ditos prendedores a ditos blocos para compactar as espiras terminais.

9. Um aperfeiçoamento em arranjo suporte de espira terminal, tendo um núcleo estável para uma máquina dinamo-elétrica compreendendo uma pluralidade de laminações empilhadas tendo ranhuras, bobinas em ditas ranhuras e camadas sobrepostas de espiras terminais projetadas para fora do núcleo, um sistema suporte para restringir o deslocamento de ditas espiras terminais em direção radial e circumferencial quando submetidas a forças magnéticas e vibratórias, dito sistema suporte sendo caracterizado por compreender uma chapa de material isolante inicialmente macio posicionado no espaço formado pelas camadas sobrepostas de espiras terminais, dito terminal estando em contato com as superfícies das espiras terminais de frente uma à outra e estendida ao longo de uma porção substancial de comprimento de cada espira, dito material sendo ainda espremido para dentro do espaço entre espiras adjacentes em cada camada quando os condutores de barras que formam as bobinas são colocadas nas ranhuras do núcleo magnético durante a operação de fabricação, dito material tendo ainda a característica de curar para um estado duro e substancialmente inflexível sob a influência do calor e tendo propriedades de retração desprezíveis de modo que dito material quando curado, retém sua forma original e é eficaz em travar ditas espiras terminais contra movimento radial e circumferencial uma na direção da outra, e meio imóvel ligado com o núcleo e em contato com a superfície externa da camada externa das espiras terminais para restringir seu movimento em uma direção radialmente para fora, e membros prendedores posicionados sobre as superfícies internas da camada interna de espiras terminais para restringir o seu movimento em direção radialmente para dentro.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 2 de Janeiro de 1962 sob o nº 163,606.

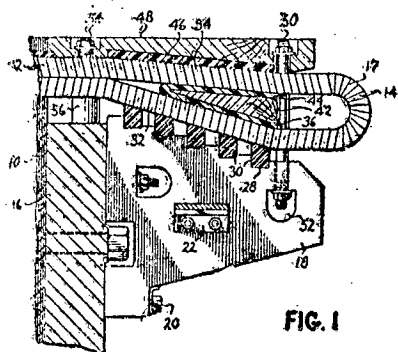


FIG. 1

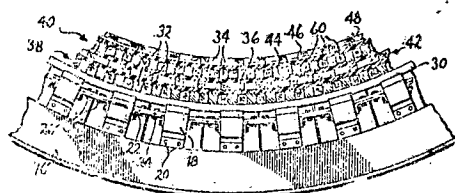


FIG. 2

TÉRMO Nº 135 085 de 18 de dezembro de 1961

Requerente: CHAMPION PAPERS INC., - E.U.A.

Privilégio da Invenção: "PROCESSO DE ALVEJAR POLPA DE CELULOSE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para alvejar parcialmente polpa celulósica, caracterizado por compreender a sujeição de álcali aquoso e da dita polpa, na forma de uma mistura tendo um pH na faixa de 11,0 a 12,2, a uma pressão parcial de oxigênio de pelo menos 0,56 kg./cm², e a uma temperatura de 95 a 140°C., por um tempo suficiente para efetuar o alvejamento da polpa.

2 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque a reação é realizada até que o pH seja reduzido a um ponto em que não seja mais efetuado substancialmente alvejamento.

3 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque a reação é realizada até que o I.P. da polpa seja reduzido de pelo menos 30% de seu valor original.

4 - Processo para alvejar polpa química de madeira, caracterizado por compreender a combinação de uma quantidade suficiente de um hidróxido de metal alcalino, com uma mistura da dita polpa e água, para produzir um pH de 11,0 a 12,2, e aquecimento da mistura a uma temperatura de 95 a 140°C., enquanto se mantém uma pressão de pelo menos 2,8 kg./cm² de ar, por um tempo suficiente para efetuar o alvejamento da polpa.

5 - Processo de acordo com o ponto 4, caracterizado porque o álcali é hidróxido de sódio.

6 - Processo de acordo com o ponto 4, caracterizado porque a pressão e a temperatura são mantidas até que o pH da mistura tenha sido reduzido a pelo menos 8,0.

7 - Processo de acordo com o ponto 4, caracterizado porque o pH da mistura está na faixa de 11,5 a 12,1, e a temperatura é mantida na faixa de 115-120°C.

8 - Processo de alvejar polpa química de madeira, caracterizado por compreender a formação de uma mistura da polpa com água e suficiente hidróxido de metal alcalino, para formar um pH na faixa de 11,0 a 12,2, a dita mistura contendo não mais que 30% em peso de polpa, sujeição da mistura a pelo menos 2,8 kg./cm² de pressão de ar, e aquecimento a uma temperatura de pelo menos 95°C., por um período de pelo menos meia hora, para efetuar um alvejamento da polpa.

9 - Processo de acordo com o ponto 8, caracterizado porque o pH da mistura e a temperatura de aquecimento são escolhidos de modo a se produzir uma polpa alvejada tendo uma viscosidade não menor que 20 centipoises.

10 - Processo de acordo com o ponto 8, caracterizado porque a mistura contém de 2 a 5% em peso de polpa.

11 - Processo de acordo com o ponto 8, caracterizado porque a pressão é mantida na faixa de 10,5 a 17,5 kg./cm².

Se processo de alvejar uma polpa química de madeira por diversas fases de alveamento. Pelo de nos duas dessas fases usando agentes de alveamento que contém cloro, e especificamente caracterizado por compreender a etapa 12 como fase de alveamento inicial de um processo em que uma mistura alcalina de água e de dita polpa, tendo um pH na faixa de 12,0 a 12,2, é submetida a uma pressão parcial de oxigênio de pelo menos 0,56 kg./cm², e a uma temperatura de pelo menos 95°C., por um tempo suficiente para efetuar o alveamento parcial da polpa.

13 - Um processo de alvejar polpas químicas de madeira, caracterizado por compreender a sujeição de álcali aquoso e da dita polpa, na forma de uma mistura tendo um pH na faixa de 11,0 a 12,2, a uma pressão de pelo menos 2,8 kg./cm², de ar, enquanto se aquece a uma temperatura de pelo menos 95°C., e manutenção de dita faixa de pH por um período de pelo menos meia hora, para efetuar um alveamento substancial da polpa.

14 - Um processo para alvejar polpas químicas de madeira não alveadas, caracterizado por compreender a sujeição de uma mistura consistindo da dita polpa, água e suficiente hidróxido de metal alcalino, para produzir um pH na faixa de 11,0 a 12,2, a uma pressão parcial de oxigênio de pelo menos 0,56 kg./cm², e a uma temperatura de pelo menos 95°C., por um tempo suficiente para efetuar o alveamento parcial da polpa.

15 - Um processo para alvejar polpa química de madeira, caracterizado por compreender a umedecimento uniforme da polpa com suficiente álcali aquoso para produzir uma mistura contendo de 12 a 30% em peso de polpa e tendo um pH na faixa de 11,0 a 12,2, e sujeição da mistura a uma pressão parcial de oxigênio de pelo menos 0,56 kg./cm², e a uma temperatura na faixa de 95-140°C., por um tempo suficiente para efetuar o alveamento da polpa.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n° 7.903, de 27 de agosto de 1.945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 6 de março de 1.961, sob n° 93.389.

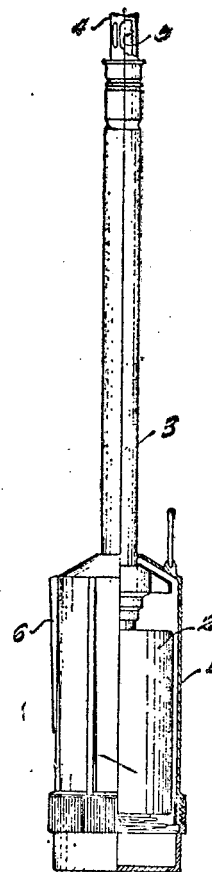
TÉRMO Nº 135.482 de 5 de janeiro de 1962.

Requerente: ARMANDO SHOJI AWAZU e KIITI HASE - SÃO PAULO
Modelo de Utilidade: "ACENDEDOR ALIMENTADO A PILHA PARA FOGÕES E SIMILARES".

REIVINDICAÇÕES

1º) "ACENDEDOR ALIMENTADO A PILHA PARA FOGÕES E SIMILARES", caracterizado pelo fato de ser formado por estejo cilíndrico que encerra pilha elétrica seca, disposta em estejo que se presta de cabo, estejo esse que num dos topos é ligado a tubo portador de extremidade livre com orifícios laterais, sendo que internamente a tal extremidade se encontra disposta resistência elétrica, ligada à pilha, estando no circuito intercalado interruptor.

2º) "ACENDEDOR ALIMENTADO A PILHA PARA FOGÕES E SIMILARES", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.



TÉRMO Nº 143.158 de 18 de setembro de 1962

Requerente: BORG-WARNER CORPORATION - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "CONTROLES DE TRANSMISSÃO"

REIVINDICAÇÕES

1. Mecanismo de transmissão, aparelhado para ser usado em um veículo de automóvel, caracterizado pelo fato que se compõe de um motor de propulsão com um acelerador e com um atuador de acelerador, incluindo a combinação de meios um elemento de uma via para embraiar para estabelecer uma marcha lenta de frente pela transmissão um grande número de elementos de embraiagem de fricção atuados por fluido de pressão para estabelecer uma marcha intermediária e marcha de alta velocidade para a frente pela transmissão, uma fonte para fluido de pressão para abastecer os ditos elementos de embraiagem de fricção de fluido, dispositivos de válvulas de mudança interligados com a dita fonte e com os ditos elementos de embraiagem de fricção para dirigir fluido aos respectivos elementos para estabelecer ou marcha intermediária ou marcha de alta velocidade para a frente, dispositivos de válvulas de acelerador interligados com a dita fonte e com o dito atuador de acelerador para prever pressão para um dos ditos dispositivos de válvulas de mudança, que varia de acordo com a posição do atuador de acelerador, sendo estes dispositivos alegados últimos de válvula de mudança construídos para corresponder à pressão de fluido fornecida pelos ditos meios de válvulas de acelerador, sendo desta maneira a transmissão causada de mudar de marcha de alta velocidade para a frente para velocidade intermediária de frente sob condições parciais ou inteiras de acelerador, sendo a dita transmissão causada de mudar diretamente de

marcha de alta velocidade para a frente para baixa velocidade para a frente sob condições de acelerador substancialmente fechado, pelo que pode o veículo entrar numa condição de encosto numa condição sobrecorrendo em marcha de baixa velocidade para a frente.

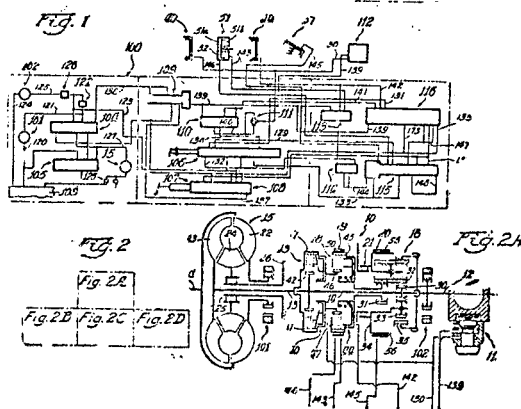
2. Mecanismo de transmissão aparelhado para conseguir marchas de baixa, intermediárias e alta velocidade, e aparelhado para ser usado em um veículo de automóvel, caracterizado pelo fato que se compõe de um motor de propulsão com um acelerador e com um atuador de acelerador, de uma combinação de um elemento de embraiagem de uma só via com o efeito de estabelecer uma condição de marcha lenta para a frente pela transmissão, de um grande número de servomotores atuados a pressão de fluido para estabelecer condições de marcha intermediária e de alta velocidade, de uma fonte de pressão de fluido fornecendo fluido aos servomotores, de uma válvula de mudança para duas posições interligada com a dita fonte e com os ditos servomotores para dirigir fluido de pressão da dita fonte para os ditos servomotores para causar uma mudança de condições de marcha intermediária para marcha de alta velocidade da frente, dispositivos correspondentes à velocidade do veículo, com efeito na dita válvula de mudança para movê-la, de uma posição de marcha intermediária para uma marcha de alta velocidade da frente, de dispositivos de válvula de acelerador interligados com a dita fonte e com o dito atuador de acelerador para fornecer uma pressão de fluido à dita válvula de mudança que varia diretamente com a posição do atuador de acelerador, incluindo a dita válvula de mudança um pistão de válvula formado com fundos de efetivamente diferentes áreas responsáveis para o fluido de pressão fornecido pelos ditos dispositivos de válvula de acelerador, e para inibir com eficiência o movimento dos pistões de dita válvula de mudança da marcha intermediária para a marcha de alta velocidade para a frente e também com o efeito de tender a produzir uma ligação para baixo do dito pistão de marcha de alta velocidade para a marcha de velocidade intermediária para a frente em condições de acelerador ou parciais ou inteiras, e dispositivos de efeito no dito pistão de válvula de mudança para causar uma mudança de marcha de alta velocidade para a frente para marcha de baixa velocidade para a frente sob condições de acelerador substancialmente fechada.

3. Sistema de controle para mecanismo de uma transmissão capaz de conseguir um grande número de marchas e aparelhado para ser usado em um veículo de automóvel, caracterizado pelo fato que tem um motor propulsor com um acelerador e com um atuador de acelerador, a combinação de um grande número de servomotores atuados por fluidos de pressão com o efeito de poder estabelecer no mínimo duas marchas de propulsão, uma fonte de fluido de pressão para fornecer fluido aos servomotores, uma válvula de acelerador ligada com a dita fonte e com o atuador de acelerador.

para produzir a pressão que varia diretamente de acordo com a posição do atuador de acelerador, uma válvula de mudança incluindo um pistão de válvula com efeito de fornecer pressão direta de fluido de dita fonte para um ou outro dos ditos servomotores para cada um dos mesmos estabelecer as marchas de propulsão, sendo o pistão de dita válvula de mudança móvel entre uma posição de ligações para baixo e uma posição de ligações para cima para estabelecer cada uma das ditas marchas, e formado com fundos de diâmetros diferentes, dispositivos formando uma área diferencial dos ditos fundos ligada para ser responsável em uma das posições à pressão de fluido, fornecidos pela dita fonte e ligada na segunda posição para ser responsável ao fluido de pressão fornecido pela dita válvula de acelerador, de modo que o movimento do dito pistão é inibido numa posição pela pressão da dita fonte e induzido na segunda posição pela pressão da dita válvula de acelerador.

4. Feitios novos apresentados pela presente invenção, individualmente ou em combinação, caracterizados pelo fato que são ilustrados e explicados pelos desenhos anexos e pela presente especificação.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Norte-Americana em 18 de setembro de 1961, sob o nº 138.858.



TERMO Nº 143.851 de 16 de outubro de 1962
 Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY -----E.U.A.F.
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM INTERRUPTOR DE BOTÃO"

REIVINDICAÇÕES

1. Aperfeiçoamento em interruptor de botão caracterizado por ter uma base e uma pluralidade de hastes de empuxo ou tuchos em dita base para movimento recíproco entre posições interna e externa, cada de contato incluindo uma pluralidade de contatos móveis operáveis por movimento seletivo de ditos tuchos entre ditas posições, uma seção cilíndrica no extremo interno de cada um de ditos tuchos, e um elemento planar fino disposto em dita base para controlar ditas tuchos por ação com a seção cilíndrica de cada tucho, dito elemento tendo uma série de aberturas detentoras dispostas para receber as seções cilíndricas dos tuchos, cada uma de ditas aberturas incluindo um par de bordas opostas, as bordas de cada par sendo arranjadas para moverem-se em direções opostas dentro do plano de dito elemento para prender de modo resiliente a seção cilíndrica de um tucho.

ção durante o seu movimento entre ditas posições e para prender dito tucho em suas posições interna e externa, para assim controlar o movimento e posição de ditos tuchos.

2. Aperfeiçoamento em um interruptor de botões múltiplos caracterizado por ter uma base e uma pluralidade de bastões de empuxo ou tuchos montados em dita base para movimento recíprocativo entre posições externa e interna, uma pluralidade de corredeiras alongadas longitudinalmente dispostas lado a lado dentro de dita base, ditos tuchos sendo encaixáveis com superfícies de trabalho de ditas corredeiras para movimento seletivo de certas de ditas corredeiras em direções predeterminadas, meio de contato incluindo uma pluralidade de contatos móveis operados pelo movimento longitudinal de certas de ditas corredeiras, uma seção cilíndrica na ponta interna de cada um de ditos tuchos, e um elemento planar fino disposto em dita base lado a lado com ditas corredeiras para controlar ditos tuchos por co-ação com a seção cilíndrica de cada tucho, dito elemento tendo uma série de aberturas detentoras dispostas para receber as seções cilíndricas dos tuchos cada uma de ditas aberturas incluindo um par de bordas opostas, as bordas de cada par sendo arranjadas para movimento em direções opostas no plano de dito elemento para prender de modo resiliente a seção cilíndrica de um tucho associado durante o seu movimento entre ditas posições e para prender dito tucho em suas posições interna e externa, para assim controlar o movimento e posição de ditos tuchos.

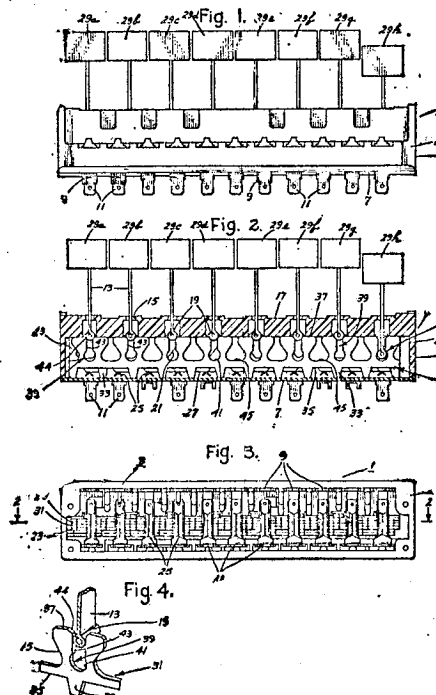
3. Aperfeiçoamento em um interruptor de botões caracterizado por ter uma base e pelo menos um tucho montado em dita base para movimento recíprocativo entre primeira e segunda posições, um elemento planar fino disposto em dita base para controlar dito tucho, dito elemento tendo pelo menos uma borda em associação cooperativa com dito tucho, dita borda sendo arranjada para co-ação resiliente com dito tucho pelo movimento de dita borda no plano de dito elemento quando do movimento recíprocativo de dito tucho para assim controlar o movimento recíprocativo de dito tucho.

4. Aperfeiçoamento em um interruptor de botões caracterizado por ter uma base e uma pluralidade de tuchos montados em dita base para movimento recíprocativo entre primeira e segunda posições, meio de contato incluindo uma pluralidade de contatos móveis por movimento seletivo de ditos tuchos entre ditas posições, e um elemento fino substancialmente planar disposto em dita base para controlar ditos tuchos, dito elemento incluindo uma pluralidade de pares de bordas opostas, cada par de ditas bordas sendo arranjado em associação cooperativa com um de ditos tuchos, as bordas de cada par sendo arranjadas para movimento em direções opostas dentro do plano de dito elemento para prender de modo resiliente um tucho associado durante o seu movimento entre ditas posições para assim controlar o movimento recíprocativo de dito tucho.

5. Aperfeiçoamento em um interruptor de botões múltiplos caracterizado por ter uma base e uma pluralidade de tuchos montados em dita base para movimento recíprocativo entre posições interna e externa, uma pluralidade de corredeiras alongadas longitudinalmente dispostas lado a lado com dita base, ditos tuchos sendo encaixáveis com superfícies de trabalho de ditas corra-

deiras para movimento seletivo de certas de ditas corredeiras em direções predeterminadas, meio de contato incluindo uma pluralidade de contatos móveis operáveis pelo movimento longitudinal de certas de ditas corredeiras, uma seção cilíndrica na ponta interna de cada um de ditos tuchos, e um elemento fino planar disposto em dita base lado a lado com ditas corredeiras para controlar ditos tuchos pela co-ação com a seção cilíndrica de cada tucho, dito elemento tendo uma série de aberturas detentoras dispostas em associação com as seções cilíndricas dos tuchos, um recesso formado em dito elemento entre cada par adjacente de ditas aberturas detentoras, as bordas de ditas aberturas incluindo um par de bordas opostas, as bordas de cada par sendo arranjadas para movimento em direções opostas dentro do plano de dito elemento para prender de modo resiliente a seção cilíndrica de um tucho associado durante o movimento do mesmo entre ditas posições e para prender ditos tuchos em suas posições interna e externa, para assim controlar o movimento e localização de ditos tuchos.

6. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 1. supra, caracterizado por ter como artigo de manufatura, um elemento detentor para um interruptor de botões múltiplos tendo uma pluralidade de atuadores de interruptor que se movimentam reciprocamente entre primeira e segunda posições, dito elemento sendo de construção alongada fina e tendo uma borda longitudinal, uma pluralidade de aberturas uniformemente configuradas abrindo para dita borda longitudinal, cada uma de ditas aberturas compreendendo um par de bordas opostas dispostas em posição geralmente transversal à borda longitudinal do elemento, ditas bordas opo-



tas sendo normalmente convergentes na direção uma da outra a partir dos seus extremos internos, na direção da borda longitudinal, e arranjadas para movimento em direções opostas dentro do plano de dito elemento quando do movimento de um atuador associado entre suas posições, ditas bordas opostas estando em paralelismo substancial durante o movimento de um atuador associado entre suas posições e arranjado para prender de modo resiliente dito atuador para assim controlar o movimento do atuador.

7. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no pon-

to supra, tendo um interruptor do ponto 3 caracterizado pelo fato de que cada abertura detentora inclui uma porta interna arredondada na qual é presa a seção cilíndrica de um tucho associado quando em sua posição interna e uma seção de boca alargada na qual a seção cilíndrica de dito tucho é presa quando está em sua posição externa.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 8 de dezembro de 1961 sob o nº 157.994.

TERMO Nº 143.944 de 18 de outubro de 1962.

Requerente: FERMIN JOSE GESPÉDES. ————Argentina.

Privilegio de Invenção: "NOVA PORTA PARA GELADEIRAS E MÓVEIS SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES:

1. Uma nova porta para geladeira e móveis similares do tipo constituído por uma placa integrada por uma lâmina frontal e outra lâmina de contra-frente, disposta em planos paralelamente enfrentados, e entre elas um material de isolamento, caracterizada pelo fato que a dita placa está circunferencialmente limitada por uma saliência que se projeta desde os seus bordos em direção à frente exterior do móvel porém de lâmina frontal para constituir paredes laterais que produzem uma capacidade da caixa, cujo fundo está limitado por dita lâmina frontal, e que a dita capacidade é dividida por uma série de recipientes, cuja frente está por sua vez limitada por placas que formam portas, no mínimo parcialmente, da caixa.

2. Uma nova porta para geladeira e móveis similares, caracterizada pelo fato de que a dita capacidade da dita porta, de acordo com a reivindicação 1, tenha a capacidade adicionalmente limitada na sua frente por um marco de material substancialmente rígido formado por uma franja sobreposta a uma parte frontal da saliência circunferencial.

3. Uma nova porta para geladeira e móveis similares, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo fato que a dita saliência circunferencial se projeta desde os bordos limitativos da lâmina de contra-frente da placa de porta para estender-se mais adiante até o plano da lâmina frontal, que forma o fundo da caixa, e rebatendo-se lateralmente em direção até o centro desta, forma em ângulo duplo até a dita lâmina frontal, para formar as paredes que formam os lados da caixa e limita a profundidade da mesma.

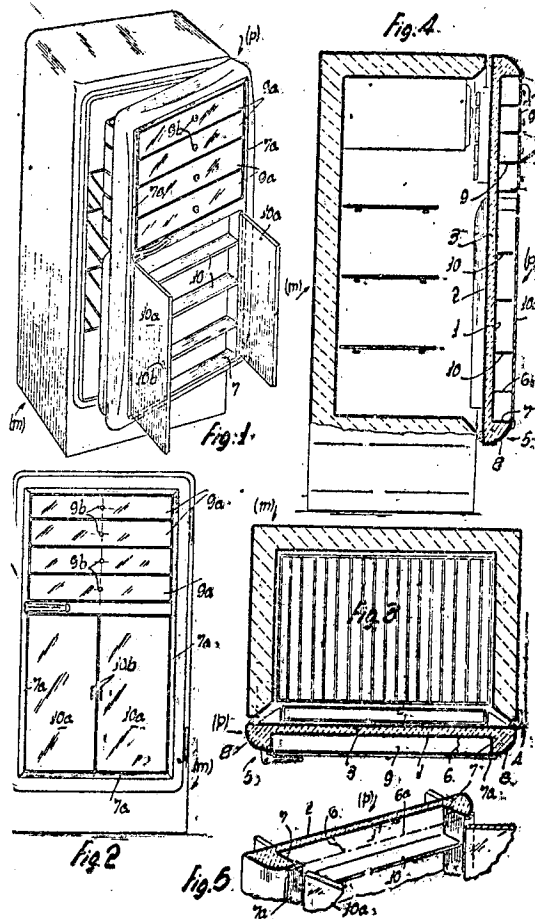
4. Uma nova porta para geladeira e móveis similares, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo fato que a dita saliência se projeta desde cada um dos bordos da lâmina de contra frente da porta, formando parte integral da mesma, e que se projeta, formando uma curva até a diante para unir-se em ângulo reto com a lâmina frontal da porta que forma, quer dizer, o fundo da caixa.

5. Uma nova porta para geladeira e móveis similares, de acordo com as reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato que a dita saliência se projeta desde cada

um dos bordos circunferenciais da placa da porta, formando um ôco que se tem previsto para encher com material de isolamento térmico.

6. Uma nova porta para geladeira e móveis similares, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo fato que a circunferência da caixa está provida de um marco exterior.

7. Uma nova porta para geladeira e móveis similares, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo fato que a frente da placa da porta está provida de um elemento de reforço para a aplicação de um cabo manual.



TERMO Nº 143.944 de 17 de outubro de 1962.

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY — E.U.A.

Priv. de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM UNIDADE PAINEL DE CONTROLE ELÉTRICO."

REIVINDICAÇÕES:

1. Um aperfeiçoamento em uma unidade painel de controle elétrico, conforme acima descrito e ilustrado compreendendo uma unidade painel fusível do tipo de embutir (plug-in) caracterizada por compreender um corpo isolante geralmente retangular que tem as redes laterais opostas e paredes traseira e dianteira opostas, um conector elétrico do tipo de embutir carregado por dito corpo isolante e acessível pela traseira de dito corpo, um soquete fusível em dito corpo isolante adjacente a cada uma das paredes terminais, ditos soquetes fusíveis sendo acessíveis para inserção e remoção de fusíveis da parede frontal de dito corpo, meio ligando dito conector de embutir a um contato de cada um de ditos soquetes fusíveis, um conector terminal de carga carregado por dito corpo isolante adjacente a cada uma das paredes e cada um ligado a um respectivo soquete fusível.

2. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 1,

compreendendo uma unidade painel fusível do tipo de embutir caracterizada por compreender um corpo isolante alongado geralmente retangular tendo paredes laterais opostas e paredes frontal e traseira opostas, um conector elétrico do tipo de embutir carregado por dito corpo isolante adjacente dita parede traseira e acessível pela traseira de dito corpo, um soquete fusível adjacente a cada uma de ditas paredes terminais, ditos soquetes fusíveis sendo acessíveis pela frente de dito corpo isolante para inserção e remoção de fusíveis, um meio interruptor de operação manual para cada um de ditos soquetes fusíveis para ligar e desligar ditos soquetes fusíveis com respeito a dito conector de embutir, ditos interruptores sendo cada um operável de dita parede frontal de dito corpo isolante.

3. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 1, compreendendo uma unidade painel fusível do tipo de embutir caracterizado por compreender um corpo isolante alongado geralmente retangular tendo paredes laterais opostas e paredes traseira e dianteira opostas, um conector elétrico do tipo de embutir carregado por dito corpo isolante substancialmente a meio caminho entre ditas paredes terminais adjacentes a dita parede traseira e dirigida para fora de dita parede dianteira, um par de soquetes fusíveis carregados por dito corpo isolante e abrindo para a parede

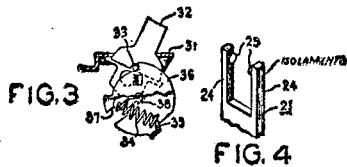
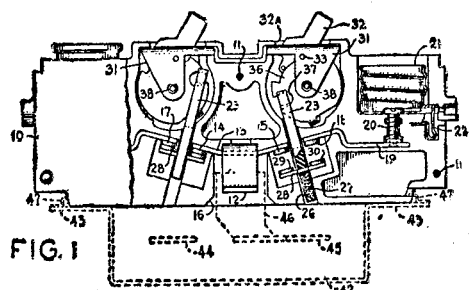
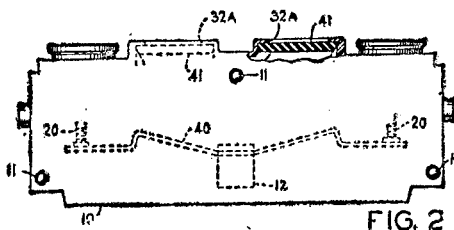


FIG. 4

frontal de dito corpo isolante, ditos soquetes fusíveis sendo dispostos adjacentes às paredes terminais de dito corpo respectivamente, um par de conectores terminais de carga carregados por dito corpo isolante, cada um de ditos conectores sendo suportado adjacente a uma de ditas paredes terminais e ligado a um terminal de um de ditos soquetes fusíveis um par de condutores ligados a dito conector de embutir e estendido na direção de ditos soquetes respectivamente, um par de tiras ou percintas de conexão, cada uma de ditas tiras sendo ligada a uma de ditos soquetes fusíveis e estendido na direção de dito conector, meio interruptor para ligar e desligar cada um de ditos soquetes fusíveis a dito conector do tipo de embutir compreendendo um interruptor manual situado entre cada um de ditos soquetes fusíveis e o ponto médio de dito corpo isolante, dito interruptor incluindo um membro de operação manual acessível para operação pela parede de topo de dito corpo isolante.

Finalmente, a requerente reivindica os recursos da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 7 de novembro de 1961 sob o nº 150.830.

TERMO Nº 144.049 de 23 de outubro de 1962.

REQUERENTE: ROBERTO AGUSTIN TAPIA - ARGENTINA

Privilegio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SOQUETES PARA STARTER.

REIVINDICAÇÕES

1.- Aperfeiçoamentos introduzidos em soquetes para "starter", caracterizados pelo fato de compreender uma peça única de material isolante flexível dotada de uma base 11, com bossas 13 dispostas na sua superfície no interior das quais são previstos os terminais 14, agentes do sistema de pressão, que constitui a particularidade principal da presente invenção.

2.- Aperfeiçoamentos introduzidos em soquetes para "starter", de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de ser o sistema de pressão exercido pelos terminais ou garras 14, dotadas de recessos internos 22 que, comprimidos contra as paredes internas das bossas 13, fazem com que as extremidades dos terminais ou garras se aproximem, prendendo, assim, o pino ou terminal 20 do "starter" 21.

3.- Aperfeiçoamentos introduzidos em soquetes para "starter", de acordo com os pontos precedentes, tudo substancialmente como aqui descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

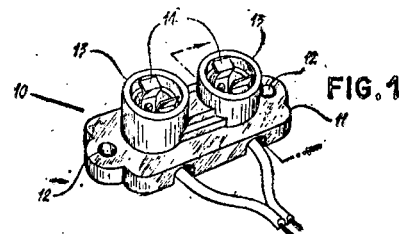


FIG. 2

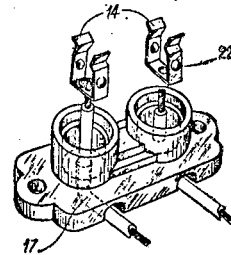
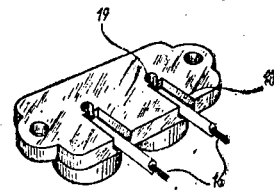
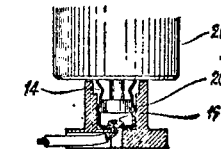


FIG. 3

FIG. 4



TERMO Nº 144.367 de 5 de novembro de 1962

Requerente: JACQUES MILLER - França

Privilegio de Invenção: "FILTRO SEPARADOR DE LÍQUIDOS NÃO MISCÍVEIS E COM DENSIDADES DIFERENTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um filtro-separador para líquidos não miscíveis e com densidades diferentes, caracterizado principalmente pelo fato de que ele fica constituído por vários elementos filtrantes, separadores e difusores agindo uns em seguida aos outros, dispostos dentro de dois compartimentos superpostos comunicando entre si, o compartimento inferior sendo des-

tinado à regulação da vazão e da pressão de chegada dos líquidos a separar, bem como à filtração e ao desmulsionar destes líquidos para eliminar as impurezas em suspensão, e operar uma primeira separação das moléculas destes líquidos, o compartimento superior sendo mais especialmente destinado a realizar, graças aos seus elementos separadores, a separação completa dos líquidos, e pela disposição das canalizações a evacuação, pela sua parte baixa, do líquido pesado, e pela sua parte alta a evacuação do líquido leve, bem como dos gases. Dispositivos de segurança de boia permitem obter automaticamente as canalizações altas (líquido leve e gases) quando o nível líquido atinge uma linha crítica.

2 - Um modo de realização do filtro-separador caracterizado pelo fato que ele apresenta as características seguintes:

a) O aparelho fica constituído por um receptáculo compreendendo dois compartimentos superpostos comunicando entre si; o compartimento inferior possuindo uma tubulação de chegada dos líquidos a separar, bem como um alçapão de evacuação das impurezas, enquanto o compartimento superior fica ligado, na sua base, com uma canalização de evacuação do líquido pesado e, na sua parte alta com uma canalização de recuperação do líquido leve, e por cima, com uma outra canalização de produtos gasosos;

b) O compartimento inferior possui um dispositivo de regulação da vazão e da pressão de chegada dos líquidos a separar, constituído por uma haste aparafusada manobrável a partir do exterior do aparelho, sobre a qual fica disposta com deslizamento limitado uma esclusa empurrada por uma mola, destinada a desimpedir mais ou menos a tubulação de chegada dos líquidos;

c) O compartimento inferior fica provido de um ou diversos filtros, mais especialmente do tipo de arruelas de microsulcos, destinados a reter as impurezas em suspensão nos líquidos a separar, a assegurar um primeiro desmulsionamento e a provocar uma primeira separação destes líquidos antes da sua passagem no compartimento superior;

d) As impurezas são recolhidas no fundo do compartimento inferior e evacuadas a vontade por um alçapão;

e) A parede separadora dos dois compartimentos serve como suporte para difusores de ação lateral por fendas fixas ou reguláveis, bem como para um colchão separador, de fibras metálicas e/ou plásticas, envolvido por uma chapa perfurada;

f) A parede separadora fica abaulada para realizar um recinto circular entre o colchão separador e o fundo do compartimento superior ligado com a canalização de evacuação do líquido pesado;

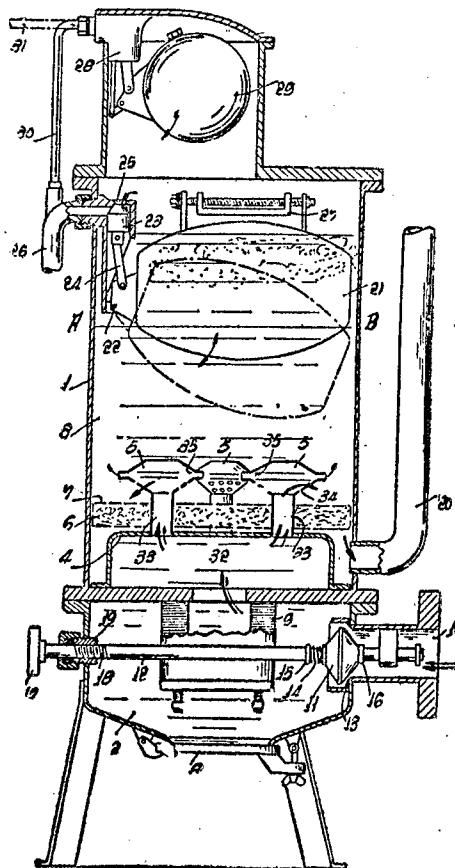
g) Os difusores, que comunicam com o compartimento inferior do aparelho, ficam situados por cima do col-

chão separador. Eles são constituídos por peças invertidas deixando entre elas uma fraca passagem circular. A parede das partes inferiores fica provida de furos para a passagem do líquido pesado, fendas fixas ou reguláveis asseguram o espalhar do líquido a fim de perfazer a separação;

h) A canalização de evacuação do líquido leve, situada parte alta do compartimento superior, pode ser obturada automaticamente com a ajuda de um pistão acionado por uma boia, quando o líquido pesado ultrapassa um nível crítico. A boia pode ser aferida de acordo com a densidade do líquido pesado;

i) A canalização de evacuação dos gases, situada por cima da canalização de evacuação do líquido leve, fica provida de um dispositivo de segurança que a obtura automaticamente quando o nível líquido ultrapassa uma linha crítica.

O requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes francesa em 10 de novembro de 1961, sob o nº 978.516.



TÉRMO Nº 144380 de 6 de novembro de 1962

Requerente: SABOYA & SABOYA LTDA. ESTADO DA JUANABARA

Privilégio de Invenção: UM NOVO COLCHÊTE DE PRESSÃO

REIVINDICAÇÕES

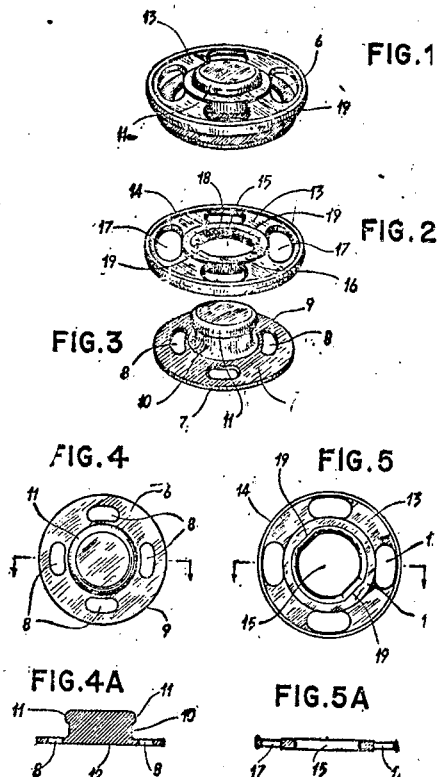
1. - Um novo colchête de pressão, que é desprovido de peças móveis, sendo assim imune a defeitos, pois que é constituído de dois corpos substancialmente de "NYLON" que lhe confere alta resistência e flexibilidade.

Um novo colchête de pressão, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que, sendo constituído

do de matéria não ferrugínea, não pode, desta forma, danificar ou manchar os tecidos à que estiverem fixados.

3.- Um novo colchete de pressão de acordo com os pontos acima, caracterizado pelo fato de apresentar o processo inédito de encaixe sob pressão, sem partes móveis.

4.- Um novo colchete de pressão, conforme descrito neste relatório, e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 144.452 de 8 de novembro de 1962

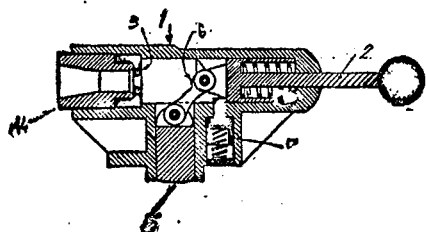
Requerente: LUIGI MARTINI -----SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "APARELHO PARA CONTROLAR VAZAMENTO DE CAMARA DE AR EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

I - "APARELHO PARA CONTROLAR VAZAMENTO DE CAMARA DE AR EM GERAL", caracterizado por se formar de um tubo em "T" que tem no ramo vertical do tubo um pino móvel que toca livremente na câmara de ar, e tem no extremo oposto uma bala com dente percussor ligado a uma mola helicoidal contraída na metade direita do ramo horizontal do tubo, de forma que baixando a pressão na câmara de ar, o pino móvel se movimenta para baixo, libertando a bala com dente percussor de sua trava, projetando-se aquela sobre uma pequena carga explosiva situada na metade esquerda do ramo horizontal do tubo, explosivando-a e assinalando a baixa pressão pelo estampido decorrente.

II - Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 144.505 de 9 de novembro de 1962

Requerentes: PATRINA A.G. -----Suíça

Privilegio de Invenção: "BARCO DE REBOQUE SEM TRIPULAÇÃO"

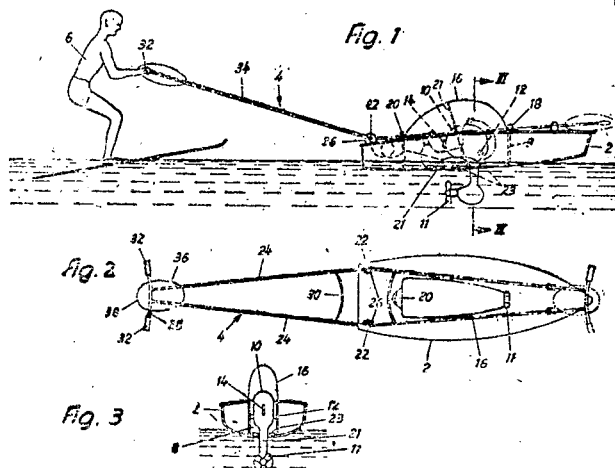
REIVINDICAÇÕES

1. Barco de reboque sem tripulação, adequado para a prática do esqui aquático, com o motor de acionamento instalado aproximadamente no centro do barco, e um elemento de ligação em um veio horizontal rotativo na popa do barco, e para ser utilizado pela pessoa a rebocar, caracterizado pelo fato de que durante o funcionamento, a hélice (11) está situada por baixo, a cerca do meio do barco, com o seu veio aproximadamente horizontal.

2. Barco de reboque de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que o elemento de ligação (4) tem duas barras longitudinais (24) de que um extremo de cada uma está articulado na vizinhança de cada uma das partes laterais do barco na sua popa, e de que os outros extremos estão ligados um com o outro por meio de uma empunhadura (28).

3. Barco de reboque de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que o motor (10) está alojado oscilantemente em uma câmara do barco (8) estanque à água quando em funcionamento, de maneira tal que o motor (10) e a hélice (11) é oscilável dentro desta câmara (8) como uma unidade de acionamento.

4. Barco de reboque de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato de que no motor (10) está adaptada uma placa de base (21), por meio da qual, na posição de serviço, a câmara 8 do motor, que alberga o motor (10) na posição de repouso, é vedada contra a entrada de água.



5. Barco de reboque de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato de que uma das barras longitudinais (24) serve para receber a alavanca de arranque, e a outra serve para receber o elemento de ligação para a alavanca do gás do motor (10).

6. Barco de reboque de acordo com as reivindicações 1 a 5, caracterizado pelo fato de que o elemento de ligação (4), na zona de empunhadura (28) está dotado com um corpo de acionamento (36).

7. Barco de reboque de acordo com as reivindicações 1 a 6, caracterizado pelo fato de que o elemento de ligação (4) está dotado com uma almofada de choque (38) na empunhadura (28).

A requerente reivindica a prioridade de identidade do pedido depositado na Repartição de Patentes Alemãs 16 de novembro de 1961, sob o nº S 76 722 XI/650.

TERMO Nº 144.594 de 12 de novembro de 1962

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY E.U.A.N.

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM MECANISMO DE CREMALHEIRA PARA EQUIPAMENTO DE COMANDO ELÉTRICO BLINDADO"

REIVINDICAÇÕES

1. Um aperfeiçoamento em mecanismo de cremalheira para equipamento de comando elétrico blindado conforme acima descrito e ilustrado, compreendendo um aparelho de comando e manobra: uma unidade cubículo incluindo um par de paredes laterais espaçadas; uma unidade móvel disposta entre as paredes laterais de dito cubículo adaptada para suportar um interruptor de circuito elétrico; um mecanismo de cremalheira ("racking mechanism") para mover dita unidade móvel em relação ao cubículo entre posições predeterminadas diferentes, o mecanismo de cremalheira sendo caracterizado por compreender:

a) um par de elementos de camo inter-encaixáveis montados em ditas unidade móvel e cubículo, respectivamente, com um dos elementos sendo de tal modo móvel em relação ao outro que a co-ação entre os mesmos acionará dita unidade móvel entre suas posições predeterminadas;

b) uma roda de catraca para mover dito elemento quando de avanço angular de dita roda;

c) uma palheta ou lingueta ("pawl") de operação de catraca disposta junto a dita roda para avançar a roda quando da oscilação da palheta;

d) um manípulo de operação manual, e

e) um membro de conexão flexível ancorado em dito manípulo e acoplado a dita palheta para oscilar a palheta, e assim avançar a incrementos dita roda, quando da operação do manípulo.

2. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 1 supra, compreendendo um aparelho de comando e manobra; uma unidade cubículo relativamente estacionária incluindo um par de paredes laterais espaçadas, uma unidade móvel disposta entre as paredes laterais de dito cubículo e adaptada para suportar um interruptor elétrico; e um mecanismo de cremalheira para mover dita unidade em relação ao cubículo entre posições predeterminadas diferentes, o mecanismo de cremalheira sendo caracterizado por compreender:

a) um par de elementos de camo inter-encaixáveis montados em dito cubículo e unidade móvel, respectivamente, com um dos elementos sendo de tal modo móvel em relação ao outro que a co-ação entre os mesmos acionará dita unidade entre ditas posições predeterminadas;

b) uma roda de catraca para mover dito elemento quando do avanço angular da roda;

c) uma palheta ou lingueta de operação de catraca disposta junto a dita roda para avançar a roda quando da oscilação da palheta, e

d) um membro operador manual acoplado a dita palheta por meio de uma conexão de jogo morto para oscilar dita palheta, assim avançando dita roda em incrementos.

3. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 1 supra, compreendendo um aparelho de comando e manobra; uma unidade cubículo relativamente estacionária incluindo um par de paredes laterais espaçadas; um disjuntor disposto entre ditas paredes laterais para movimento recíprocativo entre duas posições predeterminadas; e um mecanismo de cremalheira para acionar dito disjuntor entre ditas posições predeterminadas, o mecanismo de cremalheira sendo caracterizado por compreender;

a) um primeiro elemento de camo montado firmemente em uma de ditas unidades;

b) roda de catraca montada rotativamente em na outra de ditas unidades.

c) um segundo elemento de camo associado integralmente com dita roda de catraca e disposto para encaixe com dito primeiro elemento, o segundo elemento sendo de tal modo relativo ao primeiro elemento, quando de movimento angular de avanço de dita roda, que a co-ação entre elementos fará o disjuntor mover-se em relação ao cubículo.

d) uma palheta ou lingueta de operação de catraca para movimento oscilatório junto a dita roda de catraca para avançar dita roda de modo ponto a ponto; e

e) meio para oscilar dita palheta compreendendo um membro operativo manual que é pressionado para um terminal associado com dita unidade, dito membro sendo acoplado à palheta para efetuar um movimento de avanço de catraca quando da remoção do membro de dito terminal.

4. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 3 supra, compreendendo o aparelho de comando e manobra do ponto 3 no qual o acionamento para o membro de operação manual e a palheta de operação de catraca inclui uma conexão de movimento ou jogo morto, para que assim a amplitude de cada oscilação da palheta permaneça praticamente constante enquanto o membro de operação manual é repetidamente retirado do seu terminal para efetuar um movimento de avanço ponto a ponto da roda de catraca.

5. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 1 supra, compreendendo um aparelho de comando e manobra: uma unidade cubículo relativamente estacionária incluindo um par de paredes laterais espaçadas; um disjuntor móvel disposto entre as paredes laterais de dito cubículo para movimento recíprocativo entre posições predeterminadas diferentes; e um mecanismo de cremalheira para acionar dito disjuntor ao longo do seu curso de movimento recíprocativo, o mecanismo de cremalheira sendo caracterizado por compreender:

a) um par de elementos de camo inter-encaixáveis montados em dito cubículo e dito disjuntor, respectivamente, com um dos elementos sendo de tal modo móvel em relação ao outro que a co-ação entre os mesmos acionará dito disjuntor ao longo do seu curso de movimento recíprocativo;

b) uma roda de catraca rotativa para mover dito elemento quando do movimento angular da roda, dita roda e elementos de camo sendo de tal modo arranjados que o disjuntor é acionado de uma de suas posições predeterminadas para a outra e de volta à primeira, pelo avanço da roda em cerca de uma rotação;

c) uma palheta ou lingueta oscilatório de operação de catraca disposta junto a dita roda para avançar a roda em rotações.

ões sucessivas quando de oscilações repetidas da mesma;

d) um manípulo de operação manual, e

e) um membro conexão flexível ancorado em dito manípulo e acoplado a dita palheta para oscilar a palheta, e assim avançar dita roda em incrementos, quando da operação de dito manípulo.

6. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 3 supra, compreendendo um alojamento para aparelho elétrico; um par de paredes espaçadas; meio relativamente móvel disposto entre ditas paredes laterais e adaptado para suportar o aparelho elétrico; e um mecanismo de cremalheira para mover dito meio suporte entre uma primeira posição no alojamento e uma segunda posição espaçada de dita primeira posição, dito mecanismo de cremalheira sendo caracterizado por compreender:

a) um primeiro elemento de camo montado fixamente em dito meio suporte;

b) uma roda de catraca montada rotativamente em uma de ditas paredes laterais, dita roda de catraca tendo dentes de catraca periféricos;

c) um segundo elemento de camo associado integralmente com dita roda de catraca e disposto para encaixe com dito primeiro elemento de camo, o segundo elemento sendo de tal modo em relação ao primeiro, quando do avanço angular de dita roda, que a co-ação entre elementos fará o movimento de dito meio suporte;

d) um membro oscilatório disposto para movimento articulado em torno do eixo de rotação de dita roda catraca;

e) uma palheta ou lingueta de operação de catraca montada em dito membro oscilatório junto a ditos dentes de catraca para avançar a incrementos dita roda quando do movimento articulado de dito membro;

f) um membro de operação manual, e

g) um membro de conexão flexível ancorado a dito membro de operação manual e acoplado a dito membro oscilatório para efetuar o movimento articulado do mesmo quando da operação de membro de operação manual.

7. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 3 supra compreendendo um alojamento para um aparelho elétrico; um par de paredes espaçadas; meio relativamente móvel disposto entre ditas paredes e adaptado para suportar dito aparelho elétrico; e um mecanismo de cremalheira para mover dito meio suporte entre uma primeira posição no alojamento e uma segunda posição afastada de dita primeira posição, dito mecanismo de cremalheira compreendendo:

a) um primeiro elemento de camo montado fixamente em dito meio suporte;

b) uma roda de catraca montada rotativamente em uma de ditas paredes laterais;

c) um segundo elemento de camo associado integralmente com dita roda de catraca e disposto para encaixe com dito primeiro elemento de camo, o segundo elemento sendo de tal modo móvel em relação ao primeiro elemento, quando da rotação de dita roda em uma dada direção, que a co-ação entre elementos provocará o movimento de dito meio suporte de dita primeira posição para dita segunda posição e de volta à primeira posição;

d) uma palheta ou lingueta de operação de catraca

montada para movimento oscilatório junto a dita roda catraca para girar a incrementos dita roda em dita direção;

d) um membro de operação manual acoplado a dita palheta para efetuar o movimento oscilatório do mesmo quando da operação de dito membro; e

f) meio de retenção disposto em cooperação com dita roda de catraca para evitar a rotação apreciável da mesma em uma direção oposta a dita direção;

8) um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 1 supra, compreendendo em combinação: um alojamento relativamente estacionário adaptado para encerrar um disjuntor elétrico; um disjuntor disposto para movimento recíprocativo entre uma primeira posição em dito alojamento e uma segunda posição espaçada de dita primeira posição; e um mecanismo de cremalheira para acionar dito disjuntor entre ditas primeira e segunda posições, o mecanismo de cremalheira sendo caracterizado por compreender:

a) um elemento de camo ranhurado montado fixamente no disjuntor;

b) uma roda de catraca montada rotativamente em dito alojamento;

c) um rolete de camo montado excentricamente em dita roda e disposta para inter-encaixe com dito elemento ranhurado, o rolete sendo movido de tal modo em relação ao elemento ranhurado quando da rotação de dita roda em uma direção avante predeterminada a partir de uma posição angular para outra, que a co-ação entre os mesmos acionará o disjuntor de dita segunda posição para dita primeira posição, e o elemento ranhurado sendo de tal modo conformado onde encaixado pelo rolete de camo, com dita roda em dita outra posição angular e uma força atuando no disjuntor que forçará o mesmo para dita segunda posição, que a co-ação entre os mesmos tenderá a girar a roda para trás;

d) uma palheta ou lingueta de operação de catraca montada para movimento oscilatório junto a dita roda para girar em incrementos dita roda em dita direção avante;

e) meio de retenção para evitar um giro apreciável de dita roda em dita direção de retrocesso, e

f) um membro de operação manual acoplado a dita palheta para efetuar o movimento de avanço de catraca quando da operação de dito manípulo.

9. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 1 supra, compreendendo um alojamento para um disjuntor elétrico compreendendo: uma unidade cubículo relativamente estacionária; e meio dentro de dito cubículo para suportar um disjuntor móvel, o disjuntor sendo equipado com um elemento de camo ranhurado; e meio de cremalheira associado com dito cubículo para mover o disjuntor em relação ao mesmo, dito mecanismo de cremalheira sendo caracterizado por compreender:

a) uma roda de catraca montada para rotação em volta de um eixo que é fixo com respeito ao cubículo;

b) um elemento de camo orbital afixado à roda catraca e adaptado para encaixar em dito elemento de camo ranhurado para co-atuar com o mesmo para mover o disjuntor quando do movimento angular da roda;

c) uma palheta ou lingueta de operação de catraca localizada junto à roda catraca, dita palheta sendo montada para

movimento oscilatório em torno de dito eixo de rotação para avançar dita roda quando da oscilação de dita palheta;

d) um manípulo de operação manual; e

e) um cabo flexível ancorado em dito manípulo e acoplado a dita palheta para oscilar a palheta pela operação do manípulo;

10. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 1 supra, compreendendo um alojamento para um disjuntor elétrico compreendendo uma unidade cubículo relativamente estacionária; uma unidade suporte de disjuntor associada com dito cubículo para movimento recíprocativo entre posições diferentes predeterminada, dita unidade suporte sendo equipada com um elemento de came ranhurado, e meio cremalheira associado com dito cubículo a dita unidade suporte para acionar a unidade suporte ao longo de seu curso de movimento recíprocativo, dito meio de cremalheira sendo caracterizado por compreender:

a) um elemento de came orbital inter-encaixado de modo inseparável com dito elemento de came ranhurado;

b) uma roda de catraca rotativa à qual dito elemento de came orbital é afixado, dita roda sendo montada para rotação em volta de um eixo que é fixo com respeito ao cubículo, para que assim o avanço angular da roda mova o elemento orbital relativo ao elemento ranhurado para acionar a unidade suporte ao longo de seu curso de movimento recíprocativo;

c) uma palheta ou lingueta de operação de catraca situada junto à roda catraca, dita palheta sendo montada para movimento oscilatório em torno de dito eixo de rotação a fim de avançar dita roda quando da oscilação de dita palheta;

d) um manípulo de operação manual; e

e) um cabo flexível ancorado em dito manípulo e acoplado a dita palheta para oscilar dita palheta quando da operação do manípulo.

11. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 1 supra, compreendendo em combinação: uma unidade cubículo relativamente estacionária incluindo um par de paredes laterais espaçadas; um disjuntor móvel disposto entre ditas paredes laterais para movimento recíprocativo entre duas posições predeterminadas; e um mecanismo de cremalheira para acionar dito disjuntor entre ditas posições predeterminadas, o mecanismo de cremalheira sendo caracterizado por compreender:

a) um primeiro elemento de came montado fixamente em uma de ditas unidades;

b) uma roda catraca montada rotativamente na outra unidade;

c) um segundo elemento de came associado integralmente com dita roda catraca e disposto para encaixar com dito primeiro elemento de came, o segundo elemento sendo movido de tal modo em relação ao primeiro elemento, quando do avanço angular de dita roda, que a cooperação entre os elementos fará o disjuntor mover-se em direção, digamos, relação ao cubículo.

d) uma palheta ou lingueta de operação de catraca montada para movimento oscilatório junto a dita roda catraca para avançar dita roda de modo ponto a ponto;

e) um membro de operação manual tendo um terminal que é associado com dita unidade;

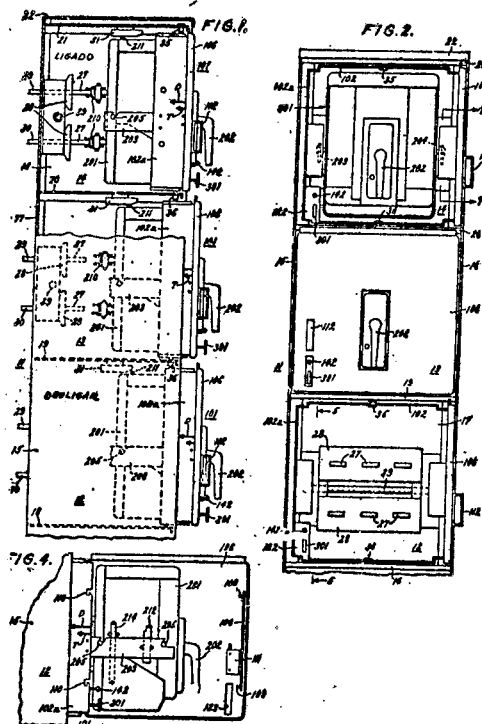
f) um membro de conexão flexível tendo uma ponta ancorada a dito membro de operação manual;

g) um membro suportado de modo móvel ao qual o outro extremo de dito membro de conexão flexível é afixado, dito membro móvel sendo movido em resposta a retirada de dito membro de operação manual de dito terminal;

h) mola associada com dito membro móvel para pressionar dito membro de operação manual para dito terminal; e

i) meio para acoplar dito membro móvel com dita palheta a fim de efetuar o seu movimento de avanço de catraca quando da remoção de dito membro de operação manual de dito terminal, dito meio de acoplamento incluindo uma conexão de movimento morto que permite ao membro móvel mover uma distância predeterminada sem mover de modo correspondente dita palheta à medida que o membro de operação manual é retirado do seu terminal enquanto o disjuntor está uma de ditas posições.

12. Um aperfeiçoamento conforme mencionado no ponto 1 supra, compreendendo em um alojamento para aparelho elétrico um par de paredes laterais espaçadas; meio relativamente móvel disposto entre dita paredes laterais e adaptado para suportar o aparelho elétrico; e um mecanismo de cremalheira para mover dito meio suporte de uma primeira posição predeterminada no alojamento para uma segunda posição predeterminada espaçada de dita primeira posição, dito mecanismo de cremalheira sendo caracterizado por compreender:



a) um primeiro elemento de came montado fixamente em dito meio suporte;

b) uma roda catraca montada rotativamente em uma de ditas paredes;

c) um segundo elemento de came afixado excentricamente em dita roda catraca e disposto para encaixar em dito primeiro elemento de came para atuar com o mesmo a fim de mover dito meio suporte quando do avanço angular de dita roda;

d) uma palheta ou lingueta de operação de catraca

disposta junto a dita roda, dita palheta sendo montada para movimento oscilatório a fim de avançar em incrementos dita roda;

d) um manípulo de operação manual tendo um terminal que é montado em dito meio suporte;

e) meio para pressionar dito manípulo para dito terminal; e

f) um membro de conexão flexível ancorado em dito manípulo e acoplado a dita palheta por meio de uma conexão de jogo-morto para oscilar a palheta quando da operação do manípulo, dita conexão de jogo-morto permitindo a dita palheta avançar dita roda em incrementos equiangulars à medida que dito meio suporte é movido de dita primeira para dita segunda posições.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 27 de novembro de 1961 sob o nº 154,942.

TERMO Nº 144.883 de 23 de novembro de 1962

Requerente: CIBA SOCIÉTÉ ANONYME - SUÍÇA.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE NOVAS SUBSTÂNCIAS ATIVAS".

REIVINDICAÇÕES

1.- Processo para a fabricação de novas substâncias ativas, caracterizado pelo fato de se pôr em proliferação *Aspergillus melleus* M 2853 ou *Aspergillus terreus* M 4785 ou mutantes destas raças, capazes de formar ferricrisina, em condições aeróbias, em uma solução nutriente aquosa, contendo uma fonte de carbono e nitrogênio, bem como sais inorgânicos, de se isolar do filtrato de cultura a ferricrisina e/ou desferricrisina e, se desejado, se converter a ferricrisina no composto livre de ferro, ou se fabricar os derivados ou sais destes compostos.

2.- Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se adicionar os sais de ferro à cultura.

3.- Processo, conforme especificado no ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de se extrair as substâncias ativas do filtrato de cultura, por meio de álcool benzílico.

4.- Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se extrair as substâncias ativas com uma mistura de fenol e cloroformio.

5.- Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de se purificar as substâncias ativas brutas por distribuição em contra-corrente no sistema de álcool benzílico : n-butanol : solução aquosa saturada de cloreto de sódio : ácido clorídrico-0,001N (9 : 9 : 5 : 15).

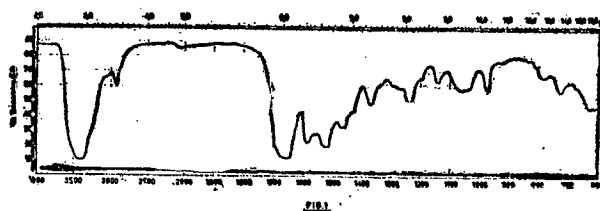
6.- Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de se recrystalizar a ferricrisina em etanol absoluto.

7.- Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se obter a desferricrisina do filtrato de cultura por adição de uma substância capaz de formar complexo de ferro.

8.- Processo, conforme especificado no ponto 1 ou 7, caracterizado pelo fato de se adicionar 8-hidroxi-quinoleína ao filtrato de cultura.

9.- Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se remover o ferro da ferricrisina por meio de um ácido ou de uma base ou de uma substância capaz de formar complexos de ferro.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 24 de novembro de 1961, 2 de março de 1962, 15 de junho de 1962, 13 de agosto de 1962 e 11 de outubro de 1962, sob os números 13754/61, 2579/62, 7220/62, 9687/62 e 12052/62, respectivamente.



TERMO Nº 145.162 de 4 de dezembro de 1962

Requerente: ANCAR A.G. ----Suíça

Privilegio de Invenção: "PROCESSO DE TRANSCRIÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DE ESCRITA MANUAL OU DE MÁQUINA A PARTIR DE LÂUDAS OU FOLHAS, E FOLHA DE ESCRIVER E DE TRANSMISSÃO PARA A SUA EXECUÇÃO" REIVINDICAÇÃO

1. Processo de transcrição para a transmissão de escrita manual ou de máquina a partir de lâudas ou folhas, que são munidas no lado trazeiro de uma camada, que no exercício de uma pressão de escrever, tem capacidade de eliminar a frágil camada de cobertura de uma folha de recebimento, de maneira que a superfície do papel fica visível no lugar atacada, caracterizado pelo fato de se usarem folhas brancas ou ligeiramente coloridas cuja superfície virada para o instrumento de escrever é munida de uma camada colorida de acetatos ou acetais de polivinilo, cujos últimos apresentam uma camada de cobertura branca ou colorida de cloreto de polivinilo, enquanto o lado trazeiro do papel é composto de uma camada de um polietileno de zona molecular de cerca de 2500 ou de uma resina de clorobifenilo ou uma resina de éster modificado de colofônio, respectivamente em mistura com nitro-ligas de polivinilo-éter de metilo ou polivinilo-éter de etilo, ou de uma mistura de várias tais resinas.

2. Processo de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de a camada de cobertura de cloreto de polivinilo conter materiais realçando o contraste dos assemos, como óxido de titânio, silicatos de alumínio, espato de silício, espato de alumínio bem como corantes dissolvidos ou pigmentados e similares.

3. Papel de transcrição para o processo de transcrição de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato de folhas brancas ou ligeiramente coloridas serem empregadas, cuja superfície virada para o instrumento de escrever, é munida de uma camada colorida, composta de acetatos ou acetais de polivinilo, cujos últimos apresentam uma camada de cobertura branca ou colorida, enquanto o lado tra-

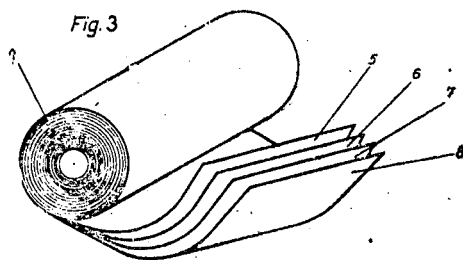
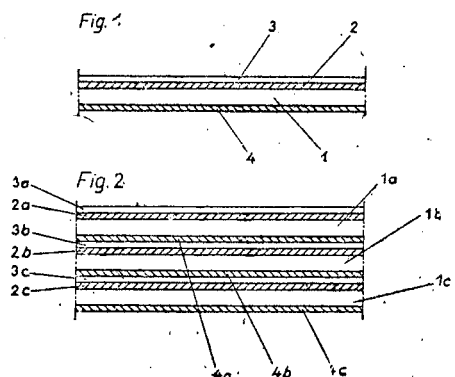
zeiro do papel é composto de uma camada branca ou colorida de polietileno com peso molecular de cerca de 2500 ou de uma resina de éster modificado de resina de colofônio, eventualmente em mistura com nitro-ligás de polivinilo-éter de metilo ou polivinilo-éter de etilo, ou de uma mistura de diversas tais resinas.

4. Processo para a fabricação de papéis de transcrição de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato que primeiro a camada de contraste composta de acetatos ou acetais de polivinilo é aplicada num papel branco ou fracamente colorido uma solução e após a secagem desta camada uma camada branca ou colorida de cobertura de polivinilo é igualmente aplicada em mistura, com corantes brancos ou coloridos, dissolvidos ou pigmentados, sendo que então a folha é munida de uma mão trazeira de polietilenos ou resinas comportando-se de acordo, que pode ser branca ou colorida.

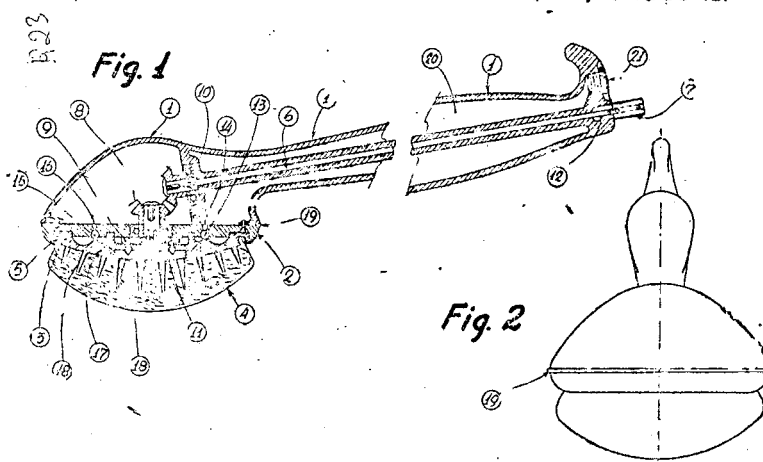
5. O emprego dos papéis de transcrição de acordo com a reivindicação 3 para a formação de jogos avulsos ou sem fim de formulários, como rolos de escrever a distância, jogos "fanfold" e similares.

6. O emprego dos papéis de transcrição de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo fato que a camada de cloreto de polivinilo é aplicada numa grossura de 2-6 g/m², a mão trazeira do papel ou da folha numa grossura de 3-7 g/m².

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Alemã em 14 de dezembro de 1961, sob o nº R 31 693 VIb/15 k.



do de uma cabeça com cabo (1) e caracterizado por o cabo e a cabeça serem ôcos e em correspondência a cabeça tem uma tampa interna (2) na qual se adote uma escova (3) com furos, e sobre a qual por meio de uma presilha de fixagem (5) prende-se uma esponja (4), no interior do cabo tem um eixo (6) ligado a um chicote convencional (7) ou comandado diretamente por um convencional micro-motor disposto no próprio cabo, e na extremidade do eixo tem um jogo de engrenagens cônicas (8) que comandam e fazem rodar a escova (3), em combinação que estes engrenagens tem uma orruela (9) provida de pinos e elementos de bloqueio para fixar a escova (3) no eixo das mesmas, o conjunto é provido de convencionais rolamentos ou buchas (10-11-12), na tampa (2) tem dois furos (14 e 16) aos quais correspondem duas esferas (13 e 15) para o movimento de circulação do sabão líquido contido no interior do cabo, e na escova (3) tem furos radiais (17) aos quais correspondem dentes também furados (18) nos quais se encaixa a esponja (4), e ainda a tampa (2) é provida de uma guarnição de vedação (19), o cabo é provido de uma tampinha (21) para a introdução do sabão líquido, a tampa (2)



é presa a cabeça (1) por parafusos ou qualquer outro meio convencional e é provida de um friso (24) que penetra num encaixe (22) disposto na cabeça, na referida tampa (2) tem na superfície inferior um friso circular (25) no qual penetra correspondente saliência (26) disposta na escova (3) e na qual se fixa a esponja por meio de presilha, e ainda na tampa (2) tem concavidades (27) para o alojamento das esferas (13 e 15) e mais um outro friso circular (28) ao qual corresponde uma saliência circular (29), disposta na escova em correspondência tem um furo (30) de alojamento da bucha e eixo das engrenagens, e tem ainda uma saliência (31) para encaixe da tampa na cabeça.

TÉRMO Nº 145.437 de 12 de dezembro de 1962

REQUERENTE : BARACHIEL PEREIRA SANTOS SÃO PAULO
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO : ESCOVA ESPONJA ROTATIVA PARA LIMPEZA CORPORAL.

REIVINDICAÇÕES
1) "ESCOVA ESPONJA ROTATIVA PARA LIMPEZA CORPORAL", constitui-

2º) "ESCOVA ESPONJA ROTATIVA PARA LIMPEZA CORPORAL", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

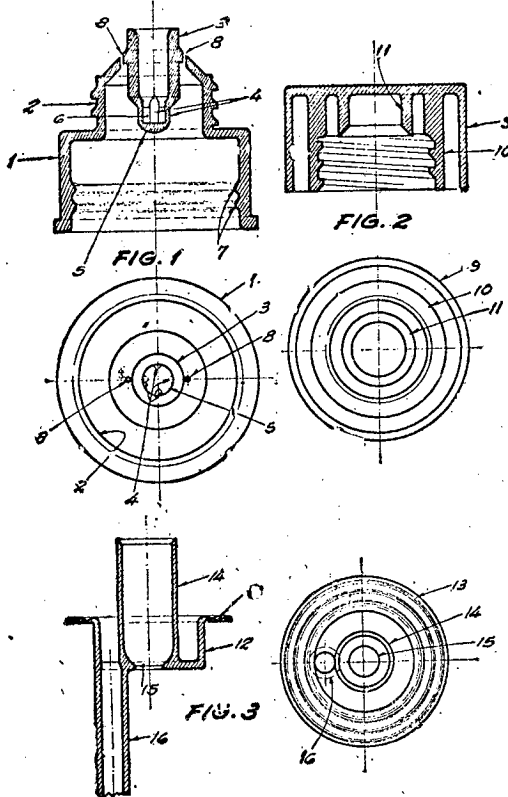
TERMO Nº 145.495 de 14 de dezembro de 1962

Requerente: ANGELO GUIDUGLI SÃO PAULO

MODELO DE UTILIDADE: NOVO MÓDELO DE FECHO PARA GARRAFAS
REIVINDICAÇÕES

1) "NOVO MÓDELO DE TAMPA PARA GARRAFAS", caracterizado por compor-se de: um bocal (1) constituído por um corpo tubular, em cuja parte superior, coaxialmente, há

uma projeção (2) de diâmetro menor, dotada de rôca trapezoidal externa, tendo sua parte superior tronco-cônica, e tendo ainda incorporado, na sua parte central, um pequeno tubo (3) sobressaído em ambas as extremidades, tendo na extremidade interna à projeção (2), quatro suportes (4) pequenos, de direção axial, em cujas extremidades incorpora-se um pequeno disco (5) abaulado, coaxial ao tubo (3), possuindo ainda a projeção (2), na parte tronco-cônica, diminutos furos (8), próximos ao tubo (3), e tendo o corpo do bocal, internamente, próximo à borda inferior, duas saliências (7) anelares; uma tampa (9), em forma de canela, que possui internamente duas projeções tubulares (10) e (11) coaxiais à tampa, a primeira com rôca interna igual à da projeção (2) do bocal (1), tendo altura igual à da referida tampa, e a



segunda (11) com diâmetro interno igual ao diâmetro externo do tubo (3), tendo comprimento pequeno e tendo as bordas de mesma concavidade que a parte superior da projeção (2); um sifão (12) tendo seu corpo em forma de canela, em cujas bordas superiores há uma flange (13) com ondulações circulares concêntricas, tendo o sifão (12) uma projeção tubular (14), coaxial, que o transpassa no fundo, onde tem um estreitamento (15) interno abaulado, tendo esta projeção tubular diâmetro interno igual ao diâmetro externo do tubo (3), possuindo ainda o sifão, na sua face interna e a projeção tubular (14), um fu-

ro em comunicação com um tubo (16) estreito, paralelo e em sentido oposto ao daquele, tendo um estreitamento na extremidade livre; e finalmente uma esfera (17) de diâmetro menor que o diâmetro interno da projeção tubular (14), sendo que o corpo do sifão encaixado no gargalo da garrafa, com a esfera alojada na projeção tubular (14), encaixando-se ainda o gargalo no bocal (1), de modo que as saliências (7) deste alojam-se abaixo da saliência da borda do gargalo, ficando a flange (13) do sifão pressionada entre o bocal e o gargalo.

2) "NOVO MÓDELO DE TAMPA PARA GARRAFAS", substancialmente como descrito, reivindicado no ponto precedente e apresentado no desenho anexo.

TERMO Nº 145.500 de 17 de dezembro de 1962

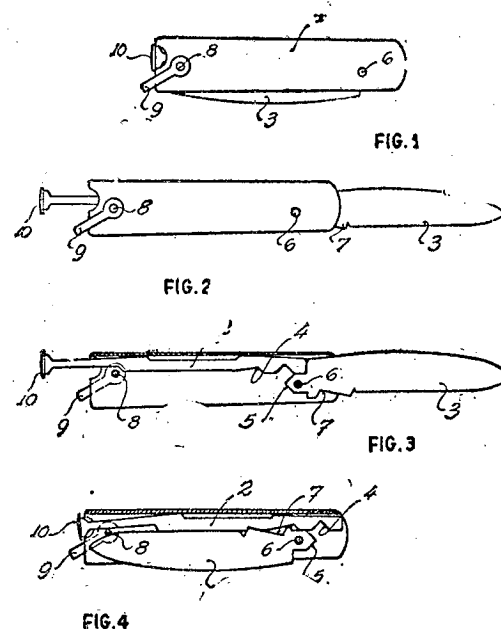
Requerente: JOSÉ GRANUSSO & FILHOS SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CANIVETES

REIVINDICAÇÕES:

1º) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CANIVETES", caracterizados pelo fato de consistirem na intercalação entre o fundo do canivete e a lâmina cortante do mesmo, de haste alongada que a apresenta, junto à extremidade interna, pelo bordo voltado para o gume da citada lâmina, sequência de recortes irregulares que conformam cremalheira contra a qual atua a extremidade devidamente recortada da lâmina cortante, junto ao pino de rotação da mesma, sendo que junto a tal extremidade a referida lâmina se apresenta com recortes pela borda oposta ao gume, sendo que, finalmente, a extremidade oposta da haste alongada se apresenta com menor largura, contactando com pino suporte de alça externa do canivete, estando o topo externo e livre da haste provido de botão.

2º) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CANIVETES", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apenas ao presente memorial.



TERMO Nº 145.625 de 21 de dezembro de 1962

Requerente: SHELL INTERNATIONALE RESEARCH MAATSCHAPPIJ N.V. HOLANDA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A SEPARAÇÃO DE COMPONENTES ÁCIDOS DE UMA MISTURA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para a separação de componentes ácidos de uma mistura por meio de um solvente aquoso para esses com-

componentes - especialmente para a separação de sulfeto de hidrogênio e, se necessário, de dióxido de carbono, de hidrogênio e/ou hidrocarbonetos leves por meio de uma solução aquosa de diisopropanolamina, em que a mistura inicial e o solvente são postos em contacto, de preferência em contra-corrente, em uma zona de separação, da qual zona o produto purificado e o solvente carregado são retirados, o solvente carregado sendo pelo menos substancialmente isento dos componentes absorvidos por aquecimento em um separador ou estirpador, e o solvente estirpado sendo retornado para a zona de separação, caracterizado porque a quantidade de solvente suprida à zona de separação é controlada em relação ao teor residual de componentes ácidos (particularmente o teor de sulfeto de hidrogênio) do produto purificado, ou conforme o caso pode ser também em relação a quantidade de componentes em questão alimentados na zona de separação por unidade de tempo, e porque o suprimento de calor à base do estirpador ou separador é controlado por meio da temperatura no topo do dito estirpador, de tal maneira que essa temperatura assuma pelo menos aproximadamente um valor especificado.

2 - Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o valor especificado da dita temperatura é fixado, e se necessário variado, de acordo com a pressão no estirpador e o teor residual permissível de componentes ácidos respectivamente do solvente retornado ou do produto purificado.

3 - Um processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado porque a temperatura no topo do estirpador é medida por meio de uma sonda contendo um material que tem uma curva de pressão de vapor igual ou similar à da mistura no topo do estirpador, porque a pressão existente no estirpador é comparada com a pressão de vapor do líquido na sonda, e porque, na dependência dessa comparação, o calor fornecido ao estirpador é controlado.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 27 de dezembro de 1961, sob nº 272941.

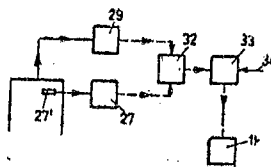
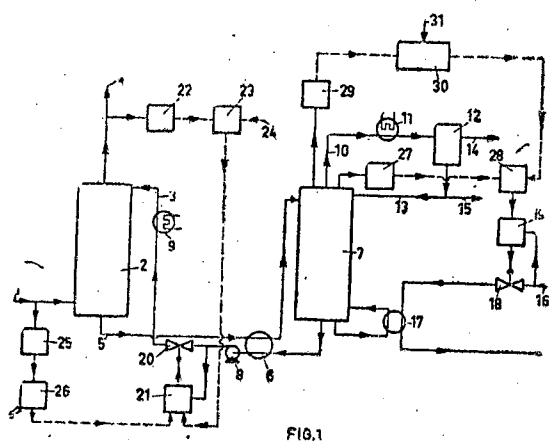


FIG. 2

CERMO Nº 44.072 de 27 de dezembro de 1962

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY E.U.A.N.

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO EM APARELHO REFRIGERADOR REIVINDICAÇÕES

1. Um aperfeiçoamento em um aparelho refrigerador compreendendo uma combinação caracterizada por;

um refrigerador tendo uma câmara de armazenagem a ser mantida a uma temperatura substancialmente abaixo de 32°F, um evaporador de refrigerante disposto contra uma parede de dita câmara, dito evaporador compreendendo uma pluralidade de aletas intercambiadoras de calor verticais estendidas perpendicularmente a dita parede, ditas aletas estando colocadas lado a lado e relativamente perto umas das outras, certas de ditas aletas sendo mais curtas que as outras, as aletas mais curtas alternando-se com as mais longas e as bordas superiores de todas as aletas estando em um plano comum, para que assim as partes inferiores de aletas sucessivas mais longas fiquem em posição desobstruída e espaçadas umas das outras de pelo menos duas vezes o espaçamento entre aletas adjacentes, uma pluralidade de passagens de tubulação estendida horizontalmente uma por cima da outra através de ditas aletas junto à sua borda afastada de dita parede da câmara, todas as ditas passagens estando em série e a mais baixa de ditas passagens estendendo-se apenas através da parte de fundo das aletas mais longas, cada uma de ditas aletas tendo uma borda inferior inclinada para baixo e para trás até um ápice abaixo e para a trazeira de uma passagens de tubulação e para a frente de dita parede da câmara, um sistema de refrigerante para circular através de dita tubulação para evaporação na mesma, a fim de reduzir a temperatura de ditas aletas até substancialmente abaixo do ponto de orvalho do ar na dita câmara, meio para forçar a circulação de dito ar para cima através dos espaços entre ditas aletas para que a parte inferior das aletas mais longas seja a primeira a acumular neve e o espaçamento entre as suas partes inferiores adjacentes acomode tal acumulação com uma obstrução mínima à passagem do ar entre todas as aletas, e meio para derreter a neve de ditas aletas, as porções de ápices das aletas respectivas formando pontos de gotejamento de água - neve agastados das passagens de tubulação.

2. Um aperfeiçoamento em um aparelho refrigerador compreendendo uma combinação caracterizada por:

um refrigerador tendo uma câmara de armazenagem a ser mantida a uma temperatura substancialmente abaixo de 32°F, um evaporador de refrigerante em dita câmara, dito evaporador compreendendo uma pluralidade de aletas intercambiadoras de calor alongadas como verticais, arranjadas em posição estreitamente lado a lado, certas de ditas aletas sendo mais curtas que as outras, as aletas mais finas alternando-se com as mais longas e as bordas superiores de todas as aletas ficando em um plano comum, para que as partes inferiores de aletas sucessivas mais longas fiquem em posição desobstruída, uma pluralidade de passagens de tubulação estendidas horizontalmente uma por cima da outra através de ditas aletas junto à borda das mesmas de frente para dita câmara, todas as ditas passagens estando em série e a mais baixa de ditas passagens sendo estendida através de apenas a parte de fundo das aletas mais longas, cada uma de ditas aletas tendo uma borda inferior inclinada para baixo e para trás até um ápice abaixo e para trás de uma passagens de tubulação e para a frente de dita parede da câmara, um sistema de refrigerante incluindo ditas passagens de tubulação para reduzir a temperatura de ditas aletas até abaixo do ponto de orvalho do ar em dita câmara, meio para forçar uma circula-

ação de dito ar para cima sobre ditas aletas e através dos espaços entre as mesmas, para que a parte inferior das aletas mais finas seja a primeira a acumular neve e o espaçamento entre partes inferiores adjacentes das mesmas acomode tal acumulação com uma obstrução mínima à passagem de ar dentro tôdas as aletas, e meio para periodicamente derreter a neve de ditas aletas, as porções do ápice das aletas respectivas formando pontos de gotejamento de neve-água afastados das passagens da tubulação.

3. Aperfeiçoamento em um aparelho refrigerador compreendendo uma combinação caracterizado por:

um refrigerador tendo uma câmara de armazenagem a ser mantida a uma temperatura substancialmente abaixo de 32°F, um evaporador de refrigerante disposto contra uma parede trazeira de dita câmara, dito evaporador compreendendo uma pluralidade de aleta intercambiadoras de calor alongadas verticais estendidas perpendicularmente a dita parede, ditas aletas estando lado a lado e estreitamente espaçadas entre si, certas de ditas aletas sendo mais curtas que as outras, as aletas mais curtas alternando-se com as mais longas e as bordas superiores de tôdas as aletas estando em um plano comum, para que assim as partes inferiores das aletas adjacentes mais longas fiquem em posição desobstruída, uma pluralidade de passagens de tubulação estendidas horizontalmente acima uma das outras através de ditas aletas adjacentes à sua borda afastada de dita parede da câmara, tôdas as ditas passagens estando em posição série, uma placa de cobertura para dito evaporador, dita placa combinando-se com as paredes laterais e trazeiras de dita câmara para constituir uma passagem de ar em torno de dito evaporador, a borda inferior de dita placa sendo espaçada do fundo de dita câmara para formar uma entrada transversal para dita passagem de ar, um sistema de refrigerante para circular refrigerante através de dita tubulação para evaporação no mesmo a fim de reduzir a temperatura de ditas aletas até abaixo do ponto de orvalho do ar em dita câmara, dito sistema de refrigerante incluindo um acumulador de refrigerante disposto no caminho da circulação de ar para dentro de dita passagem de ar, meio para forçar uma circulação de dito ar para cima através de dita passagem para que com isso o acumulador e a parte inferior das aletas mais finas seja a primeira a acumular neve e o espaçamento entre partes adjacentes inferiores de ditas aletas acomode tal acumulação com uma obstrução mínima de circulação de ar através as aletas, e meio de resistência elétrica para derreter periodicamente a neve de ditas aletas, dito meio de resistência formando uma concentração de calor na parte inferior de ditas aletas e no acumulador.

4. Um aperfeiçoamento em um aparelho refrigerador, compreendendo uma combinação caracterizado por:

um refrigerador tendo uma câmara de armazenagem a ser mantida a uma temperatura substancialmente abaixo de 32°F, um evaporador de refrigerante disposto contra uma parede vertical de dita câmara, dito evaporador compreendendo uma pluralidade de aletas intercambiadoras de calor alongadas verticais estendidas perpendicularmente a dita parede, ditas aletas estando lado a lado e estreitamente espaçadas umas das outras, certas de ditas aletas sendo mais curtas que as outras, as aletas mais finas alternando-se com as mais longas e as bordas superiores de tôdas as aletas estando em um plano comum, para que com isso as porções inferiores de

aletas sucessivas mais longas fiquem em posição desobstruída, uma pluralidade de passagens de tubulação estendidas horizontalmente umas por cima das outras através de ditas aletas adjacentes à sua borda afastada de dita parede de câmara, tôdas as ditas passagens estando em série, uma placa de cobertura para dito evaporador dita placa combinando-se com paredes de dita câmara para encerrar dito evaporador em uma passagem de ar, a borda inferior de dita placa estando espaçada do fundo de dita câmara para formar uma entrada transversal a dita passagem, dita entrada estando abaixo de ditas aletas, um sistema de refrigerante para circular refrigerante através de dita tubulação para evaporação na mesma a fim de reduzir a temperatura de ditas aletas até substancialmente abaixo de 32°F, dito sistema incluindo um acumulador de refrigerante estendido transversalmente dentro de dita passagem de ar abaixo e para a frente de ditas aletas, meio para incluir um soprador para forçar uma circulação de dito ar para cima através de dita passagem de ar, para que com isso dito acumulador e a parte inferior das aletas mais longas seja a primeira a ser contactada pelo ar que circula de dita câmara para dita passagem de ar, para que assim a neve se acumule em dito acumulador e aletas, e meio incluindo um aquecedor de resistência em posição de troca de calor com ditas aletas e dito acumulador para derreter qualquer neve que se tenha formado no mesmo.

5. Um aperfeiçoamento em aparelho refrigerador, compreendendo um evaporador para o compartimento congelador de um refrigerador caracterizado por compreender, em combinação:

uma pluralidade de primeiras aletas metálicas alongadas tendo uma borda de fundo pontuda, uma pluralidade de segundas aletas metálicas alongadas tendo uma borda de fundo pontudo, ditas segundas aletas sendo mais longas que as primeiras, ditas primeiras e segundas aletas sendo dispostas em postura vertical dentro de dito compartimento com as suas bordas de fundo de frente para o fundo de dito dito compartimento e as suas bordas dianteiras de frente para a frente de dito compartimento, o ápice do fundo pontudo de cada dita aleta sendo disposto substancialmente mais perto da borda trazeira de dita aleta que a sua borda dianteira, meio para suportar as respectivas pluralidades de aletas em posição paralela relativamente estreita, ditas aletas sendo arranjadas com suas bordas de topo uniformemente espaçadas do topo de dito compartimento e a borda de fundo das aletas mais curtas mais próximas da aleta imediatamente adjacente do que a borda de fundo das aletas mais longas ficam da aleta longa imediatamente adjacente, dito meio suporte incluindo uma pluralidade de passagens de tubulação estendidas transversalmente através de ditas aletas relativamente próximas da sua borda dianteira, a passagem mais baixa da tubulação sendo estendida apenas através da parte inferior das aletas mais finas, ditas passagens de tubulação sendo interligadas em série, meio para introduzir refrigerante na passagem mais baixa da tubulação, um acumulador de refrigerante estendido transversalmente a dito evaporador abaixo à frente de ditas aletas mais longas, meio para conduzir refrigerante da passagem mais alta de tubulação para dentro de dito acumulador, e meio para conduzir refrigerante de dito acumulador para um mecanismo de compressão de refrigerante.

6. Um aperfeiçoamento em aparelho refrigerador com-

preendendo um evaporador para o compartimento congelador de um refrigerador caracterizado por compreender, em combinação:

uma pluralidade de primeiras aletas metálicas alongadas tendo uma borda pontuda, uma pluralidade de segundas aletas metálicas alongadas tendo uma borda de fundo pontuda, ditas segundas aletas sendo mais longas que as primeiras de um comprimento substancialmente igual à largura de ditas primeiras aletas, ditas primeiras e segundas aletas sendo dispostas em postura vertical dentro de dito compartimento com as suas bordas de fundo defrontando o fundo de dito compartimento e as suas bordas dianteiras defrontando a frente de dito compartimento, o ápice do fundo pontudo de cada dita aleta sendo disposto substancialmente mais próximo da borda trazeira de dita aleta do que da sua borda dianteira, meio para suportar as respectivas pluralidades de aletas em posição paralela estreitamente espaçada a fim de estabelecer passagens de ar entre as mesmas, ditas aletas sendo arranjadas com suas bordas de topo uniformemente espaçadas do topo de dito compartimento e com as primeiras e segundas aletas alternadas, para que com isso o espaço das porções de fundo das aletas mais longas seja uma distância substancialmente igual a duas vezes o espaçamento entre aletas alternadas longas e finas, dito meio suporte incluindo uma pluralidade de passagens de tubulação estendidas transversalmente através de ditas aletas relativamente próximas da sua borda dianteira, ditas passagens de tubulação sendo interligadas em série, meio para introduzir refrigerante na passagem mais baixa da tubulação, um acumulador de refrigerante estendido transversalmente a dito evaporador abaixo e à frente de ditas aletas mais longas, meio para conduzir refrigerante da passagem mais alta da tubulação para dentro de dito acumulador, e meio para conduzir refrigerante de dito acumulador agora para um mecanismo de compressão de refrigerante.

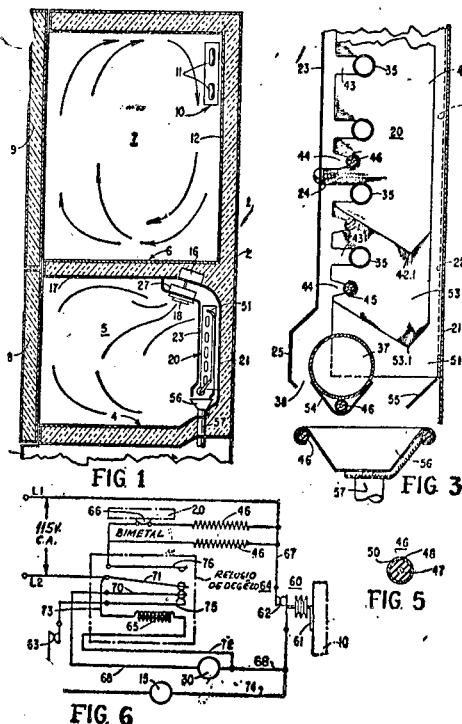
7. Um aperfeiçoamento em aparelho refrigerador, compreendendo um evaporador para o compartimento congelador de um refrigerador caracterizado por compreender em combinação:

uma pluralidade de aletas metálicas alongadas tendo uma borda de fundo pontuda, ditas aletas sendo dispostas em postura vertical dentro de dito compartimento com as suas bordas de fundo defrontando o fundo de dito compartimento e as suas bordas dianteiras defrontando a frente de dito compartimento, o ápice do fundo pontudo de cada aleta sendo disposto substancialmente mais próxima da borda trazeira de dita aleta do que da sua borda dianteira, meio para suportar as aletas em posição paralela estreitamente próximas para estabelecer passagens de ar entre as mesmas, ditas aletas sendo arranjadas com o fundo de cada outra aleta estendido abaixo da borda de fundo da aleta imediatamente adjacente de um comprimento substancialmente igual à largura das aletas, dito meio suporte incluindo uma pluralidade de passagens de tubulação sendo estendidas transversalmente através de ditas aletas relativamente próximas da sua borda dianteira, ditas passagens de tubulação sendo interligadas em série, meio para introduzir refrigerante na passagem mais baixa da tubulação, um acumulador de refrigerante estendido transversalmente a dito evaporador abaixo e à frente de ditas porções de aletas estendidas para baixo, meio para conduzir refrigerante da passagem mais alta da tubulação para dito acumulador, e meio para conduzir refrigerante de dito acumulador para um mecanismo de compressão de refrigerante.

8. Um aperfeiçoamento em aparelho refrigerador, compreendendo um evaporador para o compartimento congelador de um refrigerador, caracterizado por compreender:

uma pluralidade de aletas metálicas alongadas dispostas em postura vertical dentro de dito compartimento com as suas bordas de fundo defrontando o fundo de dito compartimento e as suas bordas dianteiras defrontando a frente de dito compartimento, meio para suportar as respectivas pluralidades de aletas em posição paralela relativamente próximas para formar passagens de ar entre as mesmas, ditas aletas sendo arranjadas com a borda de fundo de cada outra aleta estendida para baixo do fundo da aleta imediatamente adjacente de um comprimento substancial, dito meio suporte incluindo uma pluralidade de passagens de tubulação estendidas transversalmente através de ditas aletas relativamente próximas à sua borda dianteira, a passagem mais baixa da tubulação sendo estendida através de apenas a porção das aletas que é estendida para baixo, ditas passagens de tubulação sendo interligadas em série, uma placa de cobertura para dito evaporador, meio para suportar dita placa à frente de ditas aletas, dita placa tendo meios formando uma passagem de ar de admissão abaixo de ditas aletas e estendida por praticamente a plena largura de dito dito evaporador, um acumulador disposto abaixo de ditas aletas e atrás de dita placa em posição para interceptar a circulação de ar através de dita admissão de ar, meio para introduzir refrigerante na passagem mais baixa da tubulação, meio para conduzir refrigerante da passagem mais alta da tubulação para dentro de dito acumulador, e meio para conduzir refrigerante vindo de dito acumulador para um mecanismo de compressão de refrigerante.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional visto a presente invenção, ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 29 de dezembro de 1961 sob o nº 163.192.



TERMO Nº 145 801 de 2 de JANEIRO DE 1 963

REQUERENTE: BRANDÃO & PAPINI - S. PAULO

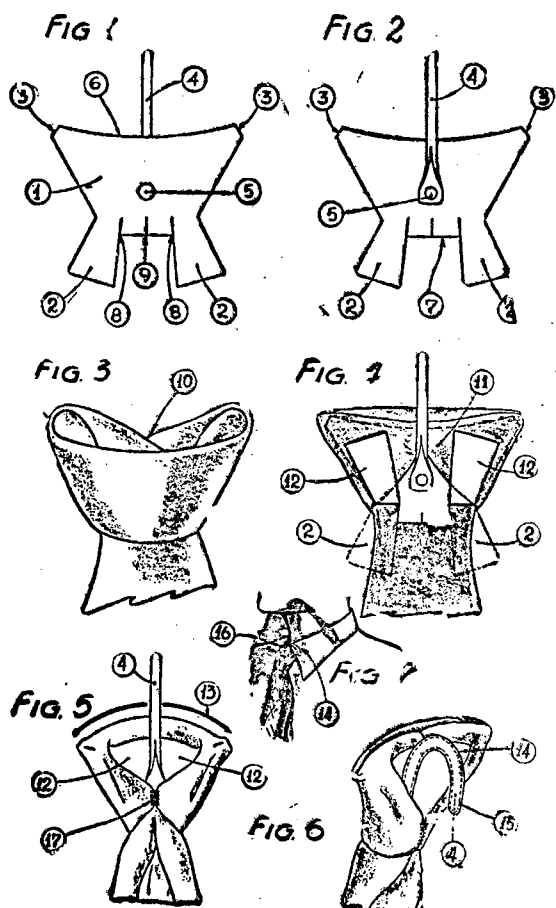
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: "GRAVATA COM NO FIXO"
REIVINDICAÇÃO

12) "GRAVATA COM NO FIXO", é caracterizada essencialmente e

uma placa (1) flexível com formato aparente de uma estrela de cinco pontas, que é introduzida (11) na dobra conveniente (10) do tecido que formará a gravata; as partes que correspondem às duas pontas inferiores da estrela têm a configuração de dois trapézios escalenos (2); a corvem para prender o tecido dobrando-se para cima (12); as pontas laterais são chanfradas (3); a parte correspondente à ponta superior da estrela é formada por uma haste (4) metálica, flexível fixada ao centro da placa por meio de rebite (5) solda ou outro meio. após formado o nó fixo da gravata (13) essa haste é forrada com um material macio (15) suave, curvado (14) adequadamente formando um gancho que servirá para adaptação da gravata ao colarinho (16).

a aresta superior (6) do corpo da placa é curvilínea enquanto a aresta inferior (7) é dotada de três pequenos cortes, dois laterais (8) que facilitam a dobra das pontas inferiores de modo a um corte central (9) que serve de guia para a centralização do tecido.

13) "GRAVATA COM NO FIXO", de conformidade com o ponto precedente, tudo como substancialmente descrito, reivindicado pelos desenhos anexos.



TERMO - 115.847 - 3 de janeiro de 1.963

REQUERENTE - FMC CORPORATION - Estados Unidos da América.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO - Válvula de comporta

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1 - Uma válvula de comporta caracterizada por compreender um corpo de válvula contendo um conduto para fluxo através do mesmo, e uma câmara receptora de comporta interceptando o citado conduto; uma comporta móvel instalada no interior da câmara mencionada, e possuindo ainda uma abertura, uma haste fixada à comporta, uma caixa para engastamento contendo gachetas em seu interior, para vedação de encontro à haste citada, e a caixa de gachetas possuindo meios em formato de anel, para vedar, que se ajustam numa superfície de vedação no corpo da válvula, e meios para movimentarem a haste a fim de produzirem seu deslocamento no interior da câmara receptora, e uma tampa de válvula fixada ao corpo e retendo a caixa de gachetas e os meios para deslocamento da haste numa relação de espaçamento o pré-determinada, em relação ao corpo de válvula mencionado.

2 - A válvula de comporta de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que a haste citada, é fixada numa extremidade da comporta, e de que uma haste para balanceamento da pressão é fixada ao extremo oposto da comporta mencionada.

3 - A válvula de comporta de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que a comporta possui uma ranhura em forma de "T" localizada num de seus extremos, e de que a haste possui uma cabeça em forma retangular, situada em uma de suas extremidades que se aloja na ranhura em "T" acima citada.

4 - A válvula de comporta de acordo com o ponto 1, caracterizada por um elemento componente em forma de anel para fazer vedação, no interior do corpo da válvula, circundando o conduto de fluxo em cada um de seus lados, e com possibilidade de fazer vedação de encontro à comporta; e de que a câmara receptora de comporta é dotada de dimensões que permitem a introdução dos elementos de vedação através da mesma.

5 - A válvula de comporta de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que o corpo da válvula possui ressaltos anulares circundando o conduto para fluxo, em lados opostos da câmara receptora; de que um anel para vedação é co-axial com o conduto de fluxo, em adjacência aos citados ressaltos; de que a comporta é deslizável no interior da câmara receptora de comporta, e se estende através do conduto para fluxo, entre os anéis de vedação; caracteriza-se ainda pelo fato de possuir molas entre cada ressalto e o anel de vedação a ele associado, que é pressionado de modo a se ajustar na comporta por deslizamento, a fim de fazer vedação, sendo cada anel de vedação espaçado do respectivo ressalto, por meio das molas supracitadas, para que seja definido um recesso anular, que receberá o fluido sob pressão, proveniente do conduto de fluxo, aumentando a pressão do anel de vedação de encontro à comporta.

6 - A válvula de comporta de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que a comporta possui uma ranhura em "T" em cada extremidade, e de que a haste é roscada, e possui uma cabeça alojada no interior da ranhura em "T" em um dos extremos da comporta, e de que a haste se projeta da comporta exteriormente à

câmara receptora; caracteriza-se ainda por compreender um elemento balanceador de pressão, contendo uma cabeça alojada na ranhura em "T" na outra extremidade da comporta, e se estendendo para fora da câmara receptora; meios que mantêm uma selagem de fluido entre o elemento balanceador de pressão e o corpo da válvula; elementos roscados externamente ao corpo da válvula engrazados nas rosas da haste, para movimentação da comporta no interior da câmara receptora; um anel no corpo da válvula concentrico com o conduto de fluxo, ao longo do corpo mencionado; elementos para vedação conduzidos pelo anel citado, sendo ambos móveis ao longo do conduto, em direção à gaveta; e uma mola do tipo de pressão disposta entre o corpo da válvula e o anel, a fim de pressionar os elementos que fazem vedação numa ajustagem com a comporta para efetivamente vedar.

7 - A válvula de comporta de acordo com o ponto 6, caracterizada pelo fato de que a cabeça da haste, é de formato retangular e é ajustada à ranhura em "T", a fim de evitar que a mesma haste gire.

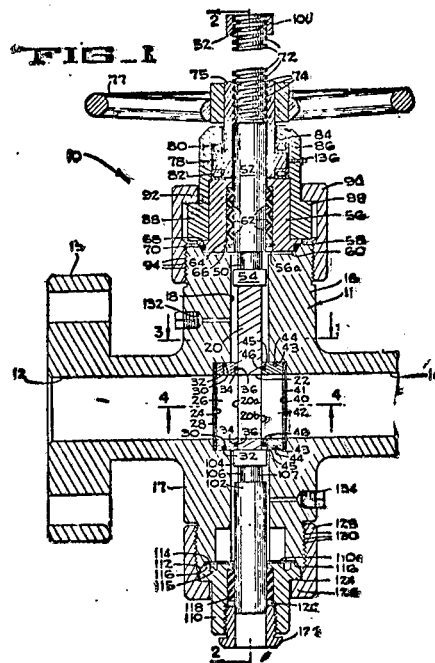
8 - A válvula de comporta de acordo com o ponto 6, caracterizada pelo fato de que os elementos para vedação compreendem um primeiro anel em "O", instalado no anel já supracitado, sendo ambos móveis ao longo do eixo, a fim de que o anel em "O" se ajuste a uma face da comporta; um segundo anel em "O" para vedação entre o anel e o corpo de válvula, e meios que definem uma câmara de pressão no corpo da válvula, adjacente ao mesmo anel, e adaptada para receber fluido sob pressão proveniente do conduto para fluxo, e para pressionar o primeiro anel em "O" numa ajustagem de vedação com a comporta.

9 - A válvula de comporta de acordo com o ponto 1 caracterizada pelo fato de que o corpo da válvula possui uma projeção lateral externa rosca, contendo a câmara receptora de comporta, que se estende através da citada projeção lateral e intercepta o conduto para fluxo; esta projeção lateral possui uma superfície chanfrada para fazer vedação, na sua extremidade externa; a caixa de gachetas possui uma de suas extremidades chanfrada, e em ajustagem de vedação com a superfície chanfrada inicialmente mencionada, na extremidade externa da projeção lateral; a caixa de gachetas é dotada de um ressalto anular em seu outro extremo; uma tampa para a válvula, situada acima da caixa de gachetas, sendo esta tampa possuidora de um ressalto interno em forma de anel, que é espaçado de ressalto da mesma caixa de gachetas; uma porca rosca possuindo um flange anular disposto entre os ressaltos anulares, sendo a porca engrazada com a haste, podendo ser girada, de modo a movimentar a comporta; meios que separam os ressaltos de uma distancia pré-determinada; e uma porca circundando a tampa da válvula e se engrazando nas rosas externas da projeção lateral, a fim de fixar a haste e a caixa de gachetas ao corpo da válvula.

10 - A válvula de comporta de acordo com o ponto 9, caracterizada por um primeiro mancal de escora entre o flange e o ressalto da tampa, e um segundo mancal de escora, entre o flange mencionado e o ressalto da caixa de gachetas.

11 - Uma válvula de comporta construída e adaptada para operar substancialmente como aqui descrito, com referencia particular às incorporações ilustradas nos desenhos inclusos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 3 de Janeiro de 1962, sob nº 164056.



TERMO Nº 145.872 de 4 de Janeiro de 1963

Requerente: ANTONIO LOPES SÃO PAULO

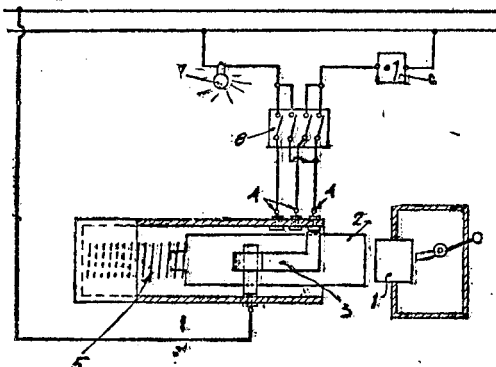
Modelo de Utilidade: CHAVE DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA PARA PORTÃO OU PORTAS EM GERAL

REIVINDICAÇÕES

Em resumo, reivindica para o presente pedido os seguintes pontos característicos:

I- CHAVE DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA PARA PORTÃO OU PORTAS EM GERAL, caracterizado por se formar de uma lingueta com placa de metal, lingueta aquela impulsionada para frente por meio de uma mola, de modo que a placa de metal fecha um circuito elétrico, regulado por meio de chaves que fazem disparar uma campainha ou outro tipo de alarme, intermitente ou permanentemente.

II- Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 145.873 de 4 de Janeiro de 1963

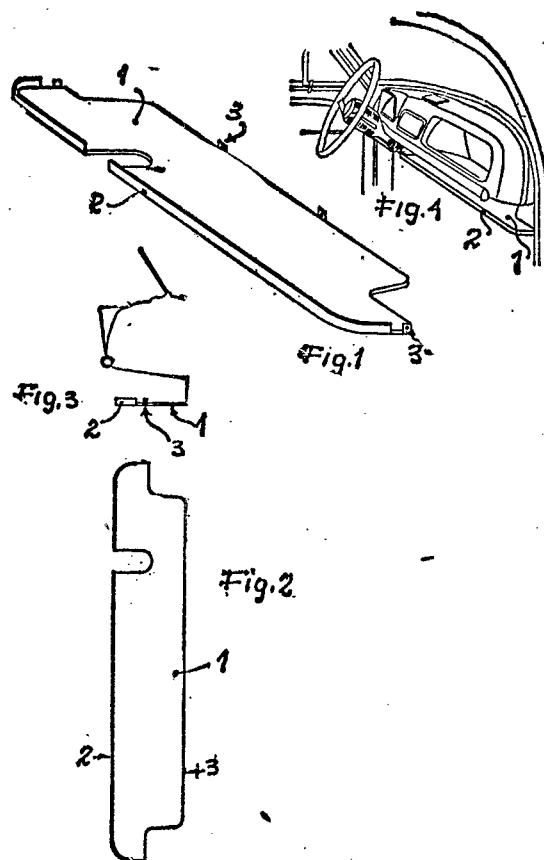
Requerente: CARLOS SANZ ALONSO SÃO PAULO

Modelo de Utilidade: PORTA-OBJETOS PARA PAINEL DE AUTOMOVEIS

REIVINDICAÇÕES

I- PORTA-OBJETOS PARA PAINEL DE AUTOMOVEIS, caracterizado por se formar de uma prateleira com bordas, presa a parte inferior do painel do veículo por meio de suportes com parafusos.

II- Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 145.879 de 4 de janeiro de 1963

Requerente: OSVALDO ALVES DA SILVA SÃO PAULO

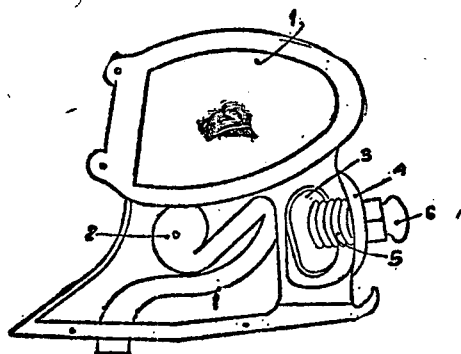
Modelo de Utilidade: NOVO TIPO DE VASO SANITÁRIO COM TAMPÃO PARA INSPEÇÃO.

REIVINDICAÇÕES

Em resumo, reivindica para o presente pedido os seguintes pontos característicos:

I - NOVO TIPO DE VASO SANITÁRIO COM TAMPÃO PARA INSPEÇÃO, formado de um vaso sanitário comum, porém caracterizado por ter, na parte frontal, um orifício fechado por meio de uma tampa com guarnição de borracha, tampa esta removível para inspeção periódica do vaso.

II- Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 145.997 de 9 de janeiro de 1963

Requerente: J. ABRÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA - GUANABARA

Modelo de Utilidade: "UMA NOVA FERRAMENTA PORTÁTIL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma nova ferramenta portátil, caracterizada pelo fato de ser constituída por um cabo fino, substancialmente cilíndrico, que se adelgaça numa das extremida-

des para receber encaixada rigidamente uma parte de espiga dotada de uma ponta rosqueada para a montagem de uma ferramenta alojável no interior do referido cabo fino, sendo a ponta cilíndrica, oposta à da montagem de ferramenta, dotada de uma rosca interna na qual é atarrachado um membro de fechamento dotado de uma parte que se estende além da borda cilíndrica do cabo.

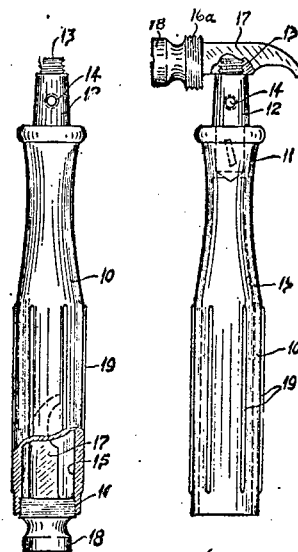
2 - Uma nova ferramenta portátil, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que o membro de fechamento é um pequeno martelo constituído por uma cabeça, uma parte rosqueada adjacente à dita cabeça, um orifício rosqueado adaptável na espiga rosqueada do cabo e uma parte auxiliar.

3 - Uma nova ferramenta portátil, de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato de que o martelo é do tipo de orelhas, sendo a parte auxiliar constituída pelas orelhas e alojável numa parte do vazio do cabo adjacente à rosca interna.

4 - Uma nova ferramenta portátil, substancialmente conforme descrito aqui e ilustrado nos desenhos anexos.

FIG.1

FIG.2



TERMO Nº 146.084 de 12 de outubro de 1962

Requerente: ANTONIO CORTEZ - São Paulo

Privilégio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM DESENHOS DECORATIVOS APLICADOS A MÓVEIS ESTOFADOS"

REIVINDICAÇÕES

Em resumo, são reivindicados os seguintes pontos característicos essenciais:

1 - "NOVAS DISPOSIÇÕES EM DESENHOS DECORATIVOS APLICADOS A MÓVEIS ESTOFADOS", tais como poltronas, sofás ou similares, dotados de almofadas fixas ou móveis, caracterizado pelos tecidos utilizados serem pintados a mão com desenhos ou decoração artística, individualizados, convenientemente dispostos nos assentos, encostos ou laterais, protegida a decoração ou não por lâmina plástica transparente.

2 - "NOVAS DISPOSIÇÕES EM DESENHOS DECORATIVOS APLICADOS A MÓVEIS ESTOFADOS", de acordo com o ponto anterior, tudo como substancialmente reivindicado, descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

fig. 1

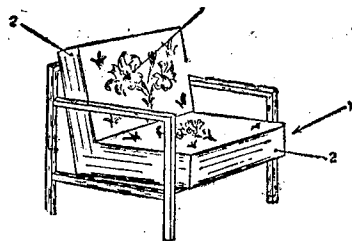


fig. 2

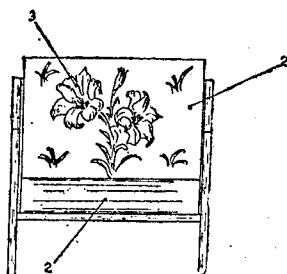
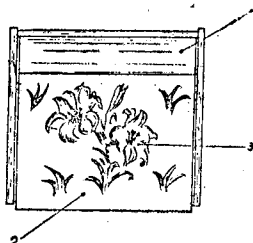


fig. 3



TÉRMO Nº 146 813 de 8 de fevereiro de 1963
 Requerente: BORG-WARNER CORPORATION - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "REFRIGERADOR"

REIVINDICAÇÕES

1. Um refrigerador caracterizado pelo fato que -
 ele compreende um gabinete tendo um compartimento de refrigeração e um compartimento de unidade de refrigeração formados no mesmo, dito compartimento do gabinete tendo aberturas da frente verticalmente espaçadas para providenciar o acesso para os ditos compartimentos, dito gabinete tendo condutores no mesmo abrindo para dentro do compartimento de refrigeração e do compartimento da unidade para interligar os compartimentos, uma unidade de refrigeração tendo um condutor refrigerante estendendo-se através da mesma, com aberturas adaptadas para ficarem respectivamente alinhadas com as aberturas dos condutores no compartimento da unidade de refrigeração, um par de trilhos seguros no dito gabinete em lados opostos do compartimento da unidade e contatando dita unidade na inserção de dita unidade através da abertura da frente no dito compartimento da unidade, ditos trilhos sendo para deslissavelmente sustentar dita unidade para posicionar dita unidade nos ditos trilhos com as aberturas de condutor numa posição alinhada e para levantar dita unidade para telescopar ditos condutores para completar um percurso circulatório de ar através dos condutores e do compartimento do refrigerador, meios de resfriamento no condutor da unidade adaptados para abaixar a temperatura do ar passando através do condutor da unidade, e meios para forçar o ar através do percurso circulatório.

2. Um refrigerador caracterizado pelo fato que -
 ele compreende um gabinete tendo um compartimento de refrigeração e um compartimento de unidade de refrigeração formados no mesmo, dito gabinete tendo condutores no mesmo abrindo para dentro do compartimento de refrigeração e do compartimento da unidade para interligar os compartimentos, uma unidade de refrigeração tendo um condutor refrigerante estendendo-se através da mesma com aberturas adaptadas para ficarem respectivamente alinhadas com as aberturas de condutor no compartimento da unidade de refrigeração, um par de trilhos seguros no dito gabinete em lados opostos do compartimento da unidade, rolos giratoriamente montados na parte traseira dos lados de dita unidade para respectivamente contactar ditos trilhos para deslissavelmente e articuladamente, sustentar dita unidade nos ditos trilhos, meios de rampa na traseira de ditos trilhos adaptados para contactar ditos rolos para posicionar a traseira de dita unidade para cima adjacente à superfície de cima traseira do compartimento da unidade de dito gabinete com as aberturas de condutores numa posição substancialmente alinhada com ditos condutores numa relação telescópica, meios para segurar a frente de dita unidade numa posição levantada articulada em volta de ditos rolos na posição para impelir o alto de dita unidade para o contato com o alto do compartimento da unidade para completar um percurso circulatório de ar através dos condutores e do compartimento de refrigeração, meios de resfriamento no condutor da unidade adaptados para abaixar a temperatura do ar passando através do condutor da unidade, e meios para forçar o ar através do percurso circulatório.

3. Um refrigerador caracterizado pelo fato que -
 ele compreende um gabinete tendo um compartimento de refrigeração e um compartimento de unidade de refrigeração formados no mesmo, dito gabinete tendo condutores no mesmo abrindo para dentro do compartimento de refrigeração e do compartimento da unidade para interligar os compartimentos, trilhos montados substancialmente horizontalmente no dito gabinete em paredes laterais opostas do compartimento da unidade, uma unidade de refrigeração tendo um condutor formado através da mesma com as aberturas adaptadas para ficarem respectivamente alinhadas com as aberturas inferiores dos condutores do gabinete, dita unidade ficando adaptada para reduzir a temperatura do ar no condutor da unidade, um par de rolos giratoriamente montados na parte traseira de cada lado da unidade um respectivo contato rolante com os trilhos para articuladamente e deslissavelmente, sustentar a unidade nos ditos trilhos, uma superfície de rampa estendendo-se para cima formada em cada um dos ditos trilhos para contactar os respectivos rolos para posicionar a unidade com as aberturas de condutores da mesma num alinhamento substancial com as aberturas de condutores do gabinete e com a pa-

te trazeira da unidade numa posição elevada imediatamente adjacente à superfície do compartimento da unidade para levantar dita unidade para telescopar ditos condutores, dita unidade ficando adaptada para vedar os condutores alinhados quando a parte da frente da dita unidade fica articulada para cima em volta dos rolos posicionados nas ditas rampas para uma posição levantada predeterminada, e meios para reter a parte da frente de dita unidade na posição levantada.

4. Um refrigerador caracterizado pelo fato que ele compreende um gabinete tendo um compartimento de refrigeração e um compartimento de unidade de refrigeração formado no mesmo, dito gabinete tendo condutores no mesmo abrindo diretamente para dentro do compartimento de refrigeração e do compartimento da unidade para interligar os compartimentos, gaxetas posicionadas no gabinete dentro do compartimento da unidade e circundando as aberturas dos condutores do gabinete, uma unidade de refrigeração tendo um condutor de refrigerador estendendo-se através da mesma com aberturas adaptadas para ficarem respectivamente alinhadas com as aberturas de condutor no compartimento da unidade de refrigeração, dita unidade tendo superfícies complementares para com a superfície do compartimento da unidade adjacente às aberturas de condutores do compartimento da unidade, meios para levantar dita unidade para respectivamente contatar as gaxetas para completar um percurso circulatório vedado de ar através dos condutores e do compartimento do refrigerador quando dita unidade fica posicionada no compartimento da unidade, meios para destacavelmente montar dita unidade no dito gabinete em posição no compartimento da unidade, meios de resfriamento no condutor da unidade adaptados para abaixar a temperatura do ar passando através do condutor da unidade, e meios para forçar o ar através do percurso circulatório.

5. Um refrigerador caracterizado pelo fato que ele compreende um compartimento de refrigeração e um compartimento de unidade de refrigeração formado no mesmo, dito gabinete tendo condutores no mesmo abrindo diretamente para dentro do compartimento de refrigeração e abrindo para dentro do compartimento da unidade através de respectivas reintrâncias formadas no gabinete para interligar os compartimentos, uma gaxeta posicionada em cada uma das reintrâncias, uma unidade de refrigeração tendo um condutor de refrigerador estendendo-se através da mesma com aberturas adaptadas para ficarem respectivamente alinhadas com as aberturas de condutor no compartimento da unidade de refrigeração, partes levantadas na dita unidade circundando as aberturas de condutor refrigerante e respectivamente complementares com as reintrâncias de condutor do gabinete para levantar dita unidade para telescopar ditos condutores e para contatar as respectivas gaxetas para completar um percurso circulatório

vedado de ar através dos condutores e do compartimento do refrigerador quando dito unidade fica posicionada no compartimento da unidade, meios para destacavelmente montar dita unidade no dito gabinete na posição no compartimento da unidade, meios de resfriamento no condutor da unidade adaptados para abaixar a temperatura do ar passando através do condutor da unidade e meios para forçar o ar através do percurso circulatório.

6. Um refrigerador caracterizado pelo fato que ele compreende um gabinete tendo um compartimento de refrigeração e um compartimento de unidade de refrigeração formado no mesmo, dito gabinete tendo condutores no mesmo abrindo diretamente para dentro do compartimento de refrigeração e abrindo para dentro do compartimento de unidade através de respectivas aberturas retangulares para interligar os compartimentos, uma unidade de refrigeração tendo um condutor de refrigerador estendendo-se através da mesma com aberturas adaptadas para ficarem respectivamente alinhadas com as aberturas de condutores no compartimento da unidade de refrigeração, uma parte levantada na dita unidade posicionada na frente e nos lados de cada uma das aberturas de condutores da unidade, uma parte levantada no dito gabinete no compartimento da unidade posicionada na trazeira e lados de cada abertura de condutor do gabinete e adaptada para respectivamente deslissadamente receber dois lados das partes levantadas de dita unidade numa relação telescópica para com os mesmos para providenciar duas ligações de condutor de quatro lados entre dito gabinete e dita unidade, meios para destacavelmente deslissadamente montar dita unidade no dito gabinete no compartimento da unidade para respectivamente dirigir e posicionar dita unidade com ditas partes levantadas dentro de ditas partes levantadas do gabinete na relação telescópica, meios de resfriamento no condutor da unidade adaptados para abaixar a temperatura do ar passando através do condutor da unidade, e meios para forçar o ar através do percurso circulatório.

7. Um refrigerador caracterizado pelo fato que ele compreende um gabinete tendo um compartimento de refrigeração e um compartimento de unidade de refrigeração formado no mesmo, dito gabinete tendo condutores no mesmo abrindo diretamente para dentro do compartimento de refrigeração e abrindo para dentro do compartimento da unidade através de respectivas aberturas retangulares para interligar os compartimentos, uma unidade de refrigeração tendo um condutor de refrigerador estendendo-se através da mesma com aberturas retangulares adaptadas para ficarem respectivamente alinhadas com as aberturas de condutor no compartimento da unidade de refrigeração, superfícies inclinadas formadas na dita unidade e circundando cada uma das aberturas de condutor da unidade, um par de superfícies inclinadas respectivamen-

te complementares com as superfícies inclinadas da unidade formadas no dito gabinete no compartimento da unidade e respectivamente adaptadas para diretamente contatar as superfícies inclinadas da unidade para providenciar ligações vedadas para os condutores entre dito gabinete e dita unidade, meios para destacavelmente deslisadamente montar dita unidade no dito gabinete no compartimento da unidade para respectivamente posicionar dita unidade com ditas superfícies inclinadas de dito gabinete, meios de resfriamento no condutor da unidade adaptados para abaixar a temperatura do ar passando através do condutor da unidade, e meios para forçar o ar através do percurso circulatório.

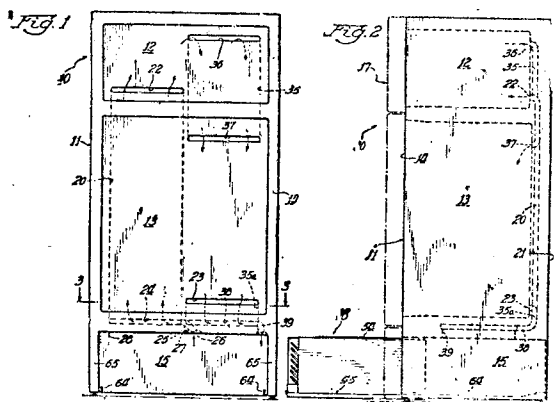
8. Um refrigerador caracterizado pelo fato que ele compreende um gabinete, dito gabinete tendo um compartimento de refrigeração formado na superfície superior da frente do mesmo, dito gabinete tendo um compartimento de unidade de refrigeração formado na superfície inferior da frente do mesmo, dito gabinete tendo uma abertura de condutor de entrada de ar frio para dentro do compartimento de refrigeração numa extremidade do mesmo e abrindo para dentro do compartimento de refrigeração na outra extremidade do mesmo, dito gabinete tendo uma abertura de condutor de exaustão do ar quente para dentro do compartimento de refrigeração numa extremidade do mesmo e abrindo para baixo através do alto do compartimento da unidade na outra extremidade do mesmo, trilhos montados substancialmente horizontalmente no dito gabinete em paredes laterais opostas no compartimento da unidade, uma unidade de refrigeração tendo um condutor formado através da mesma com uma abertura de ar quente e frio nas respectivas extremidades da mesma adaptadas para ficarem alinhadas com as aberturas inferiores da abertura de entrada de ar frio e aberturas de exaustão do ar quente do gabinete respectivamente, dita unidade ficando adaptada para reduzir a temperatura do ar no condutor da unidade, um par de rolos giratoriamente montados na parte trazeira de cada lado da unidade num respectivo contato rolante com os trilhos para articuladamente e deslisadamente sustentar a unidade nos ditos trilhos, uma superfície estendendo-se para cima formada na trazeira de cada um dos ditos trilhos para contatar os respectivos rolos para posicionar a unidade com o condutor de entrada e saída da unidade num alinhamento substancial com as aberturas de entrada e exaustão do condutor do compartimento e com a parte trazeira da unidade numa posição levantada imediatamente adjacente à superfície superior do compartimento da unidade, dita unidade ficando adaptada para vedar as aberturas alinhadas quando a parte da frente de dita unidade é articulada para cima em volta dos rolos posicionados nas ditas superfícies estendendo-se para cima para uma posição de cima predeterminada, e meios para reter a parte da frente de dita unidade na posição de cima.

9. Um refrigerador caracterizado pelo fato que ele compreende um gabinete tendo um compartimento de refrigeração, e um compartimento de unidade de refrigeração formado no mesmo, dito gabinete tendo condutores no mesmo abrindo para dentro do compartimento de refrigeração e abrindo para dentro do compartimento da unidade através e condutores formados no gabinete para interligar os compartimentos, uma gaxeta posicionada em cada uma das reintrâncias, uma unidade de refrigeração tendo um condutor de refrigerador estendendo-se através da mesma com aberturas adaptadas para ficarem respectivamente alinhadas com as aberturas do condutor no compartimento da unidade de refrigeração, partes levantadas na dita unidade circundando as aberturas do condutor refrigerante e respectivamente complementares com as reintrâncias do condutor do gabinete para contatar as respectivas gaxetas para completar o percurso circulatório do ar vedado através dos condutores e do compartimento do refrigerador quando dita unidade fica posicionada no compartimento da unidade, trilhos montados substancialmente horizontalmente no dito gabinete em paredes laterais opostas do compartimento da unidade, dita unidade ficando adaptada para reduzir a temperatura do ar no condutor da unidade, um par de rolos giratoriamente montados na parte trazeira de cada lado da unidade num respectivo contato rolante com os trilhos para articuladamente e deslisadamente sustentar a unidade nos ditos trilhos, uma superfície estendendo-se para cima formada em cada um dos ditos trilhos para contatar os respectivos rolos para posicionar a unidade com as aberturas de condutor da mesma num substancial alinhamento com as aberturas de condutores do gabinete e com a parte trazeira da unidade numa posição levantada imediatamente adjacente à superfície superior do compartimento da unidade, dita unidade ficando adaptada para vedar as aberturas alinhadas quando a parte da frente de dita unidade fica articulada para cima em volta dos rolos posicionados nas ditas superfícies estendendo-se para cima para uma predeterminada posição de cima, e meios para reter a parte da frente de dita unidade na posição de cima.

10. Um refrigerador caracterizado pelo fato que ele compreende um gabinete tendo um compartimento de refrigeração, um compartimento de congelação e um compartimento de unidade de refrigeração formado no mesmo, dito gabinete tendo um primeiro condutor no mesmo abrindo para dentro do compartimento de refrigeração e do compartimento da unidade, dito gabinete tendo um segundo condutor no mesmo abrindo para dentro do compartimento de refrigeração, dito gabinete tendo um terceiro condutor formado no mesmo abrindo para dentro do compartimento de congelação e do compartimento da unidade, uma unidade de refrigeração tendo um condutor refrigerante estendendo-se através da mesma com aberturas de

adaptadas para ficarem respectivamente alinhadas com as aberturas de condutor no compartimento da unidade de refrigeração, dita unidade tendo superfícies adjacentes às aberturas de condutor que são complementares com as aberturas de condutor das superfícies adjacentes do compartimento da unidade para providenciar um percurso circulatório vedado do ar através dos condutores e do compartimento do refrigerador quando dita unidade fica posicionada no compartimento da unidade, dita unidade ficando adaptada para reduzir a temperatura do ar no condutor da unidade, um par de rolos giratoriamente montados na parte traseira de cada lado da unidade num respectivo contato rolante com os trilhos para articuladamente e deslissadamente sustentar a unidade nos ditos trilhos, uma superfície estendendo-se para cima formada em cada um dos trilhos para contatar os respectivos rolos para posicionar a unidade com as aberturas de condutor da mesma num substancial alinhamento com as aberturas de condutor do gabinete e com a parte traseira da unidade numa posição levantada imediatamente adjacente à superfície superior do compartimento da unidade, dita unidade ficando adaptada para vedar as aberturas alinhadas quando a parte da frente de dita unidade é articulada para cima em volta de rolos posicionados nas ditas superfícies estendendo-se para cima para uma posição levantada predeterminada, e meios para reter a parte da frente de dita unidade na posição levantada.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Norte-Americana em 9 de fevereiro de 1962, sob o nº 172.151.



TERMO Nº 146 760 de 19 de outubro de 1962

Requerente: GERALDO ZACHARIA GONÇALVES - São Paulo

Privilegio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM OU RELATIVAS A TECNIGRAFOS"

REIVINDICAÇÕES

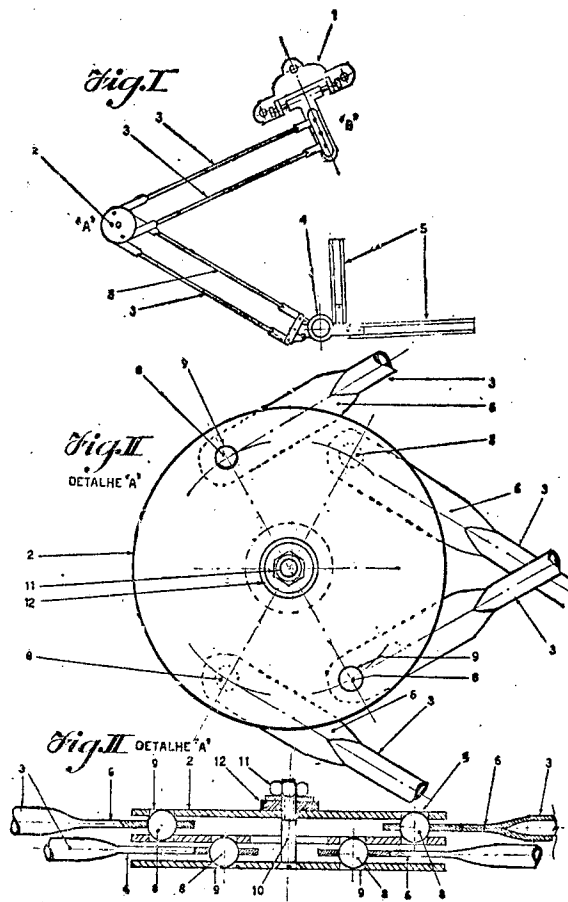
"NOVAS DISPOSIÇÕES EM OU RELATIVAS A TECNIGRAFOS", os seguintes:

2ª) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM OU RELATIVAS A TECNIGRAFOS", caracterizadas essencialmente pelo fato das extremidades dos braços do tecnigrafo serem montados, na base fixadora do conjunto, conexão central que conjuga todos os braços, e conexão extrema que porta as régua, sobre esferas balanceadas com movimento radial oscilante; pelo fato ainda das extremidades destes braços terem suas ex-

treimidades chapadas ou achatadas, e dotadas de furos passantes onde são embutidas e centradas as esferas de balanceamento; pelo fato ainda das referidas esferas serem montadas entre furos passantes de menor diâmetro, praticados nos elementos que compõem a base, conexão central e conexão extrema.

2ª) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM OU RELATIVAS A TECNIGRAFOS", de acordo com o ponto 1ª) e caracterizadas ainda pelo fato dos elementos que compõem a base fixadora do tecnigrafo, conexão central conjugadora dos braços, e conexão extrema portadora das régua, compreenderem elementos paralelos e espaçados, em número de dois ou três, entre os quais são montados os braços do tecnigrafo nas disposições como reivindicadas no ponto 1ª), prevendo-se para a união destes elementos meios de rosca e porca, para desmontagem, aperto, e regulagem dos desgastes das esferas e furos de balanceamento.

3ª) "NOVAS DISPOSIÇÕES EM OU RELATIVAS A TECNIGRAFOS", de acordo com os pontos 1ª), 2ª), e tudo conforme substancialmente descrito reivindicado acima e pelos desenhos anexos demonstrativos.



TERMO Nº 148.287 de 8 de abril de 1963

Requerente: AMERICAN CYANAMID COMPANY E.U.A.

Privilegio de Invenção: PROCESSO PARA PRODUZIR TRI-METOXI CINAMAMIDA.

REIVINDICAÇÕES

- 1 Um processo para produzir alcoxi-cinamamida, caracterizado por aquecer o alcoxi-benzaldeído correspondente com quantidades, pelo menos, equi-molares de ácido malonâmico num solvente inerte para o produto de reação e na presença de um catalizador básico até uma temperatura superior a 40°C.
- 2 Um processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo alcoxi-benzaldeído ser o 3,4,5-tri-metoxi-benzaldeído.
- 3 Um processo, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo solvente inerte ser piridina.

4. Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo ácido malonâmico estar presente em excesso.

5. Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pela temperatura usada ser de entre 60° e 100°C.

6. Um processo para produzir alcoxi-cinamamida, substancialmente como aqui descrito.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 28 de maio de 1962, sob N.197.905.

TERMO Nº 148.722 de 26 de abril de 1963

REquerente: LEESONA CORPORATION E.U.A.A.

Privilegio de Invenção: ELÉTRODOS ATIVADOS APERFEIÇOADOS PARA PILHAS DE COMBUSTÍVEL E PROCESSO PARA SUA ATIVAÇÃO

REIVINDICAÇÕES

1.- Eletrodo para pilha de combustível, caracterizado pelo fato de ser constituído de liga paládio-prata, não-porosa, de difusão de hidrogênio, revestido em pelo menos uma superfície com uma película delgada de negro.

2.- Eletrodo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o negro é o negro de paládio.

3.- Eletrodo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da liga ser composta de cerca de 20-35% da prata e o restante de paládio.

4.- Aperfeiçoamento introduzido numa pilha de combustível para geração de eletricidade, na qual há, pelo menos, um eletrodo de combustível e, pelo menos, um eletrodo oxidante em contato com um eletrólito, caracterizado pelo fato de que o eletrodo de combustível é constituído por u'a membrana de liga paládio-prata, não porosa, revestida em, pelo menos, uma superfície com uma delgada película de negro.

5.- Pilha de combustível, de acordo com o ponto 4, caracterizada pelo fato de que o negro é o negro de paládio.

6.- Pilha de combustível, de acordo com o ponto 4, caracterizada pelo fato de que a liga é composta de cerca de 5-40% de prata e o restante de paládio.

7.- Pilha de combustível, de acordo com o ponto 4, caracterizada pelo fato de que a liga é composta de cerca de 20-35% de paládio.

8.- Pilha de combustível para geração de eletricidade, caracterizada por compreender u'a membrana de liga paládio-prata não-porosa revestida, pelo menos, na superfície faceante com o gás combustível com uma delgada película de negro de paládio como ânodo, um cátodo bi-poroso e um eletrólito alcalino.

9.- Pilha de combustível, de acordo com o ponto 8, caracterizada pelo fato de que o cátodo bi-poroso é um eletrodo de níquel bi-poroso, ativado com cobalto-níquel.

10.- Pilha de combustível, de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato de que o eletrólito é KOH aquoso.

11.- Processo melhorado de deposição de uma película de negro de paládio em, pelo menos, uma superfície de uma membrana de liga paládio-prata, caracterizado pelo fato de

que a membrana a ser revestida é pré-exposta ao hidrogênio.

12.- Processo, de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de que a membrana é não-porosa.

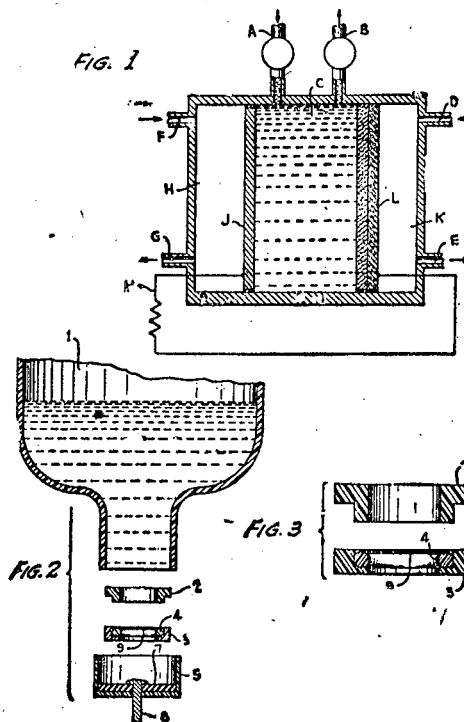
13.- Processo, de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de que a pré-exposição ao hidrogênio é feita por tratamento catódico, numa solução ácida.

14.- Processo, de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de que a pré-exposição ao hidrogênio é feita por tratamento catódico, numa solução alcalina.

15.- Processo, de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de que ambas as superfícies da membrana são revestidas com negro de paládio.

16.- Cada novo e qualquer aspeto, ou combinações de aspetos, descritos anteriormente.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, ambos em 27 de abril de 1962, sob os números 190.683 e 190.695.



TERMO Nº 150.649 de 20 de março de 1963.

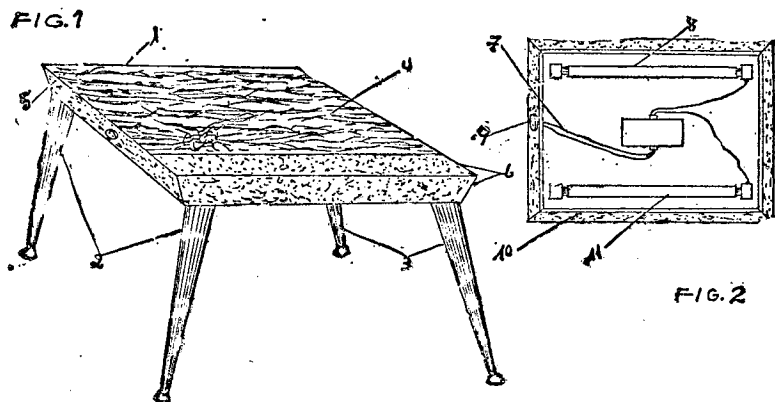
Requerente: ANTONIO PEREZ SABIN - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: "UM NOVO TIPO DE MESA DOTADA DE CANTONEIRA LUMINOSA PARA TELEVISÃO E INUMERAS OUTRAS FINALIDADES".

REIVINDICAÇÕES

I - NOVO TIPO DE MESA DOTADA DE CANTONEIRA LUMINOSA PARA TELEVISÃO E INUMERAS OUTRAS FINALIDADES, constituída de uma mesa com 3, caracterizada pelo fato de ser dotada de cantoneiras, sendo uma delas ligeiramente chanfrada que fará a luz ser desviada em penumbra sem atingir a tela da televisão; outra cantoneira é plana no mesmo feitio da superfície lisa 4, de onde a luz é refletida para cima iluminando em sentido vertical.

II- NOVO TIPO DE MESA DOTADA DE CANTONEIRA LUMINOSA PARA TELEVISÃO E INUMERAS OUTRAS FINALIDADES, caracterizado como tudo substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos em anexo.



TÉRMO Nº 139 437 de 28 de maio de 1962

Requerente: LUCIEN MONPAS - FRANÇA

Priv. de Invenção: "FERRAMENTA PARA BLOQUEAR E DEBLOQUEAR PARAFUSOS OU PORCAS."

REIVINDICAÇÕES

1. Ferramenta para bloquear e debloquear parafusos e porcas, caracterizada pelo fato que ela comporta um corpo no qual ficam montados, coaxialmente um em frente ao outro, um órgão articulante ativo compreendendo um elemento adequado para entrar em pega com o parafuso ou a porca a bloquear ou a debloquear, e um órgão deslizando axialmente munido, por um lado, de uma cabeça própria para receber os choques de uma ferramenta de percussão, e, por outro lado, de elementos em forma de excêntricos interpostos entre elementos conjugados solidários, respectivamente, de dito corpo e de dito órgão articulante ativo, sendo o conjunto concebido e agenciado de maneira tal que qualquer deslocamento axial imposto ao órgão deslizando, sob a ação de um choque dado sobre a sua cabeça, transforma-se num movimento de articulação do órgão ativo em relação ao corpo que se mantém imóvel.

2. Ferramenta de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo fato que os elementos em forma de excêntricos do órgão deslizando são constituídos por pelo menos um par de cunhas dispostas simetricamente em relação ao eixo da ferramenta.

3. Ferramenta de acordo com a reivindicação 2, caracterizada pelo fato que as cunhas do órgão deslizando têm uma forma de troncos de cones cujos eixos ficam paralelos ao eixo da ferramenta, e o órgão deslizando fica montado dentro do corpo de maneira a poder articular livremente em volta do eixo da ferramenta.

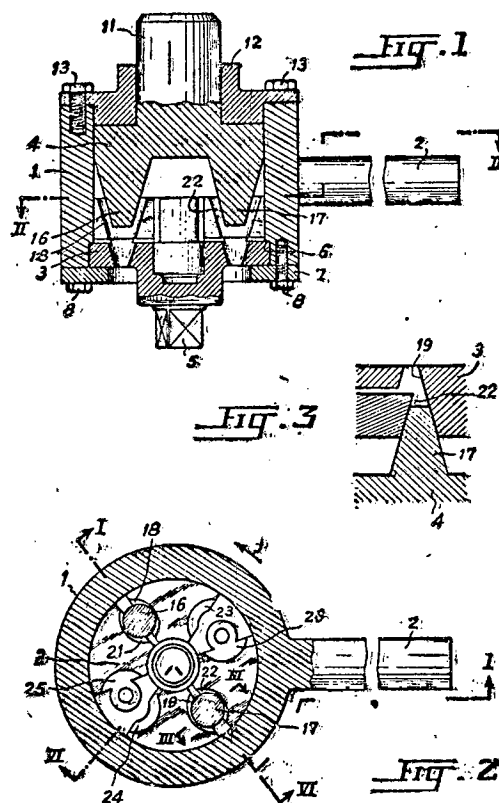
4. Ferramenta de acordo com as reivindicações 1 a 3, caracterizada pelo fato que o corpo da ferramenta é constituído por uma peça cilíndrica tubular fechada nas suas duas extremidades por dois flanges atravessados respectivamente pela cabeça do órgão deslizando e por um elemento de forma conveniente do órgão articulante ativo adequado para entrar em pega com o parafuso ou a porca a bloquear ou a debloquear.

5. Ferramenta de acordo com as reivindicações 1 a 4, caracterizada pelo fato que o corpo é munido de um punho radial servindo para aumentar o binário de inércia do dito corpo e para a manutenção cômoda da ferramenta.

6. Ferramenta de acordo com as reivindicações 1 a 5, caracterizada pelo fato que o corpo de dita ferramenta e o órgão ativo acima citado comportam primeiros elementos conjugados orientados de maneira a provocar um movimento de articulação do órgão ativo num certa sentida de rotação e elementos conjugados orientados de maneira a provocar um movimento de articulação do órgão ativo no outro sentido, conforme os elementos em forma de excêntricos do órgão deslizando fiquem interpostos entre os primeiros ou entre os segundos elementos acima citados.

7. Ferramenta de acordo com as reivindicações 1 a 6, caracterizada pelo fato que o curso axial do órgão deslizando no corpo é menor do que o comprimento dos elementos em forma de excêntricos do órgão deslizando, a fim de que estes últimos não possam desencatar-se dos elementos conjugados correspondentes no decurso da utilização da ferramenta.

8. Ferramenta de acordo com a reivindicação 7, caracterizada pelo fato que o flange que retém o órgão arti-



culante ativo é fixado no corpo da ferramenta por meio de um sistema de montagem e desmontagem rápido, para que se possa facilmente mudar o sentido da ação de dita ferramenta.

9. Ferramenta de acordo com as reivindicações 1 a 6, caracterizada pelo fato que o curso axial do órgão deslizando é maior do que o comprimento dos elementos em forma

de excêntricos pré-citados, de maneira que se possa fazer articular o dito órgão deslizando no corpo com a finalidade de mudar o sentido de ação da ferramenta.

10. Ferramenta de acordo com a reivindicação 9, caracterizada pelo fato que o órgão deslizando é solicitado axialmente no sentido da sua posição para a qual os seus elementos em forma de excêntricos ficam engatados entre os elementos conjugados correspondentes do corpo e do órgão ativo articulante, respectivamente, pela ação de uma mola, a fim de que se possa modificar o sentido de ação da ferramenta sem ter que desmontar esta.

O requerente reivindica as prioridades de identidade do pedido depositado na Repartição de Patentes Francesa em 13.6.1961 e 27.4.1962, sob os n.ºs 377 e 895.948, respectivamente.

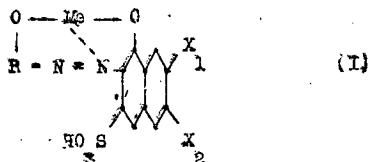
TÉRMO Nº 134 554 de 29 de novembro de 1961

Requerente: J.R. GEIGY S.A. - Suíça

Privilegio de Invenção: "PROCESSO DE PRODUZIR CORANTES REATIVOS"

REIVINDICAÇÕES

1. Processo de produzir corantes reativos, caracterizado pelo fato de que um mono-azo corante metalífero da fórmula geral I



na qual R significa um resto da série benzênica ou naftalênica, o qual contém o grupo -O-Me- em posição -o- com relação à ligação azoica; de X_1 e X_2 um X representa hidrogênio e o outro X o grupo -NH-alquileno-NH-, contendo o resto alquileno 2 até 6 átomos de carbono; e Me significa um metal pesado dos números atômicos 24 até 29 inclusive, que pode ainda ser coordenado com outros formadores de complexos, é posto em reação com um derivado de ácido de carbono contendo mais de um componente móvel, separável como aniente, para a formação de um corante da fórmula acima, onde um de X_1 e X_2 significa o grupo -NH-alquileno-Y-, representando Y um grupo amino que contém um substituinte derivado de um ácido do carbono e possuindo ainda pelo menos um componente móvel, separável como aniente.

2. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo emprego de corantes cupríferos.

3. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo emprego de corantes onde R significa o resto de um ácido benzeno-mono- ou -disulfônico.

4. Processo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que o corante metalífero da fórmula I, na qual um de X_1 e X_2 significa o grupo -NH-alquileno-NH-, é posto a reagir com o halogeneto de um ácido beta-halogeno-carboxílico alifático inferior.

5. Processo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pela reação do corante metalífero da fórmula I, na qual um de X_1 e X_2 significa o grupo -NH-alquileno-NH-, com um composto polihalogenado de um heterociclo de 6 membros, de caráter aromático, com pelo menos 2 átomos de nitrogênio terciário como membros anelares, que contém pelo menos 2 átomos de halogênio em posição -o- com relação ao nitrogênio terciário anelar.

6. Processo de acordo com o ponto 5, caracterizado pela reação do corante metalífero da fórmula I, na qual um de X_1 e X_2 significa o grupo -NH-alquileno-NH-, com um composto polihalogeno-pirimidinico que contém pelo menos 2 átomos de halogênio em posição -o- com relação ao nitrogênio terciário anelar.

7. Processo de acordo com o ponto 6, caracterizado pela reação do corante metalífero da fórmula I, na qual um de X_1 e X_2 significa o grupo -NH-alquileno-NH-, com 2,4,5,6-tetracloro-pirimidina.

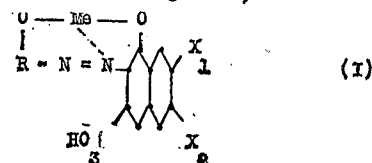
8. Modificação do processo de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que um corante metalisável da fórmula geral II na qual Q significa um grupo hidroxilo ou um substituinte que, sob as condições de metalização, é substituível por oxigênio de ligação dupla ou transformável em oxigênio de ligação dupla e que se acha em posição -o- com relação à ligação azoica; R tem o significado indicado na fórmula I; de X_1 e X_2 um significa hidrogênio e o outro o grupo -NH-alquileno-Y, possuindo "alquileno" 2 até 6 átomos de carbono e representando Y um grupo amino, que contém um substituinte derivado de um ácido do carbono e contendo ainda pelo menos um componente móvel, separável como aniente, é tratado por meios fornecendo metal pesado dos números atômicos 24 até 29, sob condições que não removem o componente móvel de Y e que transformam o substituinte Q, eventualmente, em oxigênio de ligação dupla.

9. Processo de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo emprego de um sal de cobre como meio fornecedor de metal pesado.

10. Processo de acordo com os pontos 8 e 9, caracterizado pelo fato de que R-Q significa um resto O-hidroxi-fenílico contendo 1 até 2 grupos sulfônicos e que Y significa um grupo amino o qual contém, como substituinte, um composto de halogênio de um heterociclo de 6 membros, de caráter aromático, com pelo menos 2 átomos de nitrogênio terciário como membros anelares onde pelo menos 1 átomo de halogênio se acha em posição -o- com relação ao nitrogênio terciário anelar.

11. Processo de acordo com os pontos 8 a 10, caracterizado pelo fato de Y significar um grupo amino que é substituído por um resto triclouro-pirimidinico.

12. Corantes da fórmula geral I,



na qual R significa um resto da série benzenica ou naftalenica, o qual contém o grupo -O-Me- em posição -o- com relação à ligação azoica; de X_1 e X_2 um X significa hidrogênio e o outro X o grupo -NH-alquileno-Y, possuindo o resto alquileno 2 até 6 átomos de carbono e representando Y um grupo amino que contém um substituinte derivado de um ácido do carbono e contendo ainda pelo menos um componente móvel, separável como anião; e Me - significa um metal pesado dos números atômicos 24 até 29 inclusive que pode ainda ser coordenado com outros fornecedores de complexos.

13. Processo da tingir fibras de celulose, caracterizado pelo emprego dos corantes do ponto 12.

14. O material tingido com emprego dos corantes do ponto 12.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 30 de novembro de 1960, sob nº 13.415/60. -

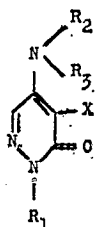
TÉRMO Nº 137 138 de 14 de março de 1962

Requerente: BADISCHE ANILIN- & SODA-FABRIK ALTIENGESSELLSCHAFT ALEMANHA

Privilegio de Invenção: "AGENTES E PROCESSO DE CONTRÔLE DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS"

REIVINDICAÇÕES

1. Agentes de controle do crescimento das plantas caracterizados por um teor de uma piridazona, ou de seus sais, da fórmula:

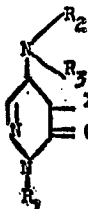


na qual X significa halogênio, particularmente cloro, R um radical alquila, fenila ou radical cicloalquila, eventualmente substituído, R um radical alquilina linear ou ramificado, o radical -C-NHR₇, na qual R₇ significa um radical eventualmente substituído, de alquila-alquenila-, alquil-uréapiridazona- ou grupo fenila, eventualmente substituído por halogênio, um resto heterocíclico de nitrogênio ou um radical amino eventualmente substituído e R₂ e R₃, conjuntamente, significam o radical =N=N ou



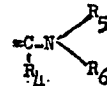
na qual R₄ significa hidrogênio um radical alquila ou radical arila eventualmente substituído e R₅ e R₆ significa hidrogênio ou radical alquila ou radical arila eventualmente substituídos e na qual R₅ e R₆ podem ser iguais ou diferentes, e ademais R₄ e R₅, juntamente com os átomos C- e N- de cujos substituintes, podem formar um anel heterocíclico.

2. Agentes de controle do crescimento das plantas compreendendo compostos da fórmula:



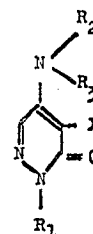
caracterizados em que X significa halogênio, particularmente cloro, R um radical alquila, fenila ou radical cicloalquila, eventualmente substituído, R um radical alquila linear ou ramificado, o radical -C-NHR₇, na

qual R₇ significa um radical eventualmente substituído, de alquila-alquenila-, alquil-uréapiridazona- ou grupo fenila, eventualmente substituído por halogênio, um resto heterocíclico de nitrogênio ou um radical amino eventualmente substituído e R₂ e R₃, conjuntamente, significam o radical =N=N ou



hidrogênio um radical alquila ou radical arila eventualmente substituído e R₅ e R₆ significa hidrogênio ou radical alquila ou radical arila eventualmente substituídos e na qual R₅ e R₆ podem ser iguais ou diferentes, e ademais R₄ e R₅, juntamente com os átomos C- e N- de cujos substituintes, podem formar um anel heterocíclico.

3. Processo para o controle do crescimento das plantas, caracterizado pelo fato de se tratar o solo e/ou as plantas com compostos da fórmula:



na qual X significa halogênio, particularmente cloro, R um radical alquila, fenila ou radical cicloalquila, eventualmente substituído, R um radical alquilina linear ou ramificado, o radical -C-NHR₇, na qual R₇ significa um radical eventualmente substituído, de alquila-alquenila-, alquil-uréapiridazona- ou grupo fenila, eventualmente substituído por halogênio, um resto heterocíclico de nitrogênio ou um radical amino eventualmente substituído e R₂ e R₃, conjuntamente, significam o radical =N=N ou



hidrogênio um radical alquila ou radical arila eventualmente substituído e R₅ e R₆ significa hidrogênio ou radical alquila ou radical arila eventualmente substituídos e na qual R₅ e R₆ podem ser iguais ou diferentes, e ademais R₄ e R₅, juntamente com os átomos C- e N- de cujos substituintes, podem formar um anel heterocíclico.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei No. 7903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 25 de março de 1961 e 7 de novembro de 1961, sob Nos. B 61873 e B 61828, respectivamente.

TÉRMO Nº 136 933 de 2 de março de 1962

Requerente: MONTECATINI SOCIETÀ GENERALE PER L'INDUSTRIA MINERARIA E CHIMICA - ITALIA

Priv. de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAR FIBRAS TEXTÉIS, PELÍCULAS, FITA E ANALÓGOS, À BASE DE POLÍMEROS DE ACRILONITRILA, E ARTIGOS ASSIM OBTIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1. Processo para preparar fibras, películas, fitas e análogos, assim como toda a classe de artigos moldados em geral, à base de poliácrlonitrila ou de copolímeros de acrlonitrila, tendo características de tingimento aperfeiçoadas, caracterizado pelo fato de que se extrusam solu-

ções para fiar que consistem de misturas de polímeros de nitrilas com 1 a 10% em peso de compostos de nitrogênio básico com caráter resinoso, solúveis nos solventes para fiar dos polímeros de nitrila e obtidos pela reação de dicloro-etano com aminas polifuncionais, alquiladas ou não.

2. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que os compostos de nitrogênio básico, com caráter resinoso, são obtidos pela reação de dicloro-etano com hexa-metileno-diamina.

3. Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado porque os condensados são alquilados com cloreto de laurila.

4. Processo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado porque as fibras são submetidas, seja antes do estiramento, seja durante ou depois dele, a um tratamento com formaldeído, isocianatos ou compostos diepoxi, que tornam completamente insolúvel em água o composto de nitrogênio da mistura.

5. Misturas para fiar de acordo com os pontos precedentes, caracterizadas por constarem essencialmente de polímeros ou copolímeros de acrilonitrila, condensados básicos de nitrogênio, alquilados ou não, que têm caráter resinoso e que foram obtidos pela reação de dicloro-etano com aminas polifuncionais, e um solvente para fiar apropriado, mais particularmente de dimetil-formamida.

6. Um processo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado porque a mistura constituída por poli-acrilonitrila ou um copolímero de acrilonitrila, um composto básico de nitrogênio de caráter resinoso e um solvente para fiar, é extrusada segundo um processo de fiação a seco ou a úmido.

7. Fibras têxteis, películas, fitas e análogos, tendo características de tingimento aperfeiçoadas e obtidas pelo procedimento a que se referem os exemplos e os pontos precedentes.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Itália, em 3 de março de 1961, sob nº 3986.

TÉRMO Nº 146 041 de 11 de janeiro de 1963

Requerente: GENERAL ELECTRIC S.A. - GUANABARA

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM NOVO MODELO PARA PRATELEIRA GIRATÓRIA PARA COMPARTIMENTOS REFRIGERADOS"

REIVINDICAÇÕES

1. Aperfeiçoamento em novo modelo para prateleira giratória para compartimentos refrigerados ou artigos semelhantes, substancialmente conforme acima descrito e ilustrado, caracterizado por ser de forma circular com eliminação de um segmento circular.

2. Aperfeiçoamento conforme acima descrito e reivindicado no ponto 1 supra e representado nos desenhos anexos, caracterizado por apresentar uma prateleira que se apoia e desliza sobre 3 suportes espaçados a 90° de modo tal a permitir sempre -

que pelo menos 2 apoios estejam suportando a referida prateleira.

3. Aperfeiçoamento em novo modelo para prateleira giratória para compartimentos refrigerados ou artigos semelhantes, como reivindicado nos pontos 1 e 2 supra e representados nos desenhos anexos, caracterizado por ter um suporte de prateleira com a conformação mostrada nas figuras 5 e 6, onde há um encaixe por onde desliza a citada prateleira e impede que a prateleira se desprenda dos apoios.

4. Aperfeiçoamento em novo modelo para prateleira giratória para compartimentos refrigerados ou artigos semelhantes como reivindicado nos pontos 1 a 3 supra e representados nos desenhos anexos, caracterizado por ser detado de uma prateleira giratória sobre suportes, suportes esses dispostos de modo a que sempre a dita prateleira se apoie, pelo menos em dois dos ditos suportes dando a estabilidade necessária ao conjunto para o fim a que se destina, tudo de acordo com a descrição e figuras que a acompanham.

5. Aperfeiçoamento em novo modelo para prateleira giratória para compartimentos refrigerados ou artigos semelhantes como reivindicado nos pontos 1 a 4 supra e representado nos desenhos anexos, substancialmente conforme ora descrito e ilustrado.

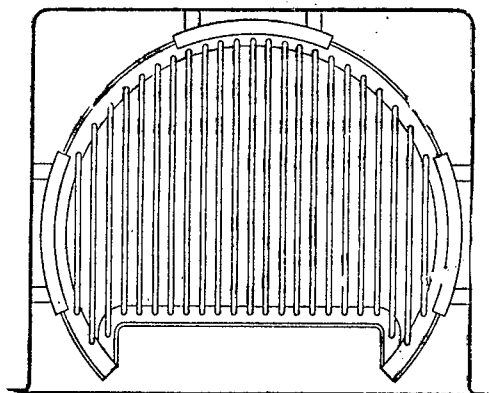


FIG. 1

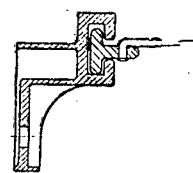


FIG. 2

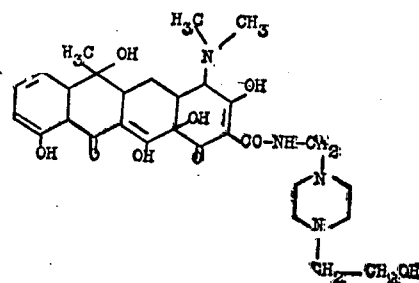
TÉRMO Nº 118 004 de 23 de março de 1960

Requerente: SOCIÉTÉ D'ÉTUDES, DE RECHERCHES ET D'APPLICATIONS SCIENTIFIQUES ET MÉDICALES E.R.A.S.M.E. - França

Privilegio de Invenção: "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DA N2 (ou 9, ou 7) 4 (beta hidroxietil) DIETILENODIAMINOMETIL TETRACICLINA"

REIVINDICAÇÕES

1. Processo de fabricação da N²(ou 9, ou 7)-4'(beta hidroxietil)-dietilenodiaminometil tetraciclina, da fórmula



caracterizado pelo fato de utilizar, como amina, na reação de Mannich aplicada às tetraciclina, a N-beta-hidroxi-etileno-diamina.

2. Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se conduzir a reação enquanto os reagentes se encontram em suspensão em isopropanol.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 31 de março de 1959, sob o N.º. 886.

TÉRMO Nº 117 150 de 16 de fevereiro de 1960

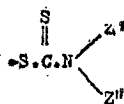
Requerente: IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES LIMITED - Inglaterra
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS À FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVOS CORANTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a fabricação e aplicação de novos corantes, compreendendo um processo para fabricar corantes contendo pelo menos um grupo de fórmula:



em que R representa um átomo de hidrogênio, um radical ciclo-alquila ou um radical alquila substituído ou não substituído, e T representa um anel de 1:3:5-triazina ligado ao átomo de nitrogênio N através de um átomo de carbono do dito anel de triazina, e que leva um ou dois grupos de fórmula:



em que Z' e Z'' representam radicais de hidrocarbonetos substituídos ou não substituídos ou radicais hetero-cíclicos e podem ser iguais ou diferentes, ou Z' ou Z'' podem estar ligados para formar com o átomo de nitrogênio N, um anel hetero-cíclico de 5 ou 6 membros, cada um dos ditos grupos estando ligado a um átomo de carbono do anel de triazina representado por T, caracterizados por compreender a reação de um composto que contém pelo menos um grupo de fórmula:



em que R tem o mesmo significado que acima o T' representa um anel de 1:3:5-triazina ligado ao átomo de nitrogênio N através de um átomo de carbono do dito anel de triazina e que leva um ou dois átomos de halogênio, cada um dos quais está ligado a um átomo de carbono do dito anel de triazina, com um composto de fórmula:



em que Z' e Z'' têm os mesmos significados estabelecidos acima e ϕ representa um átomo de um metal.

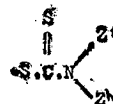
2 - Aperfeiçoamento em ou relativo a processo de coloração com o ponto 1, caracterizado porque o composto corante é um corante que contém pelo menos um grupo de fórmula:



em que R tem o significado estabelecido no ponto 1, e a expressão halogênio representa um átomo de cloro ou bromo.

3 - Aperfeiçoamento em ou relativo a processo de coloração com os pontos 1 ou 2, caracterizado porque Z' representa um radical alquila substituído ou não substituído, ou um radical ciclo-alquila.

4 - Aperfeiçoamento em ou relativo a processo para a fabricação dos novos corantes da fórmula dada no ponto 1, caracterizado por compreender a reação de um composto corante contendo pelo menos um grupo -NHR, no qual R tem o significado estabelecido no ponto 1, com uma 1:3:5-triazina que leva pelo menos um átomo de halogênio e pelo menos um grupo de fórmula:



em que Z' e Z'' têm os significados que foram estabelecidos no ponto 1.

5 - Aperfeiçoamento em ou relativo a processo para a fabricação dos novos azo corantes contendo pelo menos um grupo de fórmula:

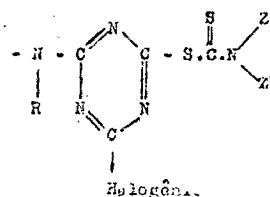


como definido no ponto 1, caracterizado por compreender o acoplamento ou copulação de uma amina diazotada com um componente de acoplamento, a amina ou o componente de acoplamento, ou ambos, contendo pelo menos um grupo de fórmula:



6 - Aperfeiçoamento em ou relativo a processo para a fabricação dos novos corantes da fórmula dada no ponto 1, em que o anel de 1:3:5-triazina T leva um grupo de fórmula:

em que Z' e Z'' têm os significados estabelecidos no ponto 1, e um grupo hidróxi, radical alcoxi, radical ariloxi, grupo mercapto ou grupo mercapto substituído com alquila ou arila, grupo amina substituído ou não substituído, grupo tio-ciano ou grupo de ácido sulfônico, caracterizado por compreender a reação de um novo corante contendo pelo menos um grupo de fórmula:



em que R, Z' e Z'' têm os mesmos significados estabelecidos no ponto 1, e a expressão halogênio representa um átomo de cloro ou bromo, com um composto de fórmula P-Q, no qual P representa um átomo

de hidrogênio ou de um metal, e Q representa um grupo hidroxil, radical alcoxi, radical ariloxil, grupo mercapto ou grupo mercapto substituído com alquila ou arila, um grupo amino substituído, ou não substituído um grupo tio-ciano ou um grupo de ácido sulfônico.

7 - Aperfeiçoamento em ou relativo a processo de fabricação dos novos corantes, caracterizado por ser substancialmente de acordo com o que foi aqui descrito anteriormente, especialmente com referência a qualquer dos Exemplos 1 a 101.

8 - Aperfeiçoamento em ou relativo a fabricação e aplicação de novos corantes, compreendendo um processo para tingir materiais têxteis, caracterizado por compreender o tratamento de material têxtil com um corante obtido pelo processo de qualquer um dos

9 - Aperfeiçoamento em ou relativo a fabricação e aplicação de novos corantes, compreendendo um processo para tingir materiais têxteis de celulose, caracterizado por compreender o tratamento de material têxtil de celulose com um corante obtido pelo processo de qualquer um dos pontos de 1 a 7, em conjunto com um tratamento com um agente de fixação de ácido, que pode ser aplicado antes, durante ou depois da aplicação do corante.

10 - Aperfeiçoamento em ou relativo a processo de acordo com o ponto 8, caracterizado porque o material têxtil é um material têxtil que contém nitrogênio.

11 - Aperfeiçoamento em ou relativo a processo de acordo com o ponto 10, caracterizado porque o material têxtil que contém nitrogênio é um tecido de lã.

12 - Aperfeiçoamento em ou relativo a processo para o tingimento de materiais têxteis, caracterizado por ser substancialmente conforme descrito acima, especialmente com referência aos Exemplos de 102 a 106.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei No. 7903 de 27 de Agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra em 11 de Março de 1959, 21 de Maio de 1959, 2 de Julho de 1959, sob Nos. 8.360, 17.394 e 22.761, respectivamente e, 4 de Janeiro de 1960.

TERMO Nº 147 478 de 8 de fevereiro de 1963

Requerente: ROBERT BOSCH G.M.B.H. Alemanha

Privilegio de Invenção: "INSTALAÇÃO DE IGNIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA"

REIVINDICAÇÕES

1.- Instalação de ignição para o funcionamento de motores de combustão interna, caracterizada por um primeiro circuito elétrico com o enrolamento primário de um transformador de ignição, e com um condensador com uma bobina para acumular energia elétrica, e por um segundo circuito elétrico com uma bobina para acumular energia magnética, bem como por órgãos reguladores em cada um dos dois circuitos, que fazem com que o condensador e a bobina transmitam a energia nos mesmos acumulada, no instante da ignição, para velas intercaladas no circuito secundário do transformador de ignição.

2.- Instalação de ignição, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que o transformador de ignição contém um enrolamento secundário e dois enrolamentos primários, um dos quais colabora com o condensador e com um dispositivo de descarga, e o outro, como bobina acumuladora, com um interruptor

3.- Instalação de ignição, de acordo com o ponto 1, caracterizada por um transformador de ignição com um enrolamento secundário e um enrolamento primário para ambos os circuitos primários.

4.- Instalação de ignição, de acordo com o ponto 3, caracterizada pelo fato de que o enrolamento primário se ache provido com, pelo menos, uma tomada, à qual pode ser ligado um dos dois circuitos primários.

5.- Instalação de ignição, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que, para a descarga do condensador e o aproveitamento da energia magnética, se acham previstos transformadores de ignição separados.

6.- Instalação de ignição, de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizada pelo fato de que o circuito do condensador e o circuito de ignição da bobina se acham desacoplados entre si.

7.- Instalação de ignição, de acordo com os pontos 1 a 6, caracterizada pelo fato de que a abertura do interruptor da corrente primária em um dos circuitos primários se realiza simultaneamente com o fechamento do interruptor regulador no outro circuito primário.

8.- Instalação de ignição, de acordo com o ponto 7, caracterizada pelo emprego de órgãos de manobra eletrônicos para comandar os circuitos primários.

9.- Instalação de ignição, de acordo com os pontos 1 a 8, caracterizada pelo fato de que as primeiras subidas da tensão nos electródios das velas, produzidas pela descarga do condensador e pela interrupção da corrente da bobina, se realizam sucessivamente.

10.- Instalação de ignição, de acordo com os pontos 1 a 8, caracterizada pelo fato de que um ou o outro dos dois circuitos primários podem ser ligados e desligados arbitrariamente ou automaticamente.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 10 de março de 1962, sob o número B 66.296 Ia/4603

Fig. 1

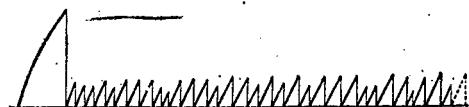


Fig. 2

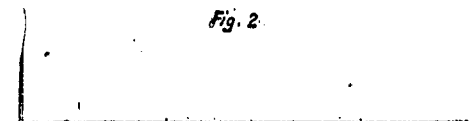
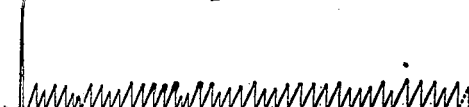


Fig. 3



TERMO Nº 145.822 de 3 de Janeiro de 1963

Requerente: THE NATIONAL CASH REGISTER COMPANY E.U.A.

Privilegio de Invenção: MEIO DE EXPLORAÇÃO, EM SEQUENCIA DE LECTURA DE CARACTER OPTICO.

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho de exploração, em sequência, óptica, tendo uma estação de exploração em sequência iluminada para explorar dados ópticamente em um lado de um papel a medida que dito papel é obrigado a atravessar dita estação exploradora, caracterizado pelo fato de que dita estação de exploração inclui um membro refletor tendo uma superfície refletora semelhante a espelho adjacente a qual passa o outro lado de dito papel a medida que o papel atravessa dita estação.

2 - Aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que dito membro refletor tem uma camada transparente sobre a qual é provido um revestimento ligeiramente transparente, semelhante a espelho estando a transparência da camada transparente e o revestimento semelhante a espelho de dito membro refletor em relação a iluminação de dita estação de exploração iluminada de forma que os dados presentes na porção iluminada de dito lado do papel em dita estação são visíveis a partir do lado traseiro de dito membro refletor.

3 - Aparelho de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que um espelho acha-se de tal maneira localizado com respeito ao lado traseiro de dito membro refletor de modo a prover uma imagem convenientemente visível dos dados presentes na porção iluminada de dito lado do papel em dita estação.

4 - Aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que dito membro refletor é um de dois membros entre os quais passa dito papel a medida que atravessa dita estação, sendo o segundo membro localizado adjacente a dito lado de dito papel e tendo nele uma abertura de tamanho suficiente para permitir que pelo menos uma série de séries paralelas de ditos dados seja ali exposta sendo dito membro refletor de tamanho suficiente para ao menos cobrir a abertura em dito segundo membro.

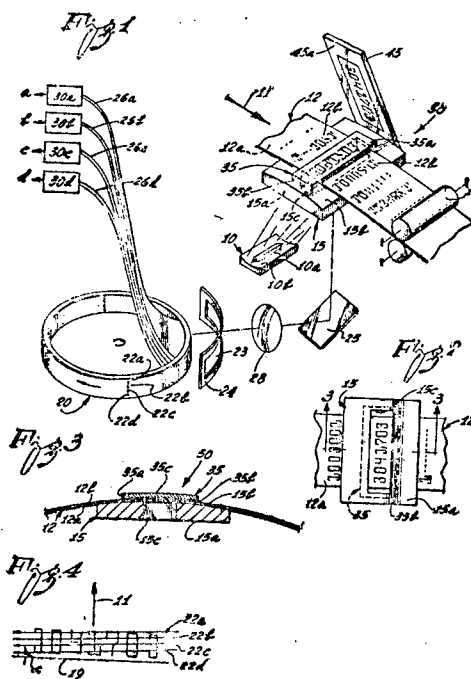
5 - Aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de que dita estação de exploração inclui um tambor rotativo tendo aberturas de exploração na sua periferia externa e meio óptico para projetar a porção do papel que aparece em dita estação sobre a periferia exterior de dito tambor para a exploração de ditas aberturas incluindo dito meio óptico um espelho posicionado com respeito a dita estação de exploração e dito tambor rotativo de modo a compensar o movimento de dito papel por dito meio de acionamento.

6 - Aparelho de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de que dito espelho de dito meio óptico é posicionado com respeito a dita estação de exploração em um ângulo α removido da posição própria para velocidade de zero papel sendo dito ângulo α aproximadamente igual ao ângulo cuja tangente é a velocidade do papel dividida pela velocidade de exploração linear de ditas aberturas.

7 - Aparelho de acordo com o ponto 5 como apêndice ao ponto 4, caracterizado pelo fato de que dito membro refletor e dito segundo membro são de tal maneira formados que a porção do papel em dita abertura é curvada em uma maneira que fará a imagem projetada na periferia externa de dito tambor ficar substancialmente sem deformação e propriamente focalizada havendo meios cooperativos com ditas aberturas para produzir sinais elétricos correspondentes as porções da imagem explorada.

8 - Aparelho de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de que dito meio ultimamente mencionado inclui uma pluralidade de guias de feixes de luz localizados adjacentes a periferia interna de dito tambor de modo a receber as variações em intensidade vistas por ditas aberturas enquanto explorando a imagem projetada em dito tambor, incluindo dito meio ultimamente mencionado também elementos foto-sensitivos aos quais as variações em intensidade recebidas por ditos guias de feixes de luz são transmitidos para prover sinais elétricos correspondentes aos mesmos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 20 de fevereiro de 1962 sob nº 174.611.



DEMO Nº 145.389 de 11 de dezembro de 1962

requerente: N. V. ORGANON Holanda

Privilégio de Invenção: REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO DE GONADOTROPINAS E MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO E USO DE DITOS REAGENTES

REIVINDICAÇÕES

- 1º Reagente para a determinação de gonadotropinas, caracterizado por compreender (a) eritrócitos sensibilizados com uma gonadotropina, (b) um anticorpo contra dita gonadotropina, e (c) um agente quelatante suficiente para ligar os íons de cálcio presentes no líquido a ser examinado.
- 2º O reagente da reivindicação 1, caracterizado por compreender os eritrócitos e o anticorpo ambos em forma liofilizada, contendo nestes o agente quelatante.
- 3º O reagente da reivindicação 1, caracterizado por ser a gonadotropina uma gonadotropina coriônica.
- 4º O reagente da reivindicação 1, caracterizado por ser o agente quelatante um membro do grupo que consiste em ácido diaminotetraacético etilênico, ácido cítrico e os seus sais de metal alcalino e amônio.
- 5º Processo para a preparação dum reagente para a determinação de gonadotropinas, caracterizado por compreender a adição a um agente eleito do grupo que consiste numa suspensão aquosa de eritrócitos sensibilizados com dita gonadotropina, uma solução aquosa de anticorpo contra dito hormônio e uma mistura de ambos componentes, dum agente quelatante suficiente para ligar os íons de cálcio presentes no líquido a ser examinado.
- 6º Processo segundo a reivindicação 5, caracterizado em que um agente que-

Istante é agregado a uma solução aquosa de antissoro contra gonadotropina coriônica, depois do qual a solução é liofilizada, se desejado.

7º Processo segundo a reivindicação 5, caracterizado em que um agente quelatante é agregado a uma suspensão aquosa de eritrócitos sensibilizados com gonadotropina coriônica, depois do qual a suspensão é liofilizada, se desejado.

8º Processo para a determinação de gonadotropina, por se combinar num tubo de reação um antissoro contra dito hormônio, eritrócitos sensibilizados com dito hormônio e o líquido a ser examinado e determinando se ocorre aglutinação, caracterizado em que a determinação é efetuada na presença dum agente quelatante suficiente para ligar os íons de cálcio presentes no líquido a ser examinado.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, com o artigo 21 do Código de Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes de Holanda sob número 272588 em 15 de Dezembro de 1961.

TERMO Nº 145.921 de 7 de janeiro de 1962

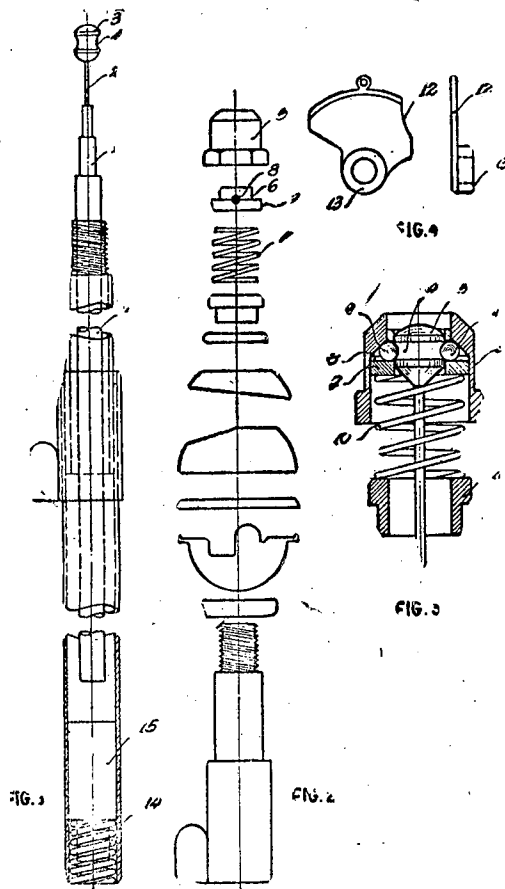
Requerente: OLAVO ERNKE SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS

A ANTENAS:

REIVINDICAÇÕES

1ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A ANTENAS" em especial as destinadas a veículos, compreendendo conjunto de hastes concêntricas telescópicas, conjunto esse inferiormente solicitado por mola que tende a impeli-lo parcialmente para o alto, caracterizados pelo fato de que o elemento central da antena se apresenta com terminal dilatado e provido de canaleta circundante em forma de meia-cana, terminal esse que corresponde alojamento no interior do cabeçote portador, em seu interior, de esferas parcialmente encaixadas em canais radiais dispostos na peça tubular provida de flange sob a qual se encontrando situada uma mola espiralada apoiada em uma segunda peça tubular.



2ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A ANTENAS", conforme reivindicação anterior, caracterizados, mais, pelo fato de que em correspondência ao topo da peça tubular portadora das esferas estar previsto dispositivo formado por placa dotada de saliência tubular de diâmetro correspondente ao mencionado topo.

3ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A ANTENAS", conforme reivindicações 1ª e 2ª, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO - 135.702 - 17 de janeiro de 1962

REQUERENTE - COPAR S/A - INDÚSTRIA DE RESINAS ESTRUTURADAS - SÃO PAULO
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO - Aperfeiçoamentos em processo de fabricação de mármore sintético
PONTOS CARACTERÍSTICOS

1 - Aperfeiçoamentos em processo de fabricação de mármore sintético, utilizando, como matéria prima, o pó de mármore ou qualquer outro pó não absorvente, seco e livre de impurezas, caracterizado pelo fato de o referido pó de mármore ser utilizado na proporção de 60 a 80% em peso, e o restante de resina poliéster ou acrílica, resina esta que, dependendo da extensão, tipo e cores desejados para o fundo, veios e manchas no produto final, é separada em quantidades proporcionais às quantidades de pó das diversas cores.

2 - Aperfeiçoamentos em processo de fabricação de mármore sintético, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de que, após a separação proporcional da resina, cada quantidade é misturada ao respectivo pó, em vasilhame individual, e nesta fase, e em cada vasilhame individual, procedendo-se a adição de cobalto de 2 a 7%, dependendo da temperatura ambiente e da espessura do objeto a ser moldado, bem como um catalizador devidamente proporcionado.

3 - Aperfeiçoamentos em processo de fabricação de mármore sintético, como reivindicado até 2, caracterizado pelo fato de que, após a mistura em cada vasilhame, seja com utilização de meios manuais ou mecânicos, as massas parciais são transferidas para a prancha ou molde, onde se processa a mistura geral, com movimentos obedecendo uma orientação radial ou estrela, espiral ou ainda em zig-zag cruzados, após o que é submetida à secagem à temperatura ambiente ou em secador especial; e o produto podendo comportar ainda outras adições, como cristais de resina em cores, veios de pó metálico e outros.

4 - Aperfeiçoamentos em processo de fabricação de mármore sintético, como reivindicado até 3, substancialmente como descrito.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

Nº 866.830

Tape Club

Requerente: Acessórios e Peças para Automóveis Okraza Ltda.
Local: Guanabara

Classe 33
Título

Nº 866.832

Edifício Maria Lydia

Requerente: Cavalcanti, Junqueira S. A.

Local: Guanabara
Classe 33
Título
Gênero de negócio

Nº 866.833

Edifício Conde Ipanema

Requerente: C.I.A.S.A. Construtora Irmãos Albuquerque S. A.
Local: Guanabara

Classe 33
Título
Gênero de negócio

Nº 866.834



Requerente: Banco Mercantil de Niterói S. A.

Local: Rio de Janeiro
Classe 25 e 38
Classe 25
Artigos da classe
Classe 38
Artigos da classe

Nº 866.835

V.A.L.S.A.

Indústria Brasileira

Requerente: Vição Amigos Leopoldinense S. A. V.A.L.S.A.

Local: Guanabara
Classe 6, 21 e 50
Classe 6
Artigos da classe
Classe 21
Artigos da classe
Classe 50
Artigos da classe

Nº 866.831

Casa do Calafate

Requerente: A. M. Pinho & Cia. Ltda.

Local: Guanabara
Classes 28 e 46
Título
Gênero de negócio

Nº 866.836

BIBBA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Vera Lucia de Almeida Itajahy

Local: Guanabara
Classe 23, 35 e 37
Classe 23
Artigos da classe
Classe 35
Artigos da classe
Classe 37
Artigos da classe

Nº 866.837

Bolivar

Indústria Brasileira

Requerente: Refrigeração Bolivar Ltda.

Local: Guanabara
Classe 6 e 8
Classe 6
Artigos da classe
Classe 8
Artigos da classe

Nº 866.838

Slide

Requerente: Slide Publicidade Ltda.

Local: Rio de Janeiro
Classe 50
Artigos da classe

Nº 866.839

Cabana's Park

Requerente: Hugo Pereira Baunilha

Local: Rio de Janeiro
Classe 50
Artigos da classe

Nº 866.840

ENGISA - Engenharia e Construções Ltda.

Requerente: Engisa - Engenharia e Construções Ltda.
Local: Distrito Federal
Nome Comercial

Nº 866.841

PROFIL

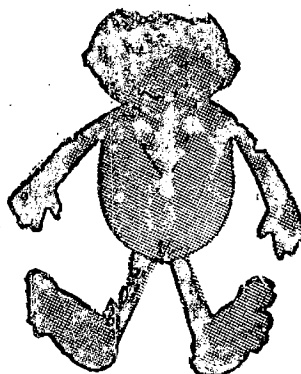
Requerente: Société de Fabrication et de Distribution de Parfumerie et Cosmétique "D'parco" S. A.

Local: em Neuilly-Sur-Seine, França

Classe 48

Artigos: Água oxigenada, água de colônia, água de quina, água de rosas, água de alfazema, amônia perfumada; batons, brilhantinas; barbas artificiais, bigodes artificiais; cílios artificiais, cremes para a pele, cosméticos para a pele, carmin, cheiros em pastilhas; desodorantes, depilatórios, dissolventes; estojos de escovas, essências, extratos, esmaltes para unhas, escovas para o cabelo, dentes, cílios e unhas; fixadores para o cabelo; glicerina perfumada para uso de tocador, grampos para o cabelo; incenso; lápis para maquiagem, loções, loções para barba, líquidos dentífricos, lixas para unhas; óleos para o cabelo; perucas, papéis perfumados, perfumes, petróleos, pentes, pomadas para a pele, pó de arroz, pastas dentífricas; rouge, redes para o cabelo; sabões e sabonetes perfumados, sais perfumados, sachetes; talco perfumado, tinturas para o cabelo, bijou para unhas; unhas artificiais; vernizes para unhas, vinagre aromáticos; xampu.

Nº 866.842



SUAVESSONO

Requerente: Plastispuma Gaucha S. A. — Indústria e Comércio de Espumas Sintéticas

Local: Rio Grande do Sul

Classe 40

Artigos: Na classe

Nº 866.843

ENGISA

Requerente: Engisa — Engenharia e Construções Ltda.

Local: Distrito Federal

Classe 50

Ramo de atividade: Exploração dos serviços de engenharia em geral com compra e venda de materiais para esse fim.

Nº 866.844

SHEER TINT

Requerente: Helena Rubinstein, Inc.
Local: com sede em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América do Norte

Classe 48

Artigos: Artigos de perfumaria e de tocador, a saber: água de alfazema, de colônia de quina e para o embelezamento da pele, amônia para banho, batons, carmin, cosméticos, crayons e lápis para maquiagem, cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem, cremes para barba, dentífricos depilatórios e desodorantes, escovas para cabelo, unhas e roupa, esmaltes para unhas, essências, extratos, óleos perfumados, papéis carminados ou com pó de arroz, pós, preparados para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, pulverizadores para toilette, sabões e sabonetes perfumados, sabões para barba, talco perfumado, bijou e vernizes para unhas, preparados para a limpeza do rosto, máscaras faciais, cremes faciais, preparados umedecedores líquidos faciais, loções faciais, pós, maquiagens, bases, óleos para banho preparados refrescantes faciais, cremes de limpeza facial, chumaços tratados para serem aplicados na área dos olhos.

Nº 866.845

LIMJAL

Indústria Brasileira

Requerente: Fischer S. A.

(Comércio, Indústria e Agricultura)

Local: Rio de Janeiro

Classe 43

Artigos: Suco concentrado de limão, limonadas, refrigerantes, refrescos, águas minerais e semelhantes.

Nº 866.846

FENAP

Requerente: Propublic Propaganda e Publicidade

Local: Guanabara

Classe 50

Gênero de negócio: Promoção e organização de férias e exposições relativas ao comércio e à indústria pesqueira.

Nº 866.847

SANGESIC

Requerente: Sandoz S. A. (Sandoz A.G., Sandoz Ltd.)

Local: com sede em Basileia, Suíça

Classe 3

Artigos: Um preparado analgésico.

Nº. 866.861-86.4

NORPOL

Local: São Paulo

Classe: 23

Artigos: Tecidos de algodão, tecidos de alpaca, tecidos de amanto, aparas de tecidos, abtista, tecidos entremeados de borracha, tecidos de cambraia, tecidos de cânhamo, tecidos de raça, tecidos de cas. m. ra, tecidos impregnados de carvão para revestimentos, tecidos de céu.lose, tecidos de crim, tecidos de crepe, tecidos de cretonne, tecidos de eastons, fazendas em peças, tecidos de flanelas, tular, tecidos de fustão, tecidos de gabardine, tecidos de ganga, tecidos de gase, tecidos de gorgorão, tecidos de gutapercha, tecidos impermeáveis, tecidos impregnados de qualquer matéria, tecidos iso antes, em peças, tecidos de jersey, tecidos de juta, tecidos de lã, linhagem, tecidos de linho, tecidos de malha, tecidos de matéria plástica, morim, museline, tecidos de ni. on, tecidos de opala, tecidos entremeados de ouro organ di, paco-paco, pano couro, panos em peça para qualquer fim, tecidos de papi, percal, percalina, tecidos p. asticos, tecidos entremeados de prata, tecidos de rami, tecidos de raion, retalhos de tecidos, sarja, sarjinha, tecido de seda, tafetás, tecidos em geral, tecidos para quaisquer fins de peças, tecidos revestidos de qualquer material, te. as em peça exceto de metal, resultantes de tecelagem, tussor, veludo, tecidos de vidro e tecidos de viscoze

Nº 866.855

LNIL

Artigos: Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal e mineral não incluídos em outras classes; artefatos e substâncias químicas não incluídos em outras classes

Requerente: Plásticos Linil do
Nordeste Ltda.
Nome de empresa
Local: Pernambuco

N° 866.857

UNI-CHEQUE

Artigos; Perfumarias; cosméticos: preparados para limpar os dentes; sabonetes; artigos de toilette; ascôvas para os dentes, as unhas, o cabelo e para roupa; preparados para a limpeza, o tratamento e o embelzamento dos cabelos; tinturas para os cabelos; rinsagens para o cabelo; líquidos para permanente; preparados para descolorir o cabelo; preparados fixadores para o cabelo; iagües para o cabelo; óleos etéricos, amido para fins cosméticos

Requerente: Chas. Pfizer & Co.,
Inc.
Local: com sede em Brooklyn, Estado
de Nova York, Estados Unidos da
América do Norte
Classe: 3
Artigos: Um analgésico

Indústria Brasileira

Artigos: Tintas de uso exclusivamente em construção, para paredes, muros, portas e janelas

Artigos: Abrigos quando vestuários, agasalhos, alvas. anáguas. avatais, baby-doll, barretes, batas, batinas bermudas, blusas, blusões, boinas, boletos, bonés, borzequins, botas, botinas, cache-cois, cache-nez, calçados calças, calcinhas, calções inclusive para esporte, camisas inclusive para esporte, camisas de força, camisas pagão camisetas, camisolas, camisolões, canos de oitos, (perneiras), capacetes capas, capotes, carapuças, cartolas casacos casacas, casquetes, casulas, ceroulas chales

chapéus chinelos, chuchuras, cintas, cintos, cirrões clergys-mas, coarinhos, coletes, combinações, corpinhos cuecas, cueiros, cuotes, doimans domos, echarpes, espartilhos, estola, fantasias, tardamcns, tardas, faldas, lraques, ga ochas, gandoias, gorros guarda pó, jaquetis lenços, EIAOI- letanard gravatas, hábitos, japons, jaquetas, a queid's, lenços, libr's, liqas lingeries, luvas, mailots, mandriões manipulos, mantas de uso pessoal, manteaux, manti has, mantco, martas, marinhas, meias confecções, modeladores, paças, (ponchos leves), paletós, pantufas, paramentos, peignoirs, pelerines, pees quando vestidúrio, perneiras, peugas, pijames, peitlhos, peitos, pommas poncho puloveres, punhos, quepis- quimonos, regasos, renards, robes de chambre, roupas brancas de uso pessoal, roupas de baixo, roupas feitas, roupas para esporte, roupões, saias, sandálias, sapatos, sobre-pel zes soldéuns, shorts, smock's, saks, sobretudoos, stanas, soutens, sueter, sungas, suspensórios, tailleurs, tabarites, tiaras, togas toucas túnicas, tu bantes, uniformes, vest.dos véus e vicons

SUPER PÃO VITAMINADO
"HÉLIO"

Requerente: Panificadora Helió
Ltda.

Classe: 41

Nº 866.866

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Local: Guanabara.

Nº. 866.87

Requerente: Produtos Alimentícios
Manta Ltda.

Local: R. G. S.
Nome comercial

Nº 866.861

MANTA

Indústria Brasileira

Requerente: Produtos Alimentícios

Manta Ltda.

Local: R. G. S.

Classe: 41

Artigos: Compotas de: pêssego, goiaba, abacaxi, pêra, maçã, pessegada, goiabada, marmelada

Nº 866.869

Café Sideral

Indústria Brasileira

Requerente: Nilce A. Machado Silva
Local: Minas Gerais

Classe: 41

Artigos: café em grão, torrado e moído

Nº 866.870

Café Serra da Boa Esperança

Indústria Brasileira

Requerente: José Cândido Pereira
Local: Minas Gerais

Classe: 41

Artigos: Café em grão, torrado e moído

Nº 866.871



Requerente: Igreja de Deus Pentecostal do Brasil

Local: Minas Gerais

Classe: 33 — Título

Nº 866.872

Igreja de Deus Pentecostal do Brasil

Requerente: Igreja de Deus Pentecostal do Brasil

Local: Minas Gerais

Classe: 33 — Título

Nº 866.873

Clube dos Prefeitos do BrasilRequerente: Feliano Araújo
Local: Guanabara

Classe: 50

Atividade: Clube

Nº 866.874

Hotel dos Prefeitos

Requerente: Feliciano Araújo

Local: Guanabara

Título do Estabelecimento

Classe: 33

Nº 866.875

BRANCO

Requerente: Chamex — Indústria e Comércio Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 47

Artigos: Combustíveis e lubrificantes

Nº 866.876

Requerente: Consórcio Rodasa Ltda.

Local: Guanabara

Classes: 21 e 50

Artigos: Artigos das classes

Nº 866.877

CONSÓRCIO 1.600

Requerente: Consórcio Rodasa Ltda.

Local: Guanabara

Classes: 21 e 50 — Título

Nº 866.878

WILSON KING

Requerente: Wilson King S. A.

Automóveis

Local: Guanabara

Classes: 21 e 50

Artigos: Artigos das classes



Indústria Brasileira

Requerente: Indústria e Comércio de Ferro Incofer S. A.

Local: São Paulo

Classe: 11

Artigos: Ferramentas de toda espécie, exceto parte de máquinas, ferragens e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal, quando não de outras classes a saber: abotoaduras; abridores de latas, caixas; acessórios de metal não de outras classes; aços para afiar; açucareiros; adornos exceto jóias e imitação de jóias; afiadores; alavancas; alargadores; aldravas; algemas; alicates; almotolias; alviões; ancinhos; anéis; exceto jóias ou partes de máquinas; aparelhos de café; aparelhos de chá; aparelhos de cozinha; apitos; arames lisos ou farpado; arcos de serra; arcos de pua; argolas para guardanapos e similares; aros para guardanapos e similares; aros para óculos; armações; arranca-tachas; arrebites; artefatos de metal, não de outras classes; artigos de metal não de outras classes; assadeiras; atiçadores de fogão; azeiteiras; bucias; bainhas; baixelas; baldes; bandejas; bar-

ri.; baterias de cosinha; bebedouros; betumadeiras; bigornas; bisagras; biscoiteiras; bombonnières; botões puxadores; brachadeiras; bridões para animais; brocas; bolas não de outras classes; bules; cabeções; cabines; cabos; caçambas; caçarolas; cachepots; cadeados; cadinhos; cafeteiras; caixas (inclusive para relógio); caldeirões; canecas; canivetes; canos; cantaros; canudinhos; canudos; carretilhãs; castiçais; catracas; cavadeiras; cavaletes de ferro; centros de mesa; chaleiras; chaminés; chanfradores; chapas não de outras classes; chaves de brocas; chaves de fenda; chaves de parafusos; chaves em geral; chaves inglesas; chuveiro comuns; coadores; cinzeiros; colheres de mesa; colheres de pedreiro; compoteiras; conchas; conexões para encanamento; correntes não de outras classes; confeiteiras; copos; coqueleiras; corta-arames; cortadores de grama e outros; cremalheiras; cremones; crivos; cruzetas; cubetas; cubos; cunhas; cunhos; curvas de cano de reforço; cuscuzeiros; cutelos; descanso para talheres, para ferros; discos; destintivos (exceto da classe 25); dobradiças enfeites não de outras classes; engates; engrenagens (exceto partes de máquinas); envólucros; enxadas; enxadinhas; enxós; escareadores; escopros; esguichos; espalhadores para mictório; espelhos metálicos; esporas; espremedores; espu-madeiras; esticadores ferramentas; esticadeiras ferramentas; estojos; estrilhos para montaria; extensões; facas; facões; fechaduras; techos; ferraduras; ferragens em geral; ferramentas em geral; ferrolhos; ferros comuns para passar roupa; ferros de plaina para cortar capim; foices; folhas para fins diversos; forçados; formas; formões; forquilha; freios para animais; fresas; frigideiras; fruteiras; funis; furadores manuais; ganchos; garfos; globo goivas (não de outras classes); grampos; grosas; guarnições não de outras classes; instrumentos cortantes, não de outras classes; instrumentos perfurantes não de outras classes; jardineiras; jarras; jarros; ladrões para caixas d'água; lâminas não de outras classes; lamparinas; latas; latões; lava-dedos de mesa; lavatórios leiteiras; letras de metal; levantadores não sendo máquinas; limas; limatões; limpa-pés metálicos; linguetas; luvas não sendo partes de máquinas; luvas para bomba d'água; maçanetas; macetes; machadinhos; machados; malhos; mancaus para rodas; mandris; manivelas; manteigueiras; marmitas; marretas; martelos; matrizes; molas não sendo partes de máquinas; mortas; munhões; núcleos para marte-

netas; sinos; sovelas; suportes; taças; tachos; talhadeiras; talhas; talheres; tambores tampas tanques; tapetes de metal; trachas; taxas; telas de arames; tenazes; tercados; terminais; terrinas; tesouras para costura; tesoura para jardineiro; tijelas; torzeiras; torninhos; torques; trados; trancas; tranque-las; travadeiras; travessas trilhos; trinchantes; trinços; trocantes ou trocarter; tubos para encanamentos; tubos para fins diversos; uniões; urinóis; urnas válvulas simples; varais; varetas; vasadores; vasilhames; vasos; verrumas; virolas; xícaras.

Classe 50

Artigos: Marca de serviço de refinação, usinagem, estampagem, corte de metais, fundição, galvanoplastia, cobreção, ni-quelação, zincagem, metalização, cromação, recuperação de metais, beneficiamento e proteção de metais, aliminação forjada, tornearia.

Classe: 16

Artigos: Material exclusivamente para construção e adorno de prédio e estradas a saber: alcatroados para construções; argila preparada para construções; argila preparada para construções; arca preparada para construções; argamas-sas para construções; asfalto para construções; azulejos para construções; balaustrs de construções; balcões quando construções; batentes para construções; blocos para construções; blocos para pavimentação; calhas de telhado; cimento comum; caibros preparados para construções; caixas de cimento; caixilhos; cal para construções; chaminés de concreto; chapas para construções; colunas para construções; cornijas de concreto; cre para construções; divisões pré-fabricadas; drenos para construções; edificações pré-moldadas; esquadrias; estacas preparadas para construções; estruturas para construções; estuque; forros; frisos; guichets; grades; imitações de mármore para construções; impermeabilizadores de argamassas; janelas; ladrilhos; lageotas; lajes; lambris; lamelas; lixeiras para construções; luvas de junções para construções; macadame; madeira preparada para construções; manilhas; mármores preparados para construções; massas para paredes; mosaicos; papel para forrar casas; paredes divisórias inclusive para escritórios; porquetes; peças ornamentais de cimento ou gesso, para tetos e paredes exceto da classe 25; pedregulhos preparados para construções; pilastras de concreto; pisos; placas para pavimentação; pedras preparadas para construções; portas; portões; prateleiras quando construções; produtos betuminosos para construções; produtos de base asfáltica; soleiras; para portas; tacos; tanques de cimento; telhas; tijolos; tintas para paredes, muros portas e janelas; tubos de concreto; tubos de uso exclusivo em construções; tubos de ventilação; de edifícios; venezianas; vigamentos preparados para construções; vitrinas preparadas para construções; vitrinas quando construções; vitrões ou vitreaux.

Nº 866.885



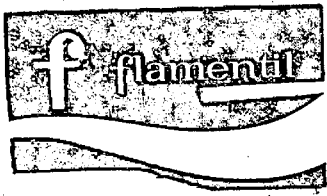
Requerente: Açotemp — Tratamentos Térmicos de Metais Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: Serviços de cementação, têmpera por chama, revenimento, recozimento, têmpera em sais, oxidações, beneficiamentos e tratamentos térmicos em geral de metais.

Nº 866.887



Requerente: Confecções Flamentil Ltda.
Local: São Paulo
Classes: 36
Artigos: Artigos de vestuário em geral.

Nº 866.883

PAVICON

Requerente: Pavicon Engenharia e Comércio S. A.
Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: Pavimentação; construções; terraplanagem; comércio e indústria de materiais para construção, importação e exportação de materiais de construção e atividades correlatas

Nº 866.884

AÇOTEMP TRATAMENTOS TÉRMICOS DE METAIS LTDA.

Requerente: Açotemp — Tratamentos Térmicos de Metais Ltda.
Local: São Paulo
Nome de Empresa

Nº 866.886

JOBY Indústria Brasileira

Requerente: Casa Joby de Calçados Limitada
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: calçados em geral

866.887/888

CASA JOBY

Requerente: Casa Joby de Calçados Limitada
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: calçados em geral
Classe: 36
Artigos: comércio de calçados em geral
Classe: 36
Artigos: comércio de calçados em geral

Nº 866.889

VOLTA AO MUNDO

Requerente: Magnesita S.A.
Local: Minas Gerais
Classe: 15

Artigos: artefatos de cerâmica refratários e isolantes térmicos, para fins industriais

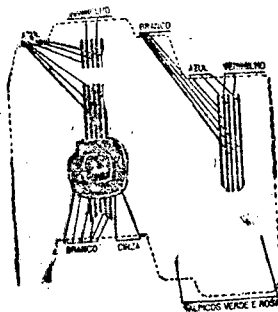
Nº 866.890

JAGUAR

Requerente: Yardley of London, Inc.
Local: Totowa, Estado de Nova Jersey e Nova York, Estados Unidos da América
Classe: 48

Artigos: perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo; artigos de toucador e escovas para os dentes, unhas, cabelo e roupa

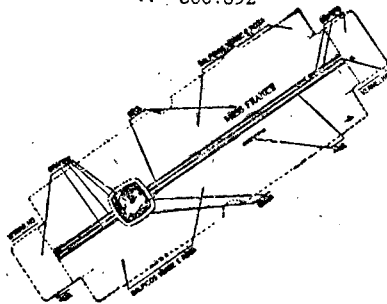
Nº 866.891



Requerente: J. & E. Atkinson
Local: Londres, Inglaterra
Classe: 48

Artigos: perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo; artigos de toucador e escovas para dentes, unhas, cabelo e roupa

Nº 866.892



Requerente: J. & E. Atkinson
Local: Londres, Inglaterra
Classe: 48

Artigos: perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo; artigos de toucador e escovas para dentes, unhas, cabelo e roupa

Nº 866.893

DIALOGO

Requerente: Dr. Sylvio de Abreu Neves
Local: Guanabara
Classe: 32

Artigos: jornais, revistas e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos e de televisão. Peças teatrais e cinematográficas

Nº 866.894

NEO-PYNAMIN

Requerente: Sumitomo Chemical Co., Limited
Local: Higashi-ku, Osaka, Japão
Classe: 2

Artigos: inseticidas; preparados químicos para a produção de inseticidas; preparados químicos para prevenção de endemias

Nº 866.895



Requerente: Elektrokemisk A/S.
Local: Oslo, Noruega
Classe: 8

Artigos: fornos metalúrgicos elétricos e seus acessórios, incluídos nesta classe

Nº 866.896

RED ROSE

Requerente: John W. Eshelman & Sons
Local: Estados Unidos da América
Classe: 41

Artigos: substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias. Rações para animais e suplementos de rações para animais e pré-misturas

Nº 866.897



Requerente: Stabilan — Produtos Alimentícios Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: pós para sorvetes, pós para pudins, pós para cremes e pós para refrescos

Nº 866.898

MARMOARTE INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Marmoarte — Mármore e Granitos Ltda.
Marca: Marmoarte
Classe: 4

Artigos: Mármore bruto ou parcialmente preparado e granito bruto

Nº 866.899

METALAG

Requerente: «Volta ao Mundo» — Passagens e Turismo
Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: agência de turismo e passagens

Nº 866.900

VOLTA AO MUNDO PASSAGENS E TURISMO LTDA

Requerente: «Volta ao Mundo» — Passagens e Turismo Ltda.
Local: São Paulo

Nº 866.901

OMEGA Indústria Brasileira

Requerente: Omega S.A. Artefatos de Borracha
Local: São Paulo
Classe: 28

Artigos: colas sintéticas, colas de origem vegetal e mineral, colas para sapateiros, colas para marceneiros, colas de borracha, colas para costumes e couros e pastas adesivas

Nº 866.902

ENTREFILMES

Requerente: Entrefilmes Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 8

Artigos: filmes revelados de longa e curta metragem

Nº 866.903

SUCURI

Requerente: Sucuri Turismo Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: transportes de passageiros em geral e para exploração de turismo

Nº 866.904

MAPA DA MINA

Requerente: Casa Lotérica «Mapa da Mina» Ltda.
Local: São Paulo
Artigos: Casa lotérica

Nº 866.905

BRANCA DE NEVE Indústria Brasileira

Requerente: Coluna S.A. Gráfica, Jogos e Brinquedos
Local: São Paulo
Classe: 49

Artigos: armas de brinquedo, automóveis de brinquedo, aviões de brinquedo, bolas para todos os esportes, bonecos, bonecas, baralhos, chocalhos, chuteiras, discos de arremesso esportivo, dominós, fantoches, figuras de aves, animais, objetos e de pessoas, folhas impressas para recortar e armar, piões, petecas, patins, e móveis de brinquedo, jogos de mesa, jogos de armar, formar, pintar, colorir, bordar, joelheiras para esporte, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, navios de brinquedo, galhaços, tamboretas, tornozelinas, redes para pesca e veículos de brinquedo, jogos e passatempos educativos de biologia, física, calor, magnetismo, eletricidade, eletrônica, vácuo, geometria e ótica

Nº 866.908/909

FANCO

Indústria Brasileira

Requerente: Fábrica Nacional de Comandos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 6

Artigos: Anéis de pistão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmentos, bielas, burrinhos, bronzinas, cabeçotes, câmbios, dinamos, eixos de comando, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens para eixos de comando das válvulas, molas de válvulas, mancais de roletes, magnetos para motores, pinhões, parafusos sem fim e de rodas, pistões de motor, rolamentos, satélites, tuchos de válvulas, válvulas para motores, virabrequins, velas de ignição para motores e platinados de motores

Classe: 21

Artigos: automóveis, aros para veículos, amortecedores, bicicletas, braços para veículos, caminhões, caminhonetas, calotas, capotas, carrinhos de mão, carretas, carros elevadores, carros, irrigadores, carrocerias, charretes, carros traçadores, chapas circulares para veículos, chassis, cubos de veículos, corredeiras de veículos, cardans, alavancas de câmbio, direção, diferencial, desligadeiras, eixos de direção, elevadores para passageiros, freios, fronteiras para veículos, locomotivas, molas, motocicletas, motofurgões, manivelas, breques, desligadeiras, para-choques, para-lamas, para-brisas, pneus, pneumáticos, pedais de câmbio, rodas para veículos, radiadores para veículos, lanchas, selins, reboques, hélices de veículos, varetas de controle do afogador e acelerador, varais de carros e vagonetas basculantes

Nº 866.910 — 911

FANCO

Indústria Brasileira

Requerente: Fábrica Nacional de Comandos Ltda.
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 6

Artigos: Anéis de pistão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, para facilitar o arranque dos motores, anéis de seguimento, bielas, burrinhos, bronzinas, cabeçotes, câmbios, dinamos, eixos de comando, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens para eixos de comando das válvulas, molas de válvulas, mancais de roletes, magnetos para motores, pinhões, parafusos sem fim e de rodas, pistões de motor, rolamentos, satélites, tuchos de válvulas, válvulas para motores, virabrequins, velas de ignição para motores e platinados de motores

Classe 21

Artigos: Automóveis, aros para veículos, amortecedores, bicicletas, braços para veículos, caminhões, caminhonetas, calotas, capotas, carrinhos de mão, carretas, carros ambulantes, carros elevadores, carros irrigadores, carrocerias, charretes, carros traçadores, chapas circulares para veículos, chassis, cubos de veículos, corredeiras de veículos, cardans, alavancas de câmbio, direção, diferencial, desligadeiras, eixos de direção, elevadores para passageiros, freios, fronteiras para veículos, locomotivas, molas, motocicletas, motofurgões, manivelas, breques, para-choques, para-lamas, para-brisas, pneus, pneumáticos, pedais de câmbio, rodas para veículos, radiadores para veículos, lanchas, selins, reboques, hélices de veículos, varetas de controle do afogador e acelerador, varais de carros e vagonetas basculantes

Nº 866.906/907

FANAP

Indústria Brasileira

Requerente: Fábrica Nacional de Comandos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 6

Artigos: Anéis de pistão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmentos, bielas, burrinhos, bronzinas, cabeçotes, câmbios, dinamos, eixos de comando, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens para eixos de comando das válvulas, molas de válvulas, mancais de roletes, magnetos para motores, pinhões, parafusos sem fim e de rodas, pistões de motor, rolamentos, satélites, tuchos de válvulas, válvulas para motores, virabrequins, velas de ignição para motores e platinados de motores

Nº 866.907

Local: São Paulo
Classe: 21

Artigos: automóveis, aros para veículos, amortecedores, bicicletas, braços para veículos, caminhões, caminhonetas, calotas, capotas, carrinhos de mão, carretas, carros ambulantes, carros elevadores, carros irrigadores, carrocerias, charretes, carros traçadores, chapas circulares para veículos, chassis, cubos de veículos, corredeiras de veículos, cardans, alavancas de câmbio, direção, diferencial, desligadeiras, eixos de direção, elevadores para passageiros, freios, fronteiras para veículos, locomotivas, molas, motocicletas, motofurgões, manivelas, breques, para-choques, para-lamas, para-brisas, pneus, pneumáticos, pedais de câmbio, rodas para veículos, radiadores para veículos, lanchas, selins, reboques, hélices de veículos, varetas de controle do afogador e acelerador, varais de carros e vagonetas basculantes

Nº 866.912

PORTAL

Requerente: Portal Galeria de Arte Ltda.
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 25

Artigos: obras de pintura e escultura, obras artísticas, pinturas artísticas, quadros artísticos, manequins, estátuas, estatuetas, imagens, desenhos artísticos, gravuras, displays paisagens e figuras de ornato

Nº 866.913

PORTAL-GALERIA

DE ARTE LTDA.

Requerente: Portal Galeria de Arte Ltda.
Estabelecido em: São Paulo

Nº 866.922

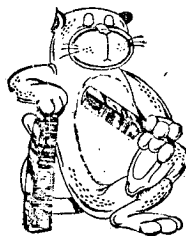
EBRAF - Exibidora Brasileira

de Filmes

Requerente: Ebraf — Exibidora Brasileira de Filmes Ltda.
Local: Distrito Federal
Classe: 8

Artigos: Aparelhos cinematográficos, máquinas falantes, filmes revelados ou não, discos sonoros, fonografados e gravados

N. 866.914



e
mais
pente

Requerente: Pantera S. A. Indústria e Comércio
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 28 — 48

866.915

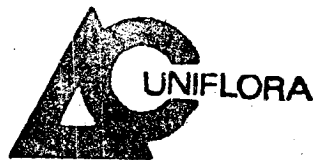


INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Pantera S.A. Indústria e Comércio
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 48

Artigos: rédes para o cabelo, grampos para o cabelo, rívelas e enietes para o cabelo, travessas para o cabelo, pentes, travessas para o cabelo, pentes, tranças, pirucas, cílios postiços e escovas para o cabelo

Nº 866.916 — 917



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Uniflora-União de Empresas de Reflorestamento Ltda.
Estabelecido em: São Paulo
Classe 45

Artigos: plantas, sementes e mudas para a agricultura, a horticultura e a floricultura. Flores naturais

Classe 50

Artigos: de serviços de técnicos de reflorestamento

Nº 866.918

torre

Indústria Brasileira

Requerente: Contonificio da Torres S. A.
Local: Pernambuco
Classe: 34

Artigos: Capachos, cortinas, cort automáticas, cortinados, encerados; nêleos; mosquiteiros; oleados; panos p assoalhos e paredes, passadeiras; tapeç de peles, tapetes de madeira, de esteira, tapetes, corda e cortiça

Nº 866.919

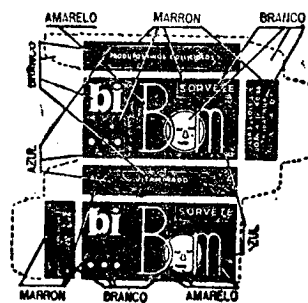
Baldo

Indústria Brasileira

Requerente: Arlindo Plácido Baldo
Local: Rio Grande do Sul
Classe: 41

Artigos: Alcachofras, aleria, alho, asparagos, açúcar amarelo para amassas, amido, amendoim, ameixas, amendoas, arruã, arroz, aum, aveia, aveia azite, azeitonas; banha, bacalhau, batatas, balas, b.scoitos, bombons, bolachas, baulihas; café em pó e em grão, camarão canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, curauços; doce, doces, doces de frutas; espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate; farinhas alimentícias, favas, féculas, floco, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias; herba doce, herba mate, hortaliças; lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro; massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para minguaus, molhos, moluscos, mostarda, mostarda; nós-moscada, nozes, oleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paos, pralines, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presentes, patês e petipos, pastilhas, pizzas, pudins; queijos; rações balanceadas para animais, rações alimentícias, requeijão; sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e frutas; torradas, tapioca, tômaras, talharim, tremoços, torradas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho; vinagre

Nº 866.921



Requerente: Jaime Fonseca de Miranda
Local: Distrito Federal
Classe 41

Artigos: Sorvetes

Nº 866.923

PANVITROP

Modelador de Silhueta Sem Dieta

Requerente: Ibia — Instituto Bioquímico Inter-Americano S/A
Local: São Paulo

Classe 3

Artigos: Como frase de propaganda para ser utilizada na divulgação de especialidade farmacêutica